

**ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**



**REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2008
NO
AUDITÓRIO «PAULO QUINTELA»**

BRAGANÇA

SIGLAS

A4	Auto Estrada 4
ANAFRE	Associação Nacional de Freguesias
AMTF	Associação de Municípios da Terra Fria
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
CCRN	Comissão de Coordenação da Região Norte
CDU	Coligação Democrática Unitária
CDS/PP	Centro Democrático Social/ Partido Popular
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
INAC	Instituto Nacional de Aeronáutica Civil
INTERREG	Programa Operacional de Desenvolvimento das Regiões Fronteiriças de Portugal e Espanha
INAG	Instituto Nacional da Água
ISLA	Instituto Superior de Línguas e Administração
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
NAV	Navegação Aérea de Portugal, E.P.E
NERBA	Núcleo Empresarial da Região de Bragança
PCP	Partido Comunista Português
PNM	Parque Natural de Montesinho
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
VOR/DME	Estação de informação aeronáutica

Primeira sessão ordinária de 2008 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada em 29 de Fevereiro, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança -----

SUMÁRIO		Pág.
DIVERSOS: Presenças e faltas		205
MANDATOS: - MEMBROS		
A – Assembleia Municipal:		
Membros substituídos		6
Membros convocados		6
MOÇÕES		
I – Projecto de Lei nº. 431/X		36
REQUERIMENTOS		
I – Interrupção de trabalhos		37,135
QUORUM		6
INTERVALO PARA ALMOÇO		57
ORDEM DE TRABALHOS		Pág.
1 -ACTAS - Leitura, discussão e votação da acta da quinta sessão ordinária realizada em 14 de Dezembro de 2007		7
2 - PÚBLICO - Período de intervenção		8
3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA		8
4 .1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município		57
4 .2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:		136
4 .2.1 - Hasta pública de venda de terrenos - Zona de Vale de Álvaro – Quinta da Trajinha, Lotes A, B e C, titulado por alvará de loteamento urbano sem obras de urbanização n.º 4/2007		136
4.2.2 - Estatutos Fundación León Real		143
4.3 – Tomada de Conhecimento e discussão, propostas pela Câmara Municipal de Bragança:		164
Auditoria externa às Contas do Município de Bragança - Relatório de Análise Económico-Financeiro, reportado a 30 de Junho de 2007		
4 .4 – Agendamento nos termos da alínea r) do Art.º 65 do Regimento, com vista ao exercício da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do Art.º 4.º do mesmo Regimento:		18
A solicitação do Representante dos Presidentes de Junta: - Apreciação e tomada de posição sobre o Projecto de Lei n.º 431/X/3.º da Assembleia da República		
4.5 – Associação Técnica e de Municípios, da Via Rápida León – Bragança – Estatutos e Adesão. (Ponto incluído dada a urgência da deliberação - Art.º. 83º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Art.º. 42º. do Regimento da AM).		191

DECLARAÇÕES DE VOTO

Nome	Página (s)
Amílcar Pires	55
José Castro	56,163

INTERVENÇÕES

Nome	Página (s)
Adriano Rodrigues	35,41,134
Amílcar Pires	27,45,117,119
Bruno Veloso	53,134
Eduardo Malhão	119
Henrique Ferreira	190
João Alves	22
Jorge Novo	18,49
José Castro	13,16,17,32,124
Júlio de Carvalho	10,15,51,126,130
Luís Afonso	131
Luís Costa	47
Luís Pires	25,34
Luís Vale	28
Martinho do Nascimento	123,189
Nuno Reis	42
Paulo Xavier	23, 24,34,54,109
Presidente da Câmara	114, 142,188,204
Presidente da Mesa	7,8,9,13,15,16,17,18,21,22,24,25,27,28,32,33,34,37,38,39,40,41,45,47,49,51,52,54,55,57,105,106,108,109,110,111,112,113,114,117,119,123,124,125,130,131,132,133,134,135,142,163,164,188,189,190,204,205
Primeiro Secretário da Mesa	13

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	Página (s)
António Vieira	188
Bruno Veloso	112
Helder Rodrigues	38
Henrique Ferreira	110
Jorge Novo	111
José Castro	39,204
Luís Silvestre	39
Luís Costa	106
Luís Filipe	108
Orlando Pontes	113,114

DEFESA DA HONRA

Nome	Página (s)
Amílcar Pires	33
Henrique Ferreira	133

PONTO DE ORDEM Á MESA

Nome	Página (s)
Luís Pires	8
Bruno Velosos	132

..... Aos **vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito**, realizou-se no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, a **primeira sessão ordinária** da Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos e fim às dezassete horas e trinta minutos, na qual participaram **noventa e seis membros** dos noventa e nove que a constituem, com a seguinte Ordem de Trabalhos:.....

1 -ACTAS - Leitura, discussão e votação da acta da quinta sessão ordinária realizada em 14 de Dezembro de 2007. _____

2 - PÚBLICO - Período de intervenção......

3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA......

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....

4 .1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município._____

4 .2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança: _____

4 .2.1 - Hasta pública de venda de terrenos - Zona de Vale de Álvaro – Quinta da Trajinha, Lotes A, B e C, titulado por alvará de loteamento urbano sem obras de urbanização n.º 4/2007 ._____

4.2.2 - Estatutos Fundación León Real.

4.3 – Tomada de Conhecimento e discussão, propostas pela Câmara Municipal de Bragança:

Auditoria externa às Contas do Município de Bragança - Relatório de Análise Económico-Financeiro, reportado a 30 de Junho de 2007._____

4 .4 – Agendamento nos termos da alínea r) do Art.º 65 do Regimento, com vista ao exercício da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do Art.º 4.º do mesmo Regimento: _____

A solicitação do Representante dos Presidentes de Junta: - **Apreciação e tomada de posição sobre o Projecto de Lei n.º 431/X/3.º da Assembleia da República.**_____

4.5 – Associação Técnica e de Municípios, da Via Rápida León – Bragança – Estatutos e Adesão. (Ponto incluído dada a urgência da deliberação- Artº. 83º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Artº. 42º. do Regimento da AM)......

QUORUM - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:.....

EXPEDIENTE: (Alínea n), nº. 1 artigo 46º. A da lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro).

A correspondência recebida que nos pareceu de maior relevância foi enviada aos líderes parlamentares e representante dos Presidentes de Junta de Freguesia, para conhecimento e fins tidos por convenientes. Esta correspondência bem como a restante, encontra-se na pasta respectiva à disposição de todos os membros desta Assembleia.

SUSTITUIÇÕES: -----

PSD : Maria Gonçalves Sampaio da Veiga -----
José Alberto Moutinho Moreno-----
António F. Cruz Oliveira-----

CDU: Lídio Alberto Correia-----

MEMBROS CONVOCADOS: -----

PSD: Maria Olinda Pereira -----
Armindo José Afonso Rodrigues-----
Manuel Ferreira de Azevedo Maia-----

CDU: José Manuel Correia Santos Castro -----

..... O Presidente da Mesa cumprimentou todos os presentes e deu as boas-vindas a um grupo de alunos de uma Turma do 11º. Ano de Filosofia da Escola Secundária/3 de Emídio Garcia que estão presentes na sala para acompanharem os trabalhos da sessão. Dirigindo-se a esses alunos, o Presidente da Mesa, depois de explicar a constituição da Assembleia Municipal e fazer a identificação dos Grupos Municipais presentes, fez uma apresentação sintética da Ordem de Trabalhos e do conteúdo dos vários períodos dessa Ordem de Trabalhos(Período de Intervenção do Público, Período de Antes da ordem do Dia e Período da Ordem do Dia). A propósito do ponto da Ordem de Trabalhos relativo à discussão do Estado e Vida do Município o Presidente da Mesa fez uma breve panorâmica sobre a intervenção dos membros do Executivo Municipal, e nomeadamente do seu Presidente, nas Sessões da

Assembleia Municipal, e sobre o interrelacionamento das atribuições da AM e da Câmara Municipal e sobre as funções de fiscalização da AM relativamente a actos do órgão executivo.

.....**Presidente da Mesa** - Vamos então dar início aos nossos trabalhos.

.....Como informações aos Senhores membros da Assembleia, eu queria dizer, nomeadamente aos Senhores Líderes dos Grupos Municipais, que a Senhora Dr.^a Maria Sampaio, membro desta Assembleia, comunicou à Mesa que por indisponibilidade de tempo não pode continuar a integrar a Comissão de protecção de Crianças e Jovens de Bragança. Comunico isto hoje aos Grupos Municipais a fim de que tomem as disposições que entenderem para podermos na próxima sessão de Abril proceder à eleição, porque tem que ser por eleição, da pessoa que substituirá a Senhora Dr.^a Maria Sampaio. Da última vez foi apresentada uma lista, e foi votada, desta vez, a iniciativa naturalmente que fica nas mãos dos grupos Municipais.

.....Tenho um requerimento na Mesa, apresentado pelo Representante dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, solicitando, como é seu direito, nos termos do n.º 2 do art.º 25 do Regimento, uma alteração na Ordem de Trabalhos, e a alteração pedida consiste nos termos em que aqui está, alteração na sequência das matérias constantes da Ordem do Dia, designadamente pela inscrição do ponto agendado a requerimento do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta, como primeiro ponto da Ordem de Trabalhos.

.....Este é o requerimento que eu vou por imediatamente à votação. Naturalmente que o que aqui é pedido, não pode ser outra coisa, é que seja o primeiro ponto da Ordem do Dia, portanto depois do Período de Antes da Ordem do Dia. Como está aqui dito que é o primeiro ponto da ordem de trabalhos, é da ordem de trabalhos da Ordem do Dia.

.....Vamos por este requerimento à votação.....

.....Votação. Unanimidade.....

.....Portanto, seguidamente ao Período de Antes da Ordem do Dia, terá lugar este ponto, mesmo antecedendo o ponto relativo ao Estado e Vida do Município.

.....Muito obrigado.

.....**1 -ACTAS - Leitura, discussão e votação da acta da quinta sessão ordinária realizada em 14 de Dezembro de 2007**.....

.....Vamos por a acta a discussão e votação.....

.....Foi presente e posta a discussão **a acta da quinta sessão ordinária realizada em 14 de Dezembro de 2007**, dispensando-se a sua leitura - número um do artigo 92º. da Lei número 169/99, de 18 de Setembro - em virtude de previamente ter sido distribuída pelos membros.....

-----**Não tendo havido discussão foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e setenta e seis votos a favor, estando momentaneamente setenta e sete membros presentes.**

2 – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO -----

.....Eu perguntava se algum elemento do público se deseja inscrever-se para usar da palavra?.....

.....Não sendo esse o caso, eu pedia ao Senhor Secretário da Mesa, para, como vem sendo costume, informar a Assembleia sobre o preenchimento das folhas de presença... ainda não tem aqui? Então vamos deixar para um momento um bocadinho posterior.

.....Vamos então entrar no ponto

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

..... **Presidente da Mesa** - As inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor membro da Assembleia Júlio de Carvalho, está-se a inscrever, José Castro.....

.....**Luís Pires** - Um ponto de Ordem à Mesa.

.....**Presidente da Mesa** - Faça o favor.

.....O Senhor membro da Assembleia Luís Pires pede a palavra para um ponto de ordem à Mesa.

.....Tem a palavra.

.....**Luís Pires** – Muito bom dia a todos.

.....Bom, o que eu queria falar era o seguinte, eu acho que seria funcional e agradecia que quando houvesse alterações a certidões, e que são entregues aqui, portando de manhã, digamos assim um pouco em cima do joelho, que a nível procedimental fossem salientadas as

alterações para nós não estarmos aqui numa azáfama em dois minutos, digamos assim, a tentar perceber quais são as alterações entre as certidões que estavam e as que vêm substituir essas certidões. Portanto agradecia que em termos funcionais, se o Executivo pudesse, fizesse a saliência das alterações em relação aos documentos, porque senão torna-se um bocado difícil trabalhar.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Naturalmente que a sua observação tem toda a razão de ser, eu estava convencido de que tinham sido avisados os líderes dos Grupos Municipais, de que havia uma alteração nas certidões. Como são mais que uma, é natural que isso não tenha acontecido.

.....Então muito rapidamente, vou tentar eu, apesar de também ter visto com alguma celeridade o que foram as alterações. Foi alterada a certidão correspondente ao pedido de deliberação feito pela Câmara à Assembleia, sobre a adesão à Fundação de León Real e aos respectivos estatutos. E esta certidão foi alterada porque não estava expresso a adesão.

.....

.....**Presidente da Mesa** - Exactamente. Afinal de contas o nosso caro amigo Luís Pires sabe exactamente o que é que foram as alterações. Vou continuar. Efectivamente foi para introduzir a denominação expressa de que o que é pedido à Assembleia é a provação à adesão.....

.....A segunda certidão alterada, é a que corresponde ao ponto para informação da Assembleia que não para deliberação, sobre a auditoria externa às contas do Município. Sendo que tinha sido distribuída um exemplar dessa auditoria, em que estavam manuscritos vários comentários feitos internamente pelos serviços da Câmara, e que segundo o que me pareceu depois ao ler esta certidão que agora foi distribuída, esses comentários diziam respeito ou deviam dizer respeito a uma nota a apensar à certidão, como informações pedidas pelos Senhores Vereadores da oposição relativamente ao que tinha sido o documento original apresentado, ou seja, o que agora está distribuído aos Senhores membros da Assembleia é o mesmo documento original do relatório dos auditores, mais duas folhas de uma informação da Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão financeira, que respondem a questões que terão sido postas na reunião da Câmara.

.....Suponho que é isto, não é Senhor Presidente?

.....Pronto, então interpretei bem o que se passou.....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Pires, Senhores membros da Assembleia, aqui estão dadas as explicações sobre estes documentos que foram agora distribuídos. Naturalmente que me compete pedir a compreensão e peço desculpas aos Senhores membros da Assembleia, não é da responsabilidade da Mesa que tenha havido esta necessidade de fazer estas substituições, mas compete-me pedir a vossa compreensão e podermos continuar os trabalhos.

.....Senhor membro da Assembleia Júlio de Carvalho, tem a palavra para usar dela no PAOD.

.....**Júlio de Carvalho** – Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, membros da Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Excelentíssimo Senhor Vereador Professor José Cepeda, Excelentíssimos Senhores deputados, Excelentíssimos e caríssimos estudantes da Escola Secundária Emídio Garcia, Excelentíssimos Senhores Jornalistas, Minhas Senhoras e meus Senhores.

.....Permitam-me que faça uma pequena intervenção sobre um tema bastante delicado e questione o carácter unitário do Estado Português consignado na Constituição da República Portuguesa, a propósito de um dos grandes eventos a que assisti em Bragança há poucos dias, nos dias quinze e dezasseis de Fevereiro, e que creio eu, que pela qualidade dos intervenientes neste primeiro curso de Direito e Interioridade, pode ser considerado e deve ser considerado como uma nova visão, um novo discurso de importância capital para todos nós que vivemos este tema delicado que é a interioridade.

.....**Apresento, por escrito, o seguinte:**

.....“Em 15 e 16 de Fevereiro do corrente ano e mês, tivemos a honra de participar, tal como cerca de trezentos outros participantes, e com aproveitamento e direito a diploma, no **"1.º Curso de Direito e Interioridade"**, que teve lugar nesta cidade de Bragança, no Auditório do Teatro Municipal. Uma iniciativa a todos os títulos louvável, merecedora de aplauso, devida à conjugação de esforços da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e da Câmara Municipal de Bragança.

.....Por um lado, uma nova postura da Faculdade de Direito, habitualmente vista distante da realidade e a vontade desta de partilhar o seu saber com a comunidade.

.....Por outro, a vontade da Câmara Municipal em proporcionar aos seus munícipes um encontro com esse saber. *(que poucas vezes desce ao povoado)*.

.....Numa visão deformada do evento, a imprensa, reflectindo um conceito arcaico de interioridade, só viu estrelato nos catedráticos Vera-Cruz Pinto, Adriano Moreira, Jorge

Miranda, Marcelo Rebelo de Sousa e Manuel Costa Andrade.....

.....Atributo, de resto, que, embora merecido e reconhecido por todos, eles próprios recusaram, ao atribuir brilho e oportunidade a todas as intervenções dos que participaram no debate e interesse manifestado por todos os participantes e presentes, com o reconhecimento público deles próprios de que este foi dos mais elevados entre os muitos em que têm participado.

.....É, enfim, o reconhecimento, visto " ex-cathedra", de que o panorama do interior não é assim tão mau.

.....Em meu modesto ver, e com mágoa o afirmo, o mau residiu, tão-somente, nas ausências sentidas e não esperadas, que pode expressar algum défice de "civismo político", e na insensibilidade da imprensa à maior lição de direito e cidadania jamais proferida em Bragança, pelo menos no que pessoalmente me toca.

.....Como então referiu o Ilustre Transmontano Adriano Moreira, esses coabitam com o pessimismo de Mouzinho, Guerra Junqueiro e José Gil."Têm **medo de existir**".....

.....Ora, quer para estes Insignes Mestres, quer para nós, o nosso fado é outro: **alegria de viver**. " Tem de se ter vontade de viver e resistir ao pessimismo", mesmo sentindo, como dizia o Prof. Adriano Moreira, que assistimos ao" **choque entre a racionalização e a desistência da interioridade**". " Com a quebra da natalidade, da mão-de-obra e de outros factores e com o fecho de serviços, leva a que o país entorne para o atlântico e o interior se desertifique. *(Palavras do Professor Adriano Moreira)*.....

.....Outro Transmontano, o Prof. Costa Andrade, abordando o conceito de periferia, e a recusa da ideia de periférico, questiona, na sua magistral lição de Direito Penal, o sentido persecutório vivido em Trás-os-Montes com o encerramento da casas de divertimento nocturno, caso único no país.

.....Um conjunto completo e diversificado de temas foram debatidos neste Curso.....

.....Permitam-me, no entanto, que realce a mensagem, ou apelo, lançado a todos os Transmontanos, de mostrar a nossa capacidade de resposta, de coragem, de capacidade de realização, de exaltação das nossas qualidades, das nossas exigências, do nosso direito à igualdade de tratamento, do dever de reconhecimento de "categoria jurídica" à interioridade para uma discriminação positiva do investimento público devido, como referiu o Prof. Vera-Cruz Pinto.

.....Assistiu-se, de facto, a um novo "discurso".A que ninguém poderá ficar insensível.

.....Como assistente atento, senti-me estimulado, melhor dito, senti que todos fomos provocados:.....

.....- a uma obrigatória organização colectiva local, fugindo ao individualismo pessoal e

institucional e partidário;.....
-à discussão permanente, sem medo ou subterfúgios, dos nossos problemas;.....
-ao estímulo, à inovação;.....
-à valorização e criação do saber;
-ao fomento de realizações de âmbito distrital e regional;
-ao levantamento rigoroso e aproveitamento orientado dos nossos recursos;.....
-à recusa em aceitar a intervenção pontual estatal como uma esmola, presente ou favor;
-à exigência de urgente reparação das injustiças de que temos sido vítimas;
-a forçar a implementação de medidas reparadoras do atraso doloso a que fomos
 votados;.....
- a criar uma consciência colectiva de crença no futuro;.....
- a criar um ambiente de sucesso com o aproveitamento do saber da nossa juventude,
 que tem direito à felicidade na terra onde nasceu e cresceu;
-a demonstrar que a ideia de grandes multidões é grata aos grandes ditadores;
- a sentir que somos capazes de nos unir, tanto para atribuir o título de cidadão honorário
 da Região ao Prof. Professor Adriano Moreira, um assunto a ser pensado, por ser pai dum
 novo discurso de interioridade como exigir, pelas vias judiciais, ser tratados como membros
 dum Portugal uno;
- a lutar, por todos os meios, para ver reconhecido o direito à recompensa, no Quadro de
 Referência Estratégico Nacional, fase às injustiças praticadas nos anteriores quadros comunitários;
- a não permitir que os recursos naturais locais sejam geridos por quem não tem
 legitimidade popular para o efeito;
- a ver consagrado no próximo orçamento a ligação urgente às Rias baixas, como factor
 determinante para o nosso progresso e desenvolvimento.
- a ver reconhecido, pelas vias judiciais, o direito de retenção dos nossos débitos até
 pagamento dos elevados créditos de que somos titulares;
- a ver consagrado, judicialmente, o dever de ver devolvidas todas as receitas das
 explorações e utilização dos nossos recursos hídricos, além de outros;
- a lembrar, como assim o entendeu um grande filósofo do Direito, que o verdadeiro
 Estado é formado de um todo concreto e organizado, semelhante a uma árvore: **CADA UM
 DOS RAMOS SÓ SE MANTÉM VIVO ENQUANTO A ÁRVORE UNITARIAMENTE VIVE**.....
Muito obrigado
Bragança, 2008.02.29
Júlio Carvalho”

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado Senhor membro da Assembleia Júlio de Carvalho.
.....Eu pedia então agora ao Senhor Secretário da Mesa, Professor Acúrcio, para dar
informação à Assembleia de quais são os Senhores membros da Assembleia convocados e
que ainda não assinaram.

.....**Primeiro Secretário da Mesa** - Na bancada do PSD há um, Nuno Reis, que não
assinou.
.....Na bancada do partido Socialista Lídia Gomes Valinho, não assinou.
.....Os Senhores Presidentes de Junta, suponho que está tudo.

.....**Presidente da Mesa** - Muito bem. Ainda bem que é assim.....
.....Senhor membro da Assembleia José Castro, tem a palavra.

.....**José Castro - Apresentou, por escrito o seguinte:**

.....“Sr. Presidente, e restante mesa, executivo, membros da Assembleia, jornalistas
e público, bom dia a todos.

.....Desde a última reunião da Assembleia Municipal até hoje, tiveram lugar uma quantidade
de acontecimentos de cariz político que não podem deixar de merecer a nossa referência.

.....Assim, queremos aqui aproveitar para destacar três eventos que mereceram a nossa
análise e reflexão.

.....Em primeiro lugar, a apresentação do QREN que o Governo, via CCDR Norte veio
apresentar aqui a Bragança. Um pretense debate ficou-se afinal e mais uma vez pelos "amens"
ao Governo do costume; o Sr. Presidente da Câmara fez questão de esclarecer que Bragança
fica mais próximo da Europa do que o resto do País, com aquele mapa a que nos vem
habituando, confirmando mais uma vez que nós de Europa, só temos o nome, numa fuga prá
frente que esquece que quanto mais próximo estamos dessa Europa, mais longe vamos
ficando de Lisboa.

.....Mais uma vez, ficam no ar as perguntas de sempre, mais uma vez sem as respostas,
questões essas que esta Assembleia já perguntou e aprovou por unanimidade há cerca de um
ano:.....

.....1. *Quais são os dinheiros que vêm para Bragança? Qual a taxa de execução que já leva
a sua realização do QREN, porque afinal este já é o seu segundo, terceiro ano deste QREN?...*

.....2. *Qual a repartição de investimento entre o norte interior e norte litoral?.....*

.....3. *Quem vai assegurar a justa repartição desses fundos? A tal entidade que a gente
tinha proposto e aprovado por unanimidade aqui nesta Assembleia.*

.....4. Quem nos pode assegurar que não seremos enganados mais uma vez, e que findo este quadro, o último, não estaremos cada vez mais encostados a Espanha, à espera das oportunidades de trabalho que nos dão, empurrando-nos a participar no crescimento de uma sociedade que não é a nossa, nem nunca nos há-de retribuir por isso?

.....Até Vila Real, que dantes ficava a meio caminho entre Bragança e o Porto, passados os três anteriores QCApoio, está hoje ao lado do Porto, de Braga, de Viseu, de Chaves, servida por auto-estradas que deixam Bragança para trás, completamente arredada da coesão territorial de que fala a nossa Constituição.

.....Até a Lei suprema da nação é só para alguns, para os fortes, não rezando também aqui dos fracos, a história.

.....Após esta sessão, a sociedade brigantina está hoje mais convencida do que nunca, de que não vai ter direito a nada, ou a muito pouco, se é que isso faz diferença. Parece-me que se descobriu agora que não temos dimensão, ignorando porque razão não a conseguimos ganhar; que não damos garantias de retomo, como se fosse possível exigir retomo a quem nunca necessitou justificação de privilegiar o litoral em detrimento do interior.

.....Outra realização cheia de significado político, foi o curso organizado pela Câmara Municipal em conjunto com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pretendendo esclarecer a nossa comunidade sobre o que é isso de "interioridade". Senhor Presidente, sabemos que o saber não ocupa espaço, mas acha mesmo que nós precisamos de um curso, acha mesmo que nós não sabemos o que é isso da "interioridade"? Acha mesmo que pode haver melhores professores do que nós, brigantinos, que padecemos afinal desse mal à tantos anos? Não acha, Senhor Presidente, que deveríamos ser nós, e sobretudo aqueles que assumiram as responsabilidades do nosso desenvolvimento, que deveriam ir dar aulas a Lisboa, sobre o que é isso da interioridade, do que é viver com esse mal? Permita que lhe diga que dois dias de retórica, a tentar transformar em conceito jurídico o que tem sido uma opção política, ou a tentar justificar a nossa circunstância diferencial pela maldita sorte do nosso destino, teve o fim que merecia - a conclusão pelo professor famoso, de que se querem mais, arranjam um primeiro ministro!.....

.....Sim, segundo o seu partido, tem de ser Primeiro-Ministro mesmo, porque afinal não bastou um líder parlamentar durante o Cavaquismo, um Ministro de Estado durante o Guterrismo, um Secretário de Estado durante o Barrosismo e Santanismo, etc. etc. etc. Não, de facto isso não chega, e o Professor se calhar tem razão. Tem de ser mesmo Primeiro Ministro. Não pode ser mais nada.

.....Por fim, e cheio de significado político, foi também a recente atribuição de prémios aos empresários Brigantinos. É claro que todos gostaríamos de saber o que enquadrou esta

realização, a justificação da sua realização neste momento, bem como os critérios da avaliação dos concorrentes, sobretudo como foram atingidos os resultados pelos vencedores. Sim porque afinal juntou na mesma fotografia empresas que são verdadeiras campeãs das falsas promessas de emprego, e que das isenções fiscais só nos devolvem precariedade de emprego, com outras empresas que são verdadeiras corredoras de fundo, sobreviventes a esse mal de que todos padecemos que é afinal a "interioridade" a que nos vem condenando os sucessivos governos do PS/PSD, com ou sem CDS/PP. Não interessou separar o trigo do joio, afinal aproximam-se as eleições, não convém pedir contas agora, antes pedir que se juntem às nossas contas *para ver o resultado final*.....

.....Mas deixe-me que lhe diga Senhor Presidente, que melhor prémio não haveria para as nossas empresas, do que serem tratadas em plano de igualdade com as restantes do País, esse é que era o grande prémio, com acesso aos fundos de coesão do corrente QREN sem serem discriminadas pela sua dimensão, precisamente por aqueles que lhe cerceiam essa dimensão, com plenas oportunidades para contribuírem de pleno direito para a construção de uma Bragança com futuro, com mais justiça social, educação, saúde como afinal preconiza a nossa Constituição.

.....Disse.

.....José Ferreira Castro
.....29 de Fevereiro de 2008”.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhores membros da Assembleia, antes de entrarmos no POD... ..

.....**Presidente da Mesa** -Quer-se inscrever outra vez?

.....O PSD tem tempo para voltar a falar?

.....Tem.

.....Senhor membro da Assembleia Júlio de Carvalho tem tempo para voltar a falar.

.....Faça o favor.

.....**Júlio de Carvalho** – Eu peço desculpa, não é minha tentativa de monopolizar este auditório, mas foi focado aqui pelo meu amigo Eng.º José Castro um problema, enfim, que exige de mim um esclarecimento.....

..... Primeiro porque falou aqui no Governo que veio aqui prestar esclarecimentos e informar-se sobre o QREN... ó meu amigo Eng.º José Castro, o Senhor faz parte de uma Comissão para que fomos eleitos democraticamente nesta Assembleia, que é a única

Comissão permanente de Economia e Património que existe nesta Assembleia Municipal. E o assunto do QREN foi um assunto debatido por todos nós membros dessa Comissão, e fomos nós que decidimos convidar os membros dessa Comissão Executiva que tem a obrigação e a faculdade de orientar a aplicação dos fundos, para que nos viesse aqui esclarecer e elucidar, orientar sobre a nossa condição de cidadãos, a ter acesso a esses fundos comunitários. Quisemos simplesmente prestar um serviço à nossa Comunidade, dizer-lhes - meus amigos, como membros de uma sociedade civil e capazes, obrigados a conseguir construir um novo País, temos estes meios, temos estes recursos, vamos utilizá-los, vamos lutar para que eles de facto sejam uma realidade em Trás-os-Montes e consigam transformá-lo.

.....E agora rapidamente permita-me o seguinte, eu gostei de apreciar essa forma de estar na vida. De facto um mesmo evento pode dar origem a visões diferentes, e permita-me isto, eu fui Professor durante trinta e seis anos, e não vejam nisto qualquer acto, enfim de vanglória, eu tenho três cursos que tirei sempre a trabalhar, fui Professor Primário, tirando-o como operário, fui Professor do Ensino Secundário, licenciado em Românicas, tirando-o como Professor Primário. Sou licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra trabalhando como Professor do Ensino Secundário, participei em muitos cursos, e digo-lhe uma coisa, nunca, nunca, nunca deixei de sentir que como professor e como homem, como cidadão e como profissional, tudo que me viesse em participações em debates me viesses a mais. Veio sempre a menos. Não aprendo tudo, e espero viver muitos anos para continuar a aprender muito mais. Eu licenciado em Direito, participante atento neste curso aprendi muito, e quero estar disposto e Deus me dê saúde para continuar a aprender mais. Um professor, meu amigo José Castro, desculpe lá, o Senhor é Professor e sempre aprendi que um dos elementos... fui orientador de Estágios vários anos, que nós estamos sempre em formação e sempre a aprender.....
.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia José Castro tem um minuto de tempo, e não vamos entrar aqui no diálogo... Eu concedo-lhe a palavra porque tem um minuto.....

.....Faça o favor.

.....**José Castro** – Ó! Senhor Dr. Júlio de Carvalho, eu sou membro dessa Comissão e sabe que me empenhei nessa Comissão. E se quiser fazer uma avaliação sobre os membros dessa Comissão que se empenharam, faça a avaliação que quiser. Eu tenho a consciência tranquila. Mas eu sou membro dessa Comissão e o Senhor é Presidente.

.....**Presidente da Mesa** -Senhor membro da Assembleia José Castro, eu peço-lhe desculpa, eu peço-lhe que se dirija à Assembleia, ou nos termos Regimentais que se dirija ao Presidente da Mesa relativamente à Assembleia.....

.....**José Castro** – Dizer também que supostamente era um debate, que na organização desse debate se falou em rodarem e falarem os partidos, o que não aconteceu. Que nesse debate era suposto haver respostas para a moção que esta Assembleia aprovou por unanimidade a perguntar realmente quais são os dinheiros que estão assegurados para Bragança. O Senhor Dr. Ficou esclarecido sobre isso? Sabe quais são os dinheiros? É capaz de dizer aqui quais são os dinheiros que vão vir para Bragança? Se de facto é uma repartição justa entre o Norte Interior e o Litoral?

.....E agora deixe-me que lhe diga Senhor Dr., eu disse na minha intervenção que o saber não ocupa espaço, e portanto interprete como quiser. É exactamente isso que eu quis dizer. Agora, de facto tem razão, há visões diferentes e perspectivas diferentes das coisas, e é por isso que o Senhor Dr. está aqui e eu estou ali, não é? E provavelmente temos que pensar nisso para saber porque é que estamos nesta situação. Porque é que estamos nesta situação, porque é que Bragança está nesta situação.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Terminou o seu tempo.

.....Bom, Senhores membros da Assembleia, os caros alunos que nos dão o prazer da vossa presença, eu tenho que lhe dizer que só os membros da Assembleia podem manifestar-se, só os membros da Assembleia podem aplaudir, ou podem manifestar desacordo. As pessoas que vêm assistir às sessões da Assembleia não se podem manifestar. É regimental....

.....**Bom, Senhores membros da Assembleia, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade por proposta do Senhor Presidente da Câmara a adesão à Associação técnica de Municípios da Via Rápida León /Bragança e os respectivos estatutos. O Senhor Presidente da Câmara remeteu à Assembleia com um pedido de deliberação sobre esta matéria, a certidão relativa a este documento.**

.....**Para ser admitido na ordem do dia, para ser admitido para discussão e para deliberação para a Assembleia, eu tenho que por a inclusão deste ponto na ordem do dia à votação dos Senhores membros da Assembleia, e só o será se for aprovado por uma maioria de dois terços dos elementos que constituem a Assembleia, ou seja, por sessenta e seis votos favoráveis.**

.....De forma que eu ia por à votação a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos.

.....Foi a mesma proposta de inclusão na ordem do dia posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente noventa e três membros presentes.

.....**Presidente da Mesa** – Passará a constituir o último ponto da ordem do dia da nossa sessão de hoje.

.....Vamos então entrar no

.....**4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

.....Para discutir o ponto da mesma relativo ao.....

.....**4.4 – Agendamento nos termos da alínea r) do Art.º 65 do Regimento, com vista ao exercício da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do Art.º 4.º do mesmo Regimento:**

..... A solicitação do Representante dos Presidentes de Junta: - **Apreciação e tomada de posição sobre o Projecto de Lei n.º 431/X/3.º da Assembleia da República**.....

.....**Presidente da Mesa** – Este ponto foi agendado a pedido dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, e para o introduzir dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, Jorge Novo.

.....**Jorge Novo – Apresentou, por escrito, o seguinte:**

..... Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal

.....Ex.ma Mesa desta Assembleia Municipal,

.....Senhor Presidente da Câmara e Senhoras e Senhores Vereadores,.....

.....Senhoras e Senhores Presidentes de Junta,

.....Senhoras e Senhores Deputadas e Deputados Municipais,

.....Publico e Comunicação Social presente,

.....Um bom dia a todos.

.....Permitam-me que em breves palavras faça aqui um enunciado da indignação que nós Presidentes de Junta apresentamos desde à uns meses a esta parte relativamente a um acordo para uma nova lei eleitoral autárquica.

.....**Apresentou, por escrito, o seguinte:**

.....“O acordo para uma nova lei eleitoral autárquica, entre o PSD e PS, fazia prever boas intenções, desde logo a fazer fé no preâmbulo da referida Lei que refere, e cito, "*actualizar o sistema eleitoral autárquico, representa um passo significativo para a modernização territorial autárquica e para a qualificação da democracia local*".

.....De facto, ninguém aparentemente tinha dúvidas de que o espírito reformador de actualização das leis face à evolução da sociedade e da própria organização política é positivo, tendo em vista precisamente “a criação de melhores e efectivas condições de governabilidade, eficiência e responsabilização dos governos locais”.

.....Até aqui de acordo.

.....Mas, depois em corpo de lei, o que se constata? As alterações preconizadas derivam para uma desconformidade com os princípios democráticos que, entre outras coisas, promovem a desclassificação dos Presidentes de Junta, como se fossem autarcas de segunda, enquanto membros das assembleias municipais.

.....Menoriza os Presidentes de Junta enquanto membros de pleno direito deste órgão, arredando-nos da intervenção em questões decisivas da vida municipal!.....

.....E para cúmulo, querem lá ver!, concedem a atribuição de podermos votar os Relatórios e Contas da Câmara Municipal, e não podemos votar o que lhes dá origem, as Grandes Opções do Plano e Orçamento!

.....Não parece estranho e descabido este enunciado?

.....Bem, isto a seguir nesta linha qualquer dia podia-nos levar a que saísse uma lei a dizer que só podiam votar os que tem olhos azuis, ou em outra ocasião, os que tem cabelos louros e os que tem cabelos pretos já não podem votar, ou só votam os que tem óculos, etc, etc. Já vi isto em outros filmes lá mais para o norte da Europa e não foi nada positivo.....

.....Assim, gostava de saber quem foi o legislador ordinário – ou antes, o ordinário legislador – que pensou que este pensamento era justo e correcto!.....

.....Parece que precisamente por o dito acordo, que vinha sendo negociado nos últimos meses, ser descabido é que está na eminência, e ainda bem com aplauso e aclamação, de ir por água abaixo, especialmente pelo PSD finalmente estar ciente da importância dos Presidentes de Junta no Poder Local Democrático e intransigente na questão do seu direito de votar nos orçamentos e planos municipais. Até porque não houve Presidentes de Junta representados no acordo inicial PSD / PS. Quem é que representou as 4251 Freguesias, em Portugal?

.....Ninguém.....

.....Nenhum.....

.....Nós não fomos ouvidos!

.....Também a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, não estão de acordo. *Aprovaram moções, quase aprovadas por unanimidade com algumas abstenções a dizer precisamente isso, que não estão de acordo.*.....

.....O que se pretendia com esta nova Lei, e importa explicar isto mesmo aos nossos concidadãos e dizer-lhes que os deputados que são contra as freguesias não merecem o nosso voto, era condicionar, cada vez mais, a intervenção política a uma influência político-partidária, quando aquilo que se devia pretender era que também este órgão do poder autárquico – a Assembleia Municipal - compreendesse nos seus membros pessoas sempre isentas a intervir directamente no destino das Autarquias e imunes a pressões.

.....Na verdade o que diz pretender actualizar, não passa, em meu entender, de uma espécie de estratégia para controlo político dos partidos sobre os Municípios e sobre a Assembleia Municipal.

.....Parece uma lei feita de propósito para a Câmara de Lisboa e para o seu novel presidente!.....

.....Aliás se o preâmbulo da Proposta de Lei dissesse isso claramente, como uma espécie de estratégia para controlo político dos partidos sobre os Municípios e sobre a Assembleia Municipal, percebia-se a razão desta alteração. Ao menos era-se coerente e honesto com o enunciado e com o resultado.

.....Esta é que é a verdade, sem qualquer demagogia.

.....Assim, em conformidade jamais aceitaremos que a nova Lei nos condicione, mas sim, que nos ajude a dignificar o lugar para o qual fomos Eleitos.

.....Esta proposta de lei não é um exemplo para a Democracia, para a Solidariedade Institucional nem para a Ética do Exercício Político Partidário.

.....Nós, *Presidentes de Junta* , não somos de "visões" pequenas como nos querem fazer parecer!

.....A soma das "visões" de todos os Presidentes de Junta é a "Visão" do Concelho. Quando votamos, votamos a pensar nas nossas Freguesias, nos nossos concidadãos e suas preocupações e anseios, mas também numa perspectiva integrada e abrangente do Concelho e por isso estamos à vontade para votar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

.....E assim há Municípios, como o *nosso* de Bragança, *honra seja feita também ao Senhor Presidente e seu Executivo*, que por decisão dos seus Presidentes e Executivos, olham e entendem o trabalho das Juntas de Freguesia como uma mais-valia para o seu Concelho e isso sim, é sinal de inteligência e de visão alargada.

.....Posso orgulhar-me, quando falo com alguns colegas a nível nacional, que somos também daqueles privilegiados a quem a Câmara Municipal vai delegando competências e transferindo verbas para algumas obras e actividades e isso um grande número de Juntas no país não pode dizer. Queremos mais e poderemos fazer mais. Os recursos são escassos e podem ser mais bem divididos. É por isso que o nosso papel aqui é importante. *Que a nossa presença na Assembleia Municipal é muito importante.*.....

.....A Lei que nos atribuiu a representatividade por inerência na Assembleia Municipal, está a condicionar-nos, igualmente, essa mesma representatividade, contudo, na nossa opinião e salvo melhor opinião em contrário, essa inerência só faz sentido se for plena, pelo que não podem os Presidentes de Juntas de Freguesias concordarem com o facto de não terem plenos poderes nas Assembleias Municipais.

.....É isso e só isso que importa para esta discussão, de outra forma não estaríamos todos a agir de boa fé, na óptica dos Presidentes de Junta de Freguesia.....

.....Não tenham medo de ouvir e deixar participar no seu pleno as Juntas, que nós somos pessoas de bem, que fazemos e lutamos em condições que nenhum político em Portugal trabalha, apresentamos com rigor os nossos orçamentos e executamo-los com o máximo de seriedade e rigor, sendo altamente considerados e estimados pelos cidadãos de todo o País. ..

.....Ainda numa recente sondagem fomos considerados pelos Portugueses logo a seguir ao Presidente da Republica!

.....Para finalizar esta minha intervenção e penso ser o pensamento de todos, refiro que estamos abertos a dialogar para melhorar o sistema, *estamos disponíveis para dialogar, para negociar, para promover uma melhor participação dos Presidentes de Junta de Freguesia nesta órgão, estamos*, mas não estamos disponíveis para sermos achincalhados.....

.....Assim, convicto da justeza das nossas convicções, convido todos os Membros desta Assembleia Municipal, nomeadamente os que acreditam no trabalho de proximidade desenvolvido pelas Freguesias, para votarem favoravelmente a nossa Moção.

.....Tenho dito.

.....Muito obrigado.

.....Bragança, 29 de Fevereiro de 2008.

.....Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo”.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Eu gostava de informar a Assembleia de que se encontram, eu digo isto porque há pessoas em pé, que de noventa e nove membros que constituem esta Assembleia estão presentes noventa e cinco. Eu suponho que há muitos anos que não se verificava uma

presença com esta dimensão. E não posso deixar de pensar que ela tem algum significado.
.....Pedia no entanto, que há muitos lugares aqui à frente, eu vejo Senhores membros da Assembleia lá atrás em pé, têm aqui os lugares à vossa disposição e pedia o favor de os ocuparem, que estaremos assim melhor.
.....Eu daria a palavra ao Senhor Presidente da junta de Freguesia de Gimonde, João Vítor Alves.

.....**João Alves** - Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia e restantes membros da Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e Vereadores presentes, caríssimos membros da Assembleia, público em geral, muito bom dia a todos.....

.....Vou ser muito breve porque o orador que me antecedeu já disse quase tudo, no entanto tenho a dizer-vos que nós, os Presidentes de Junta, sentimo-nos atingidos na nossa dignidade pelo Projecto de Lei que já foi referido.

.....Já foi aprovado na generalidade, é verdade, mas estamos aqui hoje a pedir o apoio e a solidariedade de todos, para no fundo podermos ainda conseguir que na especialidade possa ser alterado.....

.....Nós sabemos que não foi esta Assembleia que motivou ou moveu esforços para que este projecto de Lei fosse para a frente, no entanto, todos podemos fazer qualquer coisa e assim podermos dar um contributo para que não sejam retirados direitos aos Presidentes de Junta, direitos esses que são de facto uma conquista do Portugal Democrático, do pós 25 de Abril.

.....Pensamos que nada ganhará o funcionamento das Assembleias Municipais com a retirada do direito de voto dos Presidentes de Junta em determinadas matérias. Aliás, nós somos os Representantes das Freguesias, que, por inerência, estando mais próximos das populações poderemos expor aqui as nossas e as suas legítimas aspirações e defender os seus direitos.

.....Nós sentimo-nos diminuídos na nossa dignidade com a aprovação deste projecto Lei. Por isso solicitamos o apoio de todos para que o Projecto de Lei não seja aprovado na especialidade tal como está.

.....E termino, porque já tudo quase foi dito, com o apelo a todos os membros desta Assembleia para que as nossas reivindicações possam ser ouvidas.

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Eu dava a palavra ao Senhor residente da Junta de Freguesia da Sé, Paulo Xavier, e

informava-o de que dos trinta e cinco minutos disponíveis para os Presidentes de Junta de Freguesia, estão gastos doze.

.....**Paulo Xavier – Apresentou, por escrito, o seguinte:**

.....Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

.....Senhora e Senhor Secretários da Mesa da Assembleia

.....Senhor Presidente da Câmara Municipal

.....Senhores Vereadores da Câmara Municipal

.....Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e Companheiros

.....Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal

.....Caros estudantes de Bragança, bem vindos a este fórum político

.....Comunicação Social, a todos bom dia.....

.....O Projecto-Lei n.º 431/X/3.^a constitui provavelmente o maior ataque já mais sofrido pelas Freguesias desde a consagração do Poder Local Democrático.

.....Ao arripio do texto e espírito da Constituição da República Portuguesa o legislador ordinário promove a aprovação de um diploma cobarde que procura de forma dissimulada o agrilhoamento dos Presidentes de Junta de Freguesia no âmbito das Assembleias Municipais. .

.....Sem coragem para afirmar o que realmente pensa, porque impopular e irracional, o Poder Central procura desta forma sub-reptícia anular a relevância e utilidade da presença dos autarcas de freguesia no fórum, por excelência, de debate político municipal, como se as Freguesias não representassem uma unidade do território municipal, com interesse directo na aprovação de políticas assertivas e equilibradas para todo o espaço concelhio.

.....Ao contrário da ideia que o legislador ordinário procura fazer passar para a opinião pública, as Freguesias, são por direito próprio e legitimidade constitucional instituições democráticas e parceiros sérios e determinantes não só para o processo de consolidação e afirmação do regime democrático, mas também para a dinâmica de progresso e desenvolvimento económico do país.

.....Muito foi feito em quase 34 anos de democracia política, muito mais poderia ter sido feito se os poderes central e municipal tivessem a coragem de prosseguir uma verdadeira reforma da administração pública e instituições políticas nacionais, com particular enfoque para o desenvolvimento de políticas de desconcentração de serviços e instituições e descentralização de atribuições e competências.....

..... A verdadeira reforma do Estado e das Administrações Públicas ainda está longe de se tornar uma realidade sólida e séria, procurando o legislador ordinário criar através de expedientes legislativos de relevância e impacto real escassos de iludir os cidadãos em torno

de polémicas que procuram ocultar dos portugueses uma realidade cada vez mais centralista e longínqua do desiderato colectivo afirmado e vertido no texto constitucional.
.....Contrariamente ao que alguns procuram afirmar, o esforço que os autarcas de freguesia vêm empreendendo não se reconduz ao mero exercício de "lobbie" para a defesa de um qualquer feudo de poder!
.....O que está verdadeiramente em causa é a capacidade de participação e contributo das freguesias na discussão política em matérias fundamentais para o desenvolvimento municipal e bem-estar das populações.

.....**Presidente da Mesa** - Eu pedia aos Senhores membros da Assembleia, que está um orador no uso da palavra, eu sei que a partir de um certo número isto é habitual, e também dar uma explicação aos jovens, a partir de um certo número de discursos começa a ser cada vez mais difícil as pessoas manterem-se em silêncio e com atenção. Mas a relevância da matéria que está a ser tratada justifica bem o esforço adicional e o respeito que todos merecemos uns para com os outros, permite pedir-lhes que ouçamos em silêncio quem está a dirigir-se aos membros da Assembleia.....
.....Faz favor de prosseguir.

.....**Paulo Xavier** –o que está verdadeiramente em causa é a capacidade de participação e Contributo das freguesias na discussão política em matérias fundamentais para o desenvolvimento municipal e bem-estar das populações.
.....*O que nós achamos é que esta lei é inconstitucional, é inconstitucional porque no mesmo órgão estatutos diferentes, e é incongruente, porque como disse o meu Excelentíssimo colega Jorge Novo, que é incongruente pela simples razão de por um lado podermos votar e por outro lado não podermos votar o mesmo, o que está em causa, poderes tributários. Por isso achamos que é incongruente.*
.....Este esforço e exercício encontra nestes fundamentos plena justificação devendo em consequência inspirar a intensificação dos esforços de todos os verdadeiros autarcas, das freguesias e dos municípios, porque aqueles que compreendem o papel dos autarcas numa lógica de serviço público e não de mero funcionalismo político, compreendem bem aquilo que está em jogo - a capacidade real das freguesias continuarem a promover políticas de desenvolvimento e bem-estar dos cidadãos.....
.....O muito que está em jogo exige de todas as instituições e agentes políticos uma profunda atenção para impedir mais um ataque aos fundamentos de um poder local democrático e forte, capaz de servir com excelência e empenho todos os cidadãos.....

.....Por este motivo entendo que a iniciativa empreendida pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho de Bragança é oportuna e necessária como reafirmação não só da mobilização dos autarcas de freguesia para a defesa dos interesses dos cidadãos, mas também como expressão pública da solidariedade e união que une todos os autarcas verdadeiramente empenhados na construção de um poder local cada vez mais forte e empreendedor.

.....DISSE!.....

.....Bragança, 29 de Fevereiro de 2008

.....Paulo Almendra Xavier”

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Pires, tem a palavra.....

.....Senhores membros da Assembleia, eu estou a manifestar alguma estranheza, neste momento está em discussão um tema, houve inscrições para intervenções sobre esse tema, não há nenhum documento na Mesa ou seja o que for nesta altura que seja para pedidos de esclarecimentos, os Senhores membros da Assembleia que se querem inscrever, fazem favor de se inscrever.

.....Faça o favor.

.....**Luís Pires** – Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, senhor Presidente da Câmara, Vereadores, colegas da Assembleia, Comunicação Social, Público, muito bom dia.

.....O tema que estamos aqui a debater hoje é reconhecidamente um tema de muita importância e desde logo permitam-me que demonstre a nossa simpatia pela posição dos Presidentes de Junta, que partilhemos as suas preocupações face ao que se está a desenrolar, mas também que vos diga que é reconhecido por todos que a actual situação, o actual modelo de funcionamento da Assembleia Municipal está esgotado. Quantas vezes é que eu ouço os Presidentes de Junta dizerem que têm que votar ao lado do Presidente da Câmara, senão não têm o paralelo, não têm o cimento, etc. Isto é uma metáfora que elucida muito bem o funcionamento das coisas. E é algo que acontece intuitivamente. Os Presidentes de Junta são forçados a votar ao lado do Presidente da Câmara. Isto porque a relação funcional que está estabelecida neste momento, exige, ou pelo menos transparece uma situação e uma posição de submissão dos Presidentes de Junta relativamente ao Presidente da Câmara.

.....Aquilo a que estamos a assistir neste momento, tanto aqui como a nível nacional, parece-me que é desvirtuar um pouco a focalização naquilo que é essencial. Em vez de estarmos aqui com uma moção, apenas a dizer que a lei não pode ser assim, ela deveria ter

vertido sugestões, novas formas de funcionamento, propostas que permitissem efectivamente que vocês tivessem uma forma de viver dia a dia muito melhor. Não interessa apenas, não interessa apenas que se diga que queremos mais competências, não, haviam de ser criados mecanismos que dissessem efectivamente e sem qualquer tipo de submissão, vamos dar mais dinheiro às Juntas, vamos-lhe dar meios, vamos-lhe dar recursos para que elas possam realmente fazer o seu funcionamento, sem estarem dependentes da Câmara. Isto sim, resolveria muitos problemas. E eventualmente, também vos digo sinceramente que é um assunto de tal maneira complexo que eu acho que não tenho completa capacidade de vos apresentar uma solução, mas se calhar deveríamos ir mais além, evoluir no sentido de se calhar dissociar esta Assembleia, evoluir no sentido de criar um órgão de Presidentes de Junta e termos um órgão da Assembleia Municipal. Tornava se calhar a Assembleia mais ágil, e dava-vos a vocês mais funcionalidade, mais poderes, mais meios, se calhar seria esse o caminho.....

.....Também vos digo outra coisa, eu tenho conhecimento da Lei, daquilo que aprovado ao nível da generalidade. Não sei o que é que se está a passar ao nível da especialidade e seria importante que esta vossa moção tivesse sugestões para que na especialidade vos desse melhor qualidade de vida ao nível do funcionamento. Eu acho que estar a fazer aqui, e Jorge, desculpa-me, já várias vezes trouxe esse ponto aqui a esta Assembleia, há assuntos que têm que ser tratados indissociadamente da parte política, e estar aqui a dizer que a Lei agora se calhar não vai para a frente porque o PSD está a abrir os olhos, eu acho que estragas-te a intervenção brilhante que estavas a fazer. Já disse isto várias vezes aqui. Já disse isso várias vezes aqui. O que está a acontecer é que no PSD não está a haver um entendimento, não está a haver um rumo, não está a haver uma estratégia, as pessoas não sabem o que estão a fazer, e neste momento não sabem bem o quer hão-de fazer e estão a optar por uma situação de populismo, e acho que nós temos que ser sérios, até no sentido de credibilizar os políticos. E é nesse sentido que eu acho que tem que se dissociar as coisas.

.....Há outra coisa que eu gostava de referir e que é uma posição que eu venho mantendo ao longo dos tempos aqui nesta Assembleia, que é, muito sinceramente eu quando não tenho noção de uma coisa ou quando não tenho conhecimento de uma coisa, não me pronuncio. E a moção que vocês têm diz claramente que a lei é anticonstitucional. Existem órgãos competentes para averiguar se é ou não é, não devia estar explícito isso na vossa moção.

.....Permitam-me reafirmar a nível de diagnóstico que é necessário racionalizar, não é possível manter esta atitude de relação das Freguesias com o Executivo e concordo, é necessário mudar, mas acho que estamos a entrar num caminho que vai muito pela política e pouco pelas racionalidade e funcionalidade. E acho que este não é o caminho, e acho que esta

não é a solução, e acho que se devia fazer força a nível da especialidade para que as coisas fossem de encontro aos vossos interesses. E estamos a politizar demasiado um problema sério, e vocês são os primeiros elementos que lidam com populações. Portanto, eu acho que alguma racionalidade seria adequada, e como tal não vos posso dizer que vamos apoiar a vossa moção, vamos manter a nossa simpatia pela vossa posição, mas dadas as aberturas e pontos que ainda não sabemos como é que vão ser concretizados, não podemos também apoiar a vossa moção.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Há aqui uma situação algo peculiar, eu estou a ouvir, ouvi agora menções a moções, a vossa moção na Mesa não existe, na Mesa não existe nenhuma moção. A Mesa não tem conhecimento de nenhuma moção.

.....Eu vou dar a palavra às outras pessoas inscritas, depois eu dou-lhe a palavra a si.

.....Senhor membro da Assembleia Amílcar Pires, tem a palavra.

.....**Amílcar Pires** – Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores membros da Assembleia Municipal ou Senhores deputados como bem entendam, eu pessoalmente gosto mais da expressão Senhores membros da Assembleia Municipal, incluindo os Senhores Presidentes de Junta.

.....Excelentíssimos convidados, alunos e professores da Escola Emídio Garcia, obrigado por terem vindo, e solicitava-lhes que dessem esse vosso testemunho também aos alunos das outras escolas, da Escola Miguel Torga e também da Escola Abade de Baçal, era bom que também esses alunos aqui viessem contribuir connosco para a valorização da discussão democrática.

.....Senhores membros da Comunicação Social.....

.....Bom dia a todos.

.....Eu ouvi com atenção a exposição do nosso amigo Presidente da Junta de Santa Maria, e dos restantes elementos, e quero-vos dizer o seguinte, a ser verdade que ele tem alguma informação ou que o Grupo Parlamentar do PSD tem alguma informação de que o acordo vai cair, bem nessa altura estamos a perder tempo, não valia a pena sequer discuti-lo. Eu vou discuti-lo partindo do princípio que ele se mantém em vigor.....

.....Depois perguntava aos Presidentes de Junta de Freguesia se havia ou não necessidade de alterar a legislação eleitoral autárquica. Era entendimento de todos que havia essa necessidade, quer no tocante às Freguesias, quer no tocante também aos Municípios. É ou

não positivo que passe a haver uma só lista, a lista da Assembleia Municipal, onde se elege a Assembleia e a Câmara. Vêem ou não aspectos positivos nisso? Eu pessoalmente vejo. Mas a pergunta que se põe depois é, como pode a Assembleia Municipal ser órgão fiscalizador da actividade do Município mantendo os Presidentes de Junta na situação actual, ou seja, como é que nós podemos fiscalizar uma acção qualquer do Município sabendo o Presidente da Câmara que conta aqui de imediato com um voto de 49 pessoas? Voto que à partida lhe garante sempre a aprovação dos seus actos, das suas propostas. Havia ou não que reforçar então o poder fiscalizador desta Assembleia? O reforço do poder fiscalizador da Assembleia só é possível mexendo também um pouco nos Presidentes de Junta. Razão pela qual, embora eu concorde convosco, e vos dê razão na parte em que vos dá direito de voto numas matérias e retira noutras, é preciso saber qual é o critério, e isso realmente não está explicado, a mim também me custa a aceitar que vocês tenham direito de voto na Conta de Gerência não tendo votado o Plano e Orçamento. Realmente também não faz muito sentido, e nessa matéria eu dou-vos razão.....

..... Agora o que eu vos pedia era abertura para que a Lei possa ser alterada, para que esta versão que foi aprovada na generalidade possa vir a ser melhorada na especialidade, e aí os dois partidos, o PS e o PSD, os maiores partidos da democracia Portuguesa, que têm responsabilidades supremas, e não podem pura e simplesmente rasgar o acordo, não! têm obrigação de o levar até ao fim e melhorar a lei. Era essa expectativa, era essa esperança que eu vos solicitava, aos Presidentes de Junta principalmente. Eu tenho esperança que na especialidade a Lei vai ser melhorada, agora à partida não podemos ser contra as alterações. .

.....Era só.

.....Obrigado.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Vale, tem a palavra.....

.....**Luís Vale – Apresentou, por escrito, o seguinte:**

.....Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social, Público e em particular os jovens da Escola secundária, bom dia a todos.

.....“O projecto de lei nº 431/X apresentado no parlamento pelo PS e PSD, introduz grandes alterações ao modo de eleição para o órgão executivo municipal – a câmara municipal, bem

como à composição e forma de constituição deste órgão, propondo alterações profundas à lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais (Lei Orgânica nº 1/2001 de 14 de Agosto).

.....Decorrente das alterações prevista para a lei eleitoral, a iniciativa legislativa do PS e do PSD (Projecto-Lei nº 431/X) propõe também alguns ajustamentos à Lei que estabelece o quadro de competências e o modo de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro).

.....Logo na exposição de motivos, fica bem claro que as alterações propostas decorrem do acordo de revisão constitucional celebrado em 1997 entre o PS e o PSD e que *“deixou em aberto, para lei de maioria qualificada, a arquitectura dos órgãos das autarquias locais, nomeadamente a composição e forma de eleição dos seus órgãos executivos”*.

.....Ainda na motivação é referido que *“o órgão deliberativo vê, por sua vez, reforçados os seus poderes de fiscalização e controlo”*. Para tal, o projecto lei introduz, quer ao nível municipal, quer ao nível de freguesia, a possibilidade de aprovação de moções de rejeição do executivo. Mas como estas, para serem aprovadas, carecem de uma maioria de três quintos (um quórum maior que o exigido no parlamento para aprovação duma moção de censura) dos membros eleitos directamente e em efectividade de funções, pode dizer-se que as assembleias deliberativas ficam com um poder meramente teórico, quase sem aplicação prática. A título de exemplo, e com base nos resultados das eleições municipais de 2005, apenas em 16 municípios dos 308 existentes seria possível ocorrer a rejeição dum executivo municipal por uma maioria de três quintos.

.....As alterações propostas neste Projecto-lei, são, na generalidade, por demais conhecidas e não valerá a pena estar a repeti-las.....

.....Em conjunto com este Projecto-lei do PS e PSD, e como é do conhecimento público, foram apresentadas outras iniciativas legislativas sobre matéria autárquica: o projecto-lei nº 438/X do PCP, os projectos de lei nºs. 440/X e 441/X do CDS-PP, o projecto de lei nº 445/X do Bloco de Esquerda e ainda o projecto de lei nº 81/X do PEV. Todas elas apresentam várias e diferentes soluções alternativas, que importava, mas a escassez deste tempo, impede discriminar.....

.....Uma apreciação crítica às propostas de alteração à legislação sobre as autarquias locais, leva-nos a dizer o seguinte:

.....Às autarquias locais, principalmente aos municípios, são hoje exigidas pelas cidadãs e cidadãos, respostas de qualidade aos muitos problemas que a vida local coloca.

.....Os últimos trinta anos de poder local mostram que o que é preciso é mais participação cidadã, mais transparência e mais democracia. As autarquias precisam de mais meios para

realizar as suas competências, as assembleias deliberativas precisam de instrumentos para desempenhar as suas relevantes funções de acompanhamento e fiscalização da actuação dos executivos. E é necessário que as populações possam ter muito mais intervenção nos processos de decisão autárquica. E para alcançar estes objectivos é importante proceder a alterações legislativas. Mas as novidades trazidas pelos projectos de lei que alteram o modelo de eleição do executivo camarário não vão neste sentido.

.....A governabilidade (invocada pelo PS e PSD como fundamento do seu projecto de alterações legislativas) não constitui de facto qualquer problema: contam-se pelos dedos o número de executivos que “caíram” em todos estes anos de vigência do actual modelo de eleição do executivo. Mais, das alterações constantes do projecto-lei apresentado pelo PS e PSD, pode concluir-se, desde já, a diminuição em 242 do número de vereadores da oposição face ao actual quadro dos eleitos.

.....As alterações propostas pelo PS e PSD (e também pelo CDS-PP) ao modo de eleição do presidente da Câmara conduzem a um poder quase absoluto, a uma concentração unipessoal do poder local, que empobrece a democracia e favorece o caminho para um caciquismo local.

.....Nesta espécie de “batota eleitoral” desenhada por PS e PSD, é garantida à lista mais votada uma maioria absoluta no executivo, qualquer que tenha sido o número de votos obtido. A vontade popular não é tida em conta. Esta formação de **maiorias absolutas** no executivo camarário, mesmo que a lista mais votada não a tenha alcançado, suscita fundadas dúvidas sobre a compatibilização desta proposta com o princípio da proporcionalidade previsto na Constituição da República.

.....Também a não conformação do projecto-lei do PS e PSD com a Lei da Paridade (Lei Orgânica nº 3/2006), não assegurando a representação mínima de 33% de cada um dos sexos nos órgãos autárquicos (numa grave cedência do PS ao PSD), não pode deixar de merecer reparo.

.....A alteração no modo de eleição dos executivos não constitui reivindicação dos municípios. Mais, as propostas constantes do projecto-lei do PS e PSD (nº 431/X) não vão ao encontro das reais necessidades e dos reais problemas sentidos pelas autarquias para melhor responder às exigências das populações.

.....Com esta lei, PS e PSD querem repartir entre si o poder executivo municipal. À custa da eliminação, por via de alterações legislativas, das outras correntes políticas. O que eles querem é obter uma maioria de mandatos, mesmo que não tenham alcançado uma maioria de votos.

.....Por isso, na votação na generalidade efectuada em 18 de Janeiro de 2008, só PS e PSD votaram a favor do seu próprio projecto-lei. Já o projecto-lei nº 445/X do BE foi rejeitado com os votos contra do PS e PSD e a abstenção do PCP e CDS-PP.

.....O que muda com o projecto-lei do PS e do PSD já todos sabem e aquilo que hoje nos inquieta, em particular aos Presidentes de Juntas de Freguesia, é algo que já aqui referimos e alertámos, sem que, a esse tempo, houvesse a mínima preocupação, por parte daqueles que hoje, indignados, se levantam e tentam reagir contra esta proposta. (sempre, sempre a reagir!...)

.....Bem sabemos que as causas, ou se quiserem a culpa não é vossa, não é dos Presidentes de Juntas de Freguesia, mas a verdade é que este momento, não é mais do que a efectivação de uma política, de uma estratégia que não será, propriamente, uma novidade... As freguesias, em Portugal, constituem, na prática, uma espécie de “parente pobre” no figurino autárquico. Os dados estatísticos são simples e elucidativos: das actuais 4.252 freguesias, apenas 43 possuem mais de 20.000 eleitores e 2.224 (mais de 50% delas) possuem menos de 1.000 eleitores.

.....Apenas estes dados deveriam justificar um debate aprofundado sobre o papel a desempenhar pelas freguesias, as suas competências e os meios de que devem dispor, tendo em conta a sua relação às populações e as potencialidades desta rede de proximidade no poder local. Uma atitude e uma postura mais pró-activa contribuiriam para uma outra imagem e importância das freguesias. Mais acções pioneiras podem e devem ser desenvolvidas pelas freguesias em domínios como a protecção do ambiente, assistência às populações com mais carências, recolha de lixo selectiva, entre outras.....

.....Mas regressemos ao projecto-lei em apreço e às principais inovações propostas:

.....Possibilidade de aprovação de moções de rejeição ao executivo – o novo artigo 229º determina a forma como se processa a formação do órgão executivo: compete ao respectivo presidente submeter a designação em concreto do órgão executivo à apreciação do órgão deliberativo, na data da instalação deste, para apreciação em sessão extraordinária a realizar no prazo máximo de 10 dias. Até ao encerramento do debate pode ser apresentada, por um terço dos respectivos membros, uma moção de rejeição.

.....Mas esta aprovação da rejeição, ao carecer de maioria de três quintos dos membros em efectividade de funções, torna esta figura quase sem hipótese de concretização.

.....Impossibilidade de os presidentes de Junta de Freguesia votarem as moções de rejeição - dos executivos apresentados pelo presidente da câmara municipal, bem como as opções do plano e a proposta de orçamento e as respectivas revisões. É que o aditamento de um novo nº 5 ao artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº

5-A/2002 de 11 de Janeiro determina que nas votações relativas ao exercício das referidas competências apenas participam os membros eleitos directamente e em efectividade de funções.

.....Constata-se assim que a apresentação deste Projecto-Lei nº 431/X do PS e PSD não pretendeu, quanto às freguesias, reforçar as suas competências ou conceder mais e melhores meios para um adequado exercício das suas funções. A apresentação pelo PS e PSD dum projecto-lei que introduz tão profundas alterações à lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais, poderia constituir uma ocasião propícia a um debate aprofundado sobre o novo papel das freguesias no sistema autárquico em Portugal. Mas o debate, tão necessário, sobre competências e atribuições das freguesias não é desejado pelo PS e PSD.

.....O poder local precisa de mais participação cidadã, mais transparência e mais democracia. Mas o projecto-lei nº 431/X do PS e PSD não vai neste sentido.

.....Por força da votação do PS e PSD, que rejeitaram todos os projectos de lei referentes às autarquias apresentados pelo PCP (nº 438/X), pelo CDS-PP (nº 441/X) e pelo BE (nº 445/x), as Juntas e Assembleias de Freguesia vão continuar com uma limitada capacidade de actuação. O poder local não saiu reforçado com o projecto-lei nº 431/X do PS e PSD.

.....Obrigado.....

.....Luís Miguel Vale Fernandes Vale.....

.....BRAGANÇA, 29 de Fevereiro de 2008”.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia José Castro.....

.....Tem a palavra.....

.....**José Castro** – Bom, eu acho que, ainda para mais tendo cá alunos das nossas escolas secundários, que cumpre ser também pedagógicos e esclarecer que o que está a trazer aqui este tema é uma proposta de Lei que foi já aprovada na generalidade da Assembleia da República pelos dois grandes Partidos, pelo PS e pelo PSD, e que ao contrário da ideia que possa passar aí pela consciência, os Presidentes de Junta não são necessariamente um partido, é um grupo municipal, muito importante, mas que realmente o novo figurino da lei que se tenta agora impor, de facto lhes tira essa importância.

..... Esta lei foi já há dois meses, na última Assembleia Municipal, tratada aqui pela CDU, a seu tempo dissemos realmente o que nos parecia que ia ficar em perigo, e portanto chorar sobre o leite derramado não ajuda muito, não é? Seria importante era falar antes. Nessa altura chamamos a atenção de que se dizia que se pretendia aproximar o novo figurino autárquico

dos cidadãos, mas ao mesmo tempo retirava uma série de eleitos de forças não maioritárias dos Executivos Municipais, com as actuais votações seriam 242 eleitos que sairiam e diminuiriam a pluralidade em 226 Municípios, em trezentos e tal Municípios, trezentos e quatro ou trezentos e nove Municípios que a gente tem e vocês podem ver que em mais de três dezenas de Municípios há forças partidárias que desapareceriam do Executivo Municipal.....
..... Há dois meses chamamos a atenção para o facto realmente de que o que dá estabilidade ao Poder Autárquico é exactamente a separação do poder executivo, do poder deliberativo. Dissemos que, essa originalidade de ter membros da oposição no Executivo é de facto o que aproxima e a melhor a garantia para a fiscalização da actividade Executiva. Dissemos tudo isso, não é? E portanto vamos continuar a ter a nossa posição de ser radicalmente contra mais esta desvirtuação da Lei Autárquica e que aparece única e exclusivamente porque má aplicação realmente de quem é eleito e que realmente não vai ao encontro da sua própria natureza. Aliás fiquei surpreendido por ter aqui um Ex-Presidente de Junta de Freguesia dizer que quando era Presidente de Junta de Freguesia limitava-se a obedecer ao Presidente de Câmara. Do meu ponto de vista isso é realmente diminuir-se muito e tinha mais em consideração o anterior Presidente de Junta de Freguesia de Santa Maria do que propriamente dessa declaração que fez agora mesmo.

.....**Presidente da Mesa** – Amílcar Pires, é para defender a honra?
.....É uma figura regimentalmente prevista. De facto tem todo o direito de usar da palavra para esse fim. Faça o favor.....

.....**Amílcar Pires** – Eu quero dizer ao nosso amigo Luís Castro que eu tenho toda a honra em ter sido Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria durante dois mandatos. E aqueles que me conhecem e acompanharam o meu trabalho, sabem que não foi só uma vez, nem duas, nem três, nem quatro... foram diversas vezes que eu votei nesta Câmara contra o Presidenta da Câmara Municipal, que era do meu próprio Partido! Já não foi com o Senhor Eng.º Nunes, que também votei algumas vezes contra ele, mas com o meu próprio Partido, como Presidente da Câmara eleito pelo Partido Socialista votei muitas vezes contra, meu caro amigo!.....
.....Era só.....
.....Obrigado.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
.....Para uma segunda intervenção, julgo que breve, o Senhor membro da Assembleia Paulo

Xavier.

.....**Paulo Xavier** - Isto é só em resposta obviamente ao nosso companheiro Luís Pires, que aqui deixou qualquer coisa no ar. Em primeiro lugar, que o Partido Socialista é contra ou se abstém, para nós não é novidade nenhuma, facto de que tudo o que é políticas de proximidade o Partido Socialista aqui nesta Câmara votas contra. Mais ainda, quando são políticas de proximidade e os Presidentes de Junta sabem que não podem contar com o Partido Socialista local, já sabemos, por isso que votam contra, não temos problema nenhum. Agora há aqui um problema, é que pôs em causa determinada matéria. O Luís Pires quando chega aqui e fala dos Presidentes de Junta e do Presidente da Câmara, cria aqui uma suspeição infundada sobre a idoneidade dos eleitos locais, desde o Presidente da Câmara e Presidentes de Junta, e portanto sem fundamentos em qualquer tipo de ilicitude ou ilegalidade. Essa história do paralelo...aqui ninguém está à venda.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....

.....**Presidente da Mesa** – Faça o favor.

.....**Luís Pires** – Mais uma vez bom dia a todos. Parece-me e falo para o Senhor Presidente da Mesa, para não falar então directamente para os elementos aqui da bancada, parece-me que as palavras que foram proferidas agora aqui não estão muito de acordo com a postura que tem sido a postura do Grupo Municipal do Partido Socialista nesta Assembleia. E o meu caro Paulo sabe disso, tem noção disso, e veio agora aqui fazer, digamos assim, uma figura política que não tem sentido nenhum. Em políticas de proximidade, em todos os debates que têm sido promovidos pela Câmara e outros, o Grupo Municipal do Partido Socialista tem defendido sempre esta região, esta terra de Bragança. E meu caro Paulo, meu caro Paulo, eu não aceito que venha por aqui em causa que o Grupo Municipal do PS defende esta terra. Isso Nunca!

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Ora bem eu informava os Senhores Presidentes de Junta que de 35 minutos que têm para o seu Grupo Municipal gastaram 17 minutos, e eu dava a prioridade em termos de condução dos trabalhos, é razoável que assim seja, ao subscritor do pedido de agendamento deste ponto, que, como último interveniente neste período de intervenções irá usar da palavra..

.....Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rebordãos, Adriano Rodrigues, tem a palavra.....

.....**Adriano Rodrigues** – Bom dia a todos.....

.....Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Vereadores, Senhores Deputados, colegas Presidentes de Junta, aos alunos da escola, Comunicação Social, bom dia a todos.....

.....Já tudo foi mais ou menos dito, já toda a gente entendeu do que estamos aqui a tratar, mas eu queria referir, falar mais propriamente para o deputado Luís Pires e perguntar-lhe se concorda com a Lei de nós estarmos aqui como membros desta Assembleia – como membros de segunda – e não termos direitos... Então façam uma Lei e não nos queiram cá! Estar ou não estar! Porque se estamos cá temos que ser ouvidos. Não podemos estar por estar.

.....Também queria dizer que nós mandámos um ofício aos Senhores Deputados da Assembleia da República a comunicar o nosso descontentamento e que nos respondessem a dizer qual era a posição deles, até ao momento não tivemos resposta. Mandámos para a Câmara, a Câmara respondeu-nos e eu vou ler o que a Câmara nos respondeu.....

.....Em resposta à comunicação de 1 de Fevereiro de 2008, e conforme solicitado, informo V. Exa. da posição assumida em reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizada no passado dia 31 de Janeiro do corrente, na qual manifestei a minha discordância relativamente ao previsto no art. 3º, n.º 2 do Projecto-Lei n.º 431/X, no sentido de que os Presidentes de Junta de Freguesia deveriam participar na constituição da Assembleia Municipal com direito pleno, votando todas as matérias da competência da Assembleia Municipal. O impedimento de voto nas matérias previstas; votação de moções de rejeição do Executivo Municipal, por força no disposto do n.º 5 (aditado) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99; e na votação dos documentos referidos na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 (opções do plano e propostas de orçamento e suas revisões), conforme é determinado pelo novo n.º 5 do artigo 53.º daquela Lei, constituiria uma espécie de minimização das Juntas de Freguesia, e do relevante trabalho que têm desenvolvido junto dos cidadãos, como poder de maior proximidade.

.....Não deverão, assim, ser cerceados os poderes dos Presidentes de Junta de Freguesia na Assembleia Municipal, uma vez que estes deverão continuar a ser membros de pleno direito do órgão deliberativo. Por outro lado, questiona-se a viabilidade das normas que restringem tais competências aos Presidentes de Junta de Freguesia, estabelecendo uma diferenciação no conteúdo do mandato dos membros da Assembleia Municipal, impedindo alguns deles de participar em determinadas votações.

.....Com os melhores cumprimentos,

.....Câmara Municipal”

..... Dos deputados não recebemos nada, e agora vou passar a ler a Moção que vou apresentar

“MOÇÃO

.....**Considerando que:**

.....O Projecto de Lei n.º 431/X, subscrito pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata, prevê a limitação do exercício dos poderes dos Presidentes de Junta de Freguesia no âmbito das Assembleias Municipais;

.....Os Presidentes de Junta de Freguesia integram as Assembleias Municipais por direito próprio e com inteira legitimidade constitucional;

.....A exclusão do direito de voto dos Presidentes de Junta de Freguesia nas Assembleias Municipais origina clivagens de estatutos e da capacidade plena de intervenção no âmbito dos órgãos deliberativos dos Municípios;

.....A disciplina legal proposta pelo legislador ordinário, designadamente no art. 3.º, n.º 2 do Projecto de Lei n.º 431/X/3.ª é inconstitucional, porque atentatória do disposto no art. 251.º da Constituição da República Portuguesa;

.....O projecto legislativo que ora se contesta constitui uma afronta e desconsideração do contributo que os autarcas de freguesia deram ao processo de consolidação democrática e ao papel das freguesias para o desenvolvimento do País;

.....Esta proposta é uma tentativa dissimulada de exclusão da intervenção dos representantes das freguesias no debate político municipal e que comportar consequências muito nefastas para o interesse das populações;

.....**A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 29 de Fevereiro de 2008, delibera:**

.....**1.** Repudiar a redacção do Projecto de Lei n.º 431/X/3.ª porque inconstitucional e atentatória da dignidade dos autarcas de freguesia e do interesse das populações locais;

.....

.....**2.** Apelar ao Grupos Parlamentares para procederem, em sede de discussão na especialidade, no âmbito do processo legislativo, à eliminação do n.º 2 do art. 3.º da aludida iniciativa legislativa;.....

.....**3.** Dar conhecimento a Sua Excelência o Presidente da República, a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, ao Secretário - Geral do Partido Socialista, ao Presidente do Partido Social Democrata e aos Presidentes dos Grupos Parlamentares na Assembleia da República.....

.....Bragança, 29 de Fevereiro de 2008

.....Subscrita por quarenta e oito Presidentes de Junta de Freguesia”

.....Sendo assim eu vou deixar um requerimento na Mesa da Assembleia para ser usado depois da votação desta moção, que diz o seguinte:

“REQUERIMENTO À MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

.....Ao abrigo do disposto no art. 21.º, n.º 3, c) e n.º 4 do Regimento da Assembleia Municipal, vêm os signatários requerer a V. Exa. se digne ordenar a interrupção dos trabalhos da Sessão de Fevereiro de 2008 da Assembleia Municipal de Bragança, pelo período de 15 minutos, como sinal de protesto dos autarcas do concelho de Bragança face ao Projecto-Lei n.º 431/X/3ª, designadamente o disposto no art. art. 3.º, n.º 2 daquela iniciativa legislativa.

.....Pede Deferimento,

.....Bragança, 29 de Fevereiro de 2008

.....Pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia.....

.....O Representante.....

.....Adriano Augusto Correia Rodrigues”

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Procurei seguir com atenção quer a leitura da moção, quer a leitura do requerimento, e se eu entendi bem o que se deseja é que a moção seja discutida e votada, e no fim da votação da moção, há um requerimento na Mesa para que seja deliberada uma interrupção dos trabalhos. O Presidente da Mesa não tem capacidade para ordenar a interrupção dos trabalhos, terá que a por à votação do plenário, mas julgo que estou com o entendimento correcto e assim procederemos.

.....Senhores membros da Assembleia, está uma moção na Mesa, todos ouviram a sua leitura, a Mesa regista a moção e abre inscrições para pedidos de esclarecimento sobre a moção.

.....Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Espinhosela, tem a apalavra.....

.....Está inscrito também o Senhor membro da Assembleia José Castro

.....**Hélder Rodrigues** – Senhor Presidente da Câmara, Mesa, colegas, público em geral. ...

.....É óbvio que eu não estou de acordo com esta Lei. Somos os coitadinhos. Mas somos eleitos por voto secreto! Como é o Senhor Presidente da Câmara, como é o Senhor Presidente da República. Só queria dizer uma coisa, então tendo que mudar a lei teria que mudar a própria eleição para a Assembleia Municipal. Quando as pessoas votam no Presidente da Junta sabem em quem votam. E saberão em quem votam os membros da Assembleia Municipal? Se calhar há muitos elementos aqui na Assembleia graças aos votos da freguesia. E se eu lhe disser assim, votais no Presidente da Junta, votai zero à Assembleia Municipal. Se calhar noventa por cento fazem-no, basta eu querer.....

.....*As leis vão para onde querem os reis...* Agora que a realidade é essa é. E temos exemplos, na minha freguesia. Quando esmago o Presidente da Junta do PSD, quando o Senhor Presidente da Câmara esmagou, que ganhou, agora o problema está é na Assembleia Municipal. E sou menino para o fazer. E se calhar aparecerem votos zero!

.....É por isto que de facto fico triste quando não podemos votar nas Grandes Opções do Plano e Orçamento. Então o que é que nós fazemos aqui? Vir a ganhar a senha de presença? Mas esta também é para o PSD, PS/PSD. Quando eles querem fazem tudo e mais alguma coisa. Por isso, nós os Presidentes da Junta que estamos ao lado do povo, que de um euro fazemos obras com cinquenta cêntimos, e estamos ao lado deles, e lutamos, trabalhamos. Eu lamento que isto tivesse acontecido. Os dois partidos maiores de Portugal. Por isso, vou terminar dizendo que nós Presidentes de Junta não vamos ficar quietos nem calados, e vamos lutar até ao fim.....

.....A última pergunta que eu faço, porque é que então não mudou a Lei para os membros da Assembleia Municipal?

.....Tenho dito.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Eu lembrava aos Senhores membros da Assembleia que estamos em pedidos de esclarecimentos sobre a moção. E depois teremos que abrir um período para intervenções sobre a moção.

.....Senhor membro da Assembleia José Castro, tem a palavra para um pedido de esclarecimentos.

.....**José Castro** – Ora bem, os esclarecimentos que eu queria pedir são os seguintes, como é que é possível repudiar a redacção de uma lei sem repudiar a própria lei? Este é o primeiro esclarecimento.

.....O segundo, se é de facto a votação para as grandes opções do Plano e Orçamento que está em causa, ou se de facto não há mais coisas que são cerceadas aos Presidentes de Junta, nomeadamente a moção de censura e essas coisas todas, e porquê?

.....Esclarecimentos também sobre qual foi a participação da ANAFRE neste processo? Porque nós sabemos que a ANAFRE também negociou com estes dois Partidos.

.....E por fim perguntar se de facto, para os Presidentes das Juntas que estão a ver agora aqui serem-lhe retirados os seus poderes, se consideram e se acham bem só considerarem dois partidos para darem informação sobre a vossa tomada de posição, porque afinal é o que está no vosso último ponto. Eu julgo que há mais partidos e com representação, nomeadamente em todos os órgãos de soberania deste País.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Silvestre.....

.....Por favor.....

.....**Luís Silvestre** – Dispensar os comentários para não gastar muito tempo.

.....Em primeiro lugar gostava de dizer que respeito a opinião das pessoas, respeito a diversidade de opiniões, e dizer que ter opinião diferente não significa que não estamos a defender os interesses locais. Significa que temos maneiras diferentes de ver o problema e maneiras diferentes de resolver o problema. Só este aparte.

.....A questão que eu queria colocar aos Presidentes de Junta era a seguinte, independentemente de vocês terem aqui ou não direito de voto no orçamento, a questão que vos coloco é, é esse o vosso problema? Se vocês tiverem direito a voto vai resolver os vossos problemas ou não? Se não, a moção devia ser muito mais abrangente e não ser tão redutora como é. Porque o vosso problema não passa só pelo direito de voto nesta Assembleia, passa pelas competências, passa por terem dinheiro para executar essas competências, passa por vocês conseguirem prestar um melhor trabalho junto das populações.

.....Acho, na minha opinião, se fosse Presidente de Junta, se tivesse a convicção de que devia ter aqui o direito de voto, a minha moção não ia ser tão redutora, ia ser mais abrangente.

Acho que ela peca por isso. Peca também porque, já justificando, já que estou aqui, se ela é constitucional ou não, eu isso não sei dizer se é ou não. O que eu sei dizer é que em termos de proporção democrática há que distinguir o que é Órgão Executivo do Órgão deliberativo. Em termos de execução, acho que é importante a Câmara Municipal ter a maioria, a nova lei prevê isso. Acho que é muito importante, acho que isso é até consensual entre o PS e o PSD, para executar, atenção, não para fiscalizar, é importante que isso aconteça. Em termos de execução, se nós colocarmos Presidentes de Junta com esta Assembleia, vai desvirtualizar. E vai desvirtualizar porquê? Vai desvirtualizar porque a nova lei que está prevista, e respondendo agora também ao Presidente de Junta que esteve aqui anteriormente, prevê alterar a eleição deste órgão. Não só do órgão assembleia, mas a eleição do órgão Câmara Municipal., e será deste órgão que irá sair a nova Câmara Municipal. E é preciso ter algum cuidado, e o cuidado que eu digo que é preciso ter, passa por conversas que nós já tivemos com vocês, passa por desabafos que vocês tiveram lá fora, não aqui dentro, mas ali fora, quando dizem que ficam um pouco limitados aquando da votação do orçamento porque precisam do apoio do Presidente da Câmara, o Presidente da Câmara não pode ficar magoado, “entre aspas”, e isto não quer dizer não é democrático nem é nada ilegal, é a tendência das pessoas, há pessoas mais fortes, há pessoas mais frágeis. Um Presidente de Junta mais forte se calhar consegue impor algumas coisas, mas há muitos Presidentes de Junta, porque as pessoas não são iguais, são muito mais fragilizados, e não conseguem vir aqui reivindicar qualquer coisa.
.....É só este aparte que eu deixo, e gostava que me respondessem, se o vosso problema é apenas a eleição deste órgão e se é porque é que não é reflectido nessa moção.....
.....Já agora, eu só gostava também de fazer outra questão ao PSD, se a posição do PSD é a posição aqui do Presidente da Junta da Sé, como Presidente da Junta ou como Presidente da Concelhia do PSD, que ainda fiquei com essa dúvida, está bem?

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....

.....**Presidente da Mesa** – Está a ser questionado o apresentador da moção, eu tenho que dar a palavra, eu vou informar os Senhores Presidentes de Junta de que têm 26 minutos gastos de 35 de tempo, para poderem gerir o vosso tempo como melhor entenderem, com as intervenções que entenderem. Foram feitos pedidos de esclarecimento sobre a moção apresentada, eu perguntava ao proponente da moção se quer responder.

.....Faça o favor, tem a palavra.

.....**Adriano Rodrigues** – Respondendo ao deputado José Castro, vocês não nos ofenderam, quem nos ofendeu foi o PS e o PSD, por isso nós não introduzimos lá, mas estamos de acordo que seja mandado para os Grupos Parlamentares de todos os Partidos com assento na Assembleia da República. Acho que todos estamos de acordo com isso. Podemos introduzir na moção.....

.....Nós lutamos por um direito! Se não nos querem cá é melhor introduzir uma lei que os Presidentes de Junta não façam parte desta Assembleia. Nós não estamos aqui por causa de receber a senha... essa importância para nós não representa nada. Nós o que não queremos é estar aqui, discutir um ponto, imagine que discutimos este ponto, a seguir vem o Plano de Actividades e Orçamento e diz assim o Senhor Presidente da Assembleia – “podem ir embora, daqui a duas horas e vinte apareçam, que é para pedirmos um empréstimo de dois milhões de euros para a Câmara e vocês têm que estar cá, senão não podemos adquiri-lo...” – Não é isso que nós queremos. Nós se não estivermos não nos importa nada. Ponham a lei a dizer que não estamos. Mas não é isso para nós, porque a lei para a Câmara ainda é pior. Porque falando na Câmara de Bragança, com sete deputados, imagine que a lista vencedora tem três Vereadores, incluindo o Senhor Presidente, depois tem uma lista com dois deputados, que seja do PS, pois é normal que a lista foi feita pelos dois, é para se beneficiarem, não é para beneficiar o Bloco de Esquerda, nem a CDU. Depois a CDU tem um deputado e o Bloco de Esquerda tem outro deputado, o Senhor Presidente não vai buscar a maioria que eram 4, e tirar um ao PS, não É? não vai fazer isso. O que é que vai fazer? Vai ter cinco e vai rouba-los ao que fazem basqueiro que são os do Bloco de Esquerda e aos da CDU. E lá ficam os dois a comandar, que é por isso que temos este País que temos, porque são os dois que andam lá sempre um contra o outro e nós estamos aqui a pagar tudo

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhores membros da Assembleia, vamos abrir inscrições para intervenções.

.....Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rebordãos, eu perguntava-lhe, julgo ter percebido, mas tem que concretizar, que deseja fazer uma alteração na moção, eu julgo que é substituir onde diz “aos Presidentes dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD da Assembleia da República, por simplesmente “e aos Presidentes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República”. É isto? Pronto. Então vamos introduzir esta alteração? Depois venha-me cá rubricar que a moção é sua.

.....Senhor membro da Assembleias Nuno Reis, tem a palavra.

.....**Nuno Reis** – Senhor Presidente da Assembleia, Senhora Secretário, Senhor Secretário, Senhor Presidente da Câmara, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores.....

.....Hoje porque se justifica, faço uma diferenciação na saudação do cumprimento, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, Senhoras e Senhores membros da Assembleia Municipal, porque não quero de facto hoje ferir qualquer tipo de susceptibilidade.....

.....O Partido Socialista interpelou o Partido Social Democrata, acho que está no seu direito de o fazer, e o Partido Social Democrata com todo o gosto vem dar uma explicação, até porque entende que tem que dar essa explicação não apenas ao PS, é aos Senhores Presidentes de Junta e é também à população em geral.

.....Como os Senhores entendem, e nisto o PSD e o PS continuam de acordo, é necessário proceder a alterações na fórmula de eleição e de composição dos órgãos executivos Municipais. E entendeu o PSD e entende o PS que essa alteração é importante para se alcançarem ganhos de eficiência e ganhos de eficácia. Estamos todos recordados da trapalhada que foi, os episódios a que assistimos durante o ano passado na Câmara Municipal de Lisboa, e isso de facto impulsionou a necessidade de se proceder a uma profunda reflexão sobre toda esta lógica de funcionamento dos órgãos autárquicos. Optaram, e na minha perspectiva, optaram correctamente, no sentido de procurar conformar o funcionamento dos órgãos Municipais, àquele que é hoje o funcionamento já dos órgãos das Freguesias. No entanto, há duas alterações, ou há duas propostas que estão vertidas no Projecto de Lei, que suscitaram protestos ou suscitaram reservas, ou suscitaram dúvidas, quer dos próprios partidos com assento no hemiciclo parlamentar, quer da ANM, quer da ANAFRE, quer de vários juristas muito eminentes, designadamente no âmbito do direito constitucional. São esses dois pontos a representatividade dos partidos da oposição ao nível dos Executivos Municipais, e, o direito de voto dos Presidentes de Junta apenas e tão somente num ponto que tem que ver com a votação do Plano de Actividades, do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento Municipal em cada ano.

..... Depois de ouvidas as várias posições, quer dos agentes da sociedade civil, quer das universidades, quer os vários protestos e posições dos vários partidos políticos, o PSD entendeu, mesmo depois de aprovado na generalidade, submeter à consideração do parceiro de reforma legislativa, e nesta matéria ao contrário da ideia que alguns pretendem fazer passar, não há aqui nem panelinhas, nem arranjinhos nem jogos de corredor, existe apenas uma necessidade que decorre da própria constituição, que é, esta reforma legislativa para poder ser aprovada tem que ter o voto favorável de dois terços dos deputados. E isso exige necessariamente que o PSD e o PS se entendam. É apenas e tão somente por isso.

.....No entanto, levantam alguns partidos, nomeadamente o Partido Comunista, se bem a entendi, a duvida - *“bom, já antes de aprovado o Projecto Lei devíamos ter discutido isto...”* – bom, eu devo-lhe dizer que é uma originalidade democrática do Partido Comunista. Porque eu não tenho o hábito de discutir propostas, cujo teor eu não conheço e cuja redacção para mim é desconhecida. E portanto acho que só depois de apresentado e foi apresentado em sede de parlamento este projecto lei, subscrito por quatro deputados, um dos quais até é deputado eleito pelo círculo eleitoral de Bragança, é que eu posso fazer uma análise do teor da redacção, até porque quando nós discutimos questões de constitucionalidade isto tem muito que ver com a formulação da redacção dos Projectos de Lei e das próprias leis se vierem a ser aprovadas. Dirão alguns, bom, é extemporâneo estarmos a fazer, e permita-me Senhor Presidente da Junta de Rebordãos que use uma expressão sua, estamos a fazer muito basqueiro. Não, não estamos, não estamos. Estamos a fazer uma coisa que em democracia é a coisa mais natural do mundo que é discutir. E devemos discutir agora, salvo melhor entendimento? Acho que sim. Porquê? Porque ainda o processo legislativo vai a meio. Não se esqueçam que na fase parlamentar o processo legislativo tem três momentos:

..... A aprovação na generalidade; a aprovação na especialidade, onde se podem fazer alterações à redacção, onde se podem fazer a eliminação de artigos que constam do projecto de lei; e a votação final global, que vai aprovar o Decreto Parlamentar que será remetido depois para a Presidência da República.

.....E é por isso, e isto é uma resposta directa ao PS, que faz todo o sentido protestar a constitucionalidade ou inconstitucionalidade de alguns artigos constantes do diploma. Porquê? Porque há uma fase que é a fase da intervenção Presidencial no processo legislativo, em que o Senhor Presidente da República tem o Direito de suscitar a fiscalização preventiva da constitucionalidade de qualquer norma constante de um decreto parlamentar, para aferir da sua regularidade.

.....Eu confio, até porque alguns deles foram meus professores, na qualidade, na categoria dos Conselheiros ou dos Juristas da Presidência da República, designadamente os Consultores para assuntos Constitucionais. No entanto entendamo-nos. Assim como na Presidência na República ou no Parlamento ou no Governo, só existe verdadeiramente aquilo que é questionado, aquelas questões que são levantadas e que são publicamente levantadas. .

..... É por isso que é da maior importância o trabalho que a ANAFRE tem feito, é por isso que é da maior importância o trabalho que a ANMP tem feito, é por isso que é da maior importância o trabalho que as Universidades Portuguesas têm feito, Porquê? E é importante que a Assembleia Municipal de Bragança reforce as fileiras deste protesto. Para quê? Para que o Senhor Presidente da República, antes de promulgar esta reforma legislativa, se for bem

sucedida, possa efectivamente ponderar e mandar para o Palácio Raton, que é a Sede do Tribunal Constitucional, designadamente esta norma, para saber se ela se conforma ou não com o texto constitucional. E salvo melhor opinião, e aqui com toda a humildade o digo, tenho muitas dúvidas que ela se conforma. Tenho muitas dúvidas. Porque o Legislador Ordinário introduz uma diferenciação orgânica no estatuto dos Presidentes de Junta e dos membros da Assembleia Municipal, que não é compaginável com o texto da Constituição. Porquê? Porque a Constituição procede a uma equiparação dos membros da Assembleia Municipal e dos Presidentes de Junta de Freguesia, não fazendo em nenhum momento do seu articulado, qualquer diferenciação material de estatuto.

.....Eu não vou continuar a maçar-vos com estas questões, mas isto explica desde logo, explica desde logo porque é que o PSD no âmbito da discussão parlamentar e desenganemo-nos, até ao momento não há nenhuma ruptura de acordo, até ao momento não há nenhuma ruptura do pacto para a reforma da eleição dos titulares das autarquias locais, aquilo que há é um desafio ao PS para acolher as posições que o PSD levantou, que levantou legitimamente, e designadamente em matérias de competência para eleição nesta... eu acho que é muito perigoso às vezes quando nos empolgamos com a discussão, podemos levantar aqui questões que nunca foram suscitadas e não o devem ser porque decorrerem da natureza das coisas.

..... Eu acho que é facilmente compreensível, e ao contrário do que se quer fazer crer não há aqui uma tentativa de lobby ou de defesa de interesses mesquinhos dos Presidentes de Junta, porque estão empenhados na defesa da preservação da sua competência para votar o orçamento e o plano. Há é apenas uma compreensão de que um Presidente de Junta tem o seu estatuto autónomo na Freguesia, os Senhores membros da Câmara Municipal têm o seu estatuto, e não faz sentido nenhum confundir as coisas, e é por isso que eu, e acho que muito inteligentemente os Senhores Presidentes de Junta não vêm reivindicar o direito de voto para a Câmara Municipal na eleição ou na designação dos membros da Câmara Municipal. Parece-me justo, parece-me inteligente. Assim como me parece justo e inteligente e muito, muito, muito tempestiva o levantar da questão da conformidade da constitucionalidade.

.....No ponto de vista, e isto vai ao encontro das posições do Partido Comunista Português, para não verem que nós somos sectários, ou que estamos aqui fechados à discussão, o PSD entende, e penso, mas isto já é uma interpretação minha, que a Associação de Municípios também tem feito, que é necessário reponderar a fórmula de representação das oposições e não apenas do maior Partido da Oposição, no âmbito dos Executivos Municipais, porque se entende que o terceiro partido mais votado, mas na oposição, também tem eventualmente o direito de representação nos Executivos Municipais, porque nesta fórmula eles eventualmente já acederiam a essa representação e portanto não há necessidade de lhe cortar esse direito,

nem ao nível da proporcionalidade, nem ao nível da representação, sem no entanto prejudicar um princípio que aqui continua a unir o PSD e o PS, que é assegurar a maioria a quem ganha as eleições para o Município, no futuro para os órgãos do Município.....

.....E portanto, espero com esta intervenção ter de alguma forma contribuído para expor e clarificar a posição do PSD, que de nenhuma maneira é tão titubeante como alguns querem fazer, crer, e espero, até porque é assim que se constrói a democracia, é assim que se devem fazer as leis no País, o processo de formação de construção de uma norma não deve estar confinada ao Palácio de São Bento, deve vir para a rua, deve merecer a discussão, até porque tem necessariamente que haver esta discussão em torno de uma lei que diz respeito a todos. E salvo o devido respeito, houve aqui pessoas que afirmaram que, tomar posição nesta matéria, por um lado ou pelo outro, não é defender menos os interesses da região... Eu confesso que eu acho isto inacreditável ou extraordinário... por um motivo, nós estamos a discutir uma lei que se aplica a todo o território. Estamos a falar de uma lei nacional. E quando nós o fazemos, e quando nós assumimos aqui a posição, e quando os Senhores Presidentes de Junta muito justamente vêm defender esta posição, não estão aqui a defender interesses comecinhos ali da paróquia! Estão a defender interesses que são do País, porque não nos esqueçamos, as Juntas de Freguesia ou as Freguesias não são assim umas ilhas isoladas ou uns enclaves perdidos no meio do continente europeu. Não! O território português faz-se da soma das parcelas das freguesias, assim como os Municípios! E portanto, quando os senhores Presidentes de Junta vêm fazer esta defesa, não estão a fazer a defesa dos interesses nem de Rebordãos, nem da Sé, nem da Santa Maria, nem de Meixedo, estão a fazer a defesa daquela que é a sua posição enquanto membros de um corpo político nacional, que são os autarcas de Freguesia, e sobretudo e mais importante enquanto cidadãos desta República Portuguesa.

.....Por isso o PSD entende que esta moção é oportuna, é necessária, vem reforçar as posições dos autarcas junto do poder central, e sobretudo vai ao encontro daquilo que é o sentimento geral dos Portugueses e aqueles que são os interesses da República Portuguesa. ...

.....Disse.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Amílcar Pires, tem a palavra.

.....**Amílcar Pires** – Uma vez mais bom dia a todos.....

.....Permita-me Senhor Presidente da Mesa, uma nota introdutória, para de alguma forma e na presença dos alunos que aqui estão convidados, repor um bocadinho a correcção de linguagem que aqui às vezes tem falhado.....

.....Eu falo em concreto para o promotor da moção, o meu amigo Adriano, que nós não podemos admitir que aqui em sede desta tribuna se admita que os dois maiores partidos, o PS e o PSD ou o PSD e o PS, a ordem é arbitrária, que ao tentarem construir esta lei ou ao tentarem levar por adiante esta reforma da legislação eleitoral autárquica estejam a defender os seus interesses, os interesses do PS e do PSD. Eu penso que nós não podemos admitir isso aqui, essa linguagem não é admissível. Eu penso que, como dizia o Nuno, eles estão a tentar melhorar o sistema eleitoral, estão a tentá-lo adaptar aos novos tempos, e creio que o fazem em defesa dos interesses das Freguesias e dos Municípios.

.....A segunda correcção é para o meu amigo Hélder, Presidente da Junta de Espinhosela, amigo de longa data, do meu próprio partido, também não lhe ficou bem, não sei se ele está presente... infelizmente não está, mas não lhe ficou bem, e também não podia deixar passar em claro, dizer que ele na freguesia dele esmagou o Presidente da Junta do PSD. Primeiro ele não esmagou, porque em democracia a gente não esmaga, uns ganham, outros perdem. E é honroso o candidato que vence, assim como também é honroso o candidato que perde. E neste caso ele não esmagou o Presidente da Junta do PSD, por ventura venceu, ganhou ao candidato a Presidente de Junta do PSD. Assim como o Presidente da Câmara também não esmagou o candidato à Câmara do PS. Venceu democraticamente o Engenheiro Nunes, perdeu democraticamente o candidato do PS. Eu penso que temos de ter uma linguagem de rigor nesta Assembleia.

.....Em relação à moção que está agora em discussão, a intervenção do nosso amigo Nuno Reis facilitou um pouco o meu trabalho na medida em que ele acabou por enquadrar devidamente e correctamente o que está aqui em discussão. E penso que nenhum de nós, nesta sala, é contra a revisão da legislação eleitoral autárquica. Alguma coisa tinha que mudar, a eleição da Câmara, a eleição da Assembleia, a própria intervenção dos Presidentes de Junta nesta Assembleia, alguma coisa tinha que mudar.

.....E contrariamente ao que dizia também o meu amigo Hélder, há pouco, a dignidade do Presidente de Junta nesta Assembleia é exactamente a mesma da dignidade do membro que foi eleito directamente em lista completa.

.....Poderá eventualmente o Presidente da Junta ser o mais conhecido lá na Freguesia dele, por estar mais próximo, reconheço que está mais próximo dos cidadãos. Mas o membro que é eleito pela lista da Assembleia Municipal tem nesta Assembleia a mesma dignidade que tem o Presidente de Junta. Se nós não aceitamos que os Presidentes de Junta sejam eleitos de segunda também não podemos agora querer reverter para os membros da Assembleia esse estigma de eleitos de segunda, não podemos aceitar isso. Razão pela qual, em minha opinião, e agora estou a falar em minha opinião, já não é o Grupo Parlamentar do PS, os Presidentes

de Junta de Freguesia por ventura deveriam constituir um órgão próprio paralelo à Assembleia Municipal.

.....Eu era favorável que se aproveitasse esta oportunidade e os dois maiores partidos podiam aproveitar esta oportunidade e criavam um órgão próprio onde os Presidentes de Junta reuniam com a Câmara e deixavam se calhar de estar aqui nesta Assembleia ou porventura viriam aqui se quisessem, como interessados na discussão da matéria, poderiam vir sempre, a porta estaria sempre aberta. Mas para discussão os Presidentes de Junta poderiam ter um órgão próprio que fosse criado para eles.

.....No entanto perante o que está agora em causa e dado que o sistema democrático tem mecanismos de correcção, é verdade que aquilo que foi aprovado na generalidade da Assembleia da República ainda não nos agrada. Nós também comungamos de alguma insatisfação dos Presidentes de Junta, principalmente aquela questão que dá direito de voto numas matérias e não dá noutras.

.....Mas há que ter esperança e garantias de que o sistema democrata funciona, há um mecanismo de correcção. A reunião e a discussão, a votação na especialidade é um mecanismo já de correcção e aperfeiçoamento. A intervenção do Presidente da República para aferir da constitucionalidade do texto é outro mecanismo de correcção.

.....Nós, no Partido Socialista temos esperança na manutenção de um acordo entre os dois partidos e no funcionamento dos órgãos democráticos.

.....Penso que o texto que irá sair é um texto que nos vai agradar.

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia Luís Costa, tem a palavra.....

.....**Luís Costa** – Muito bom dia meus senhores e minhas senhoras.

.....Eu tinha uma intervenção bem preparada mas aquilo que eu queria dizer mais na especialidade já foi dito aqui por diferentes oradores e portanto eu também não estou para vos maçar muito mais e vou só aos aspectos gerais.

.....E começo até a ter um bocado de receio na forma como vou aqui intervir, já vêm pondo tantas barreiras à forma como é que se deve dizer e como não se deve dizer, à forma como uma pessoa se deve expressar, se esmaga, se não, se é uma concorrência democrática, isto para ir ao cerne da questão.

.....O cerne da questão que aqui se põe é precisamente a democracia.

.....Ora bem, nós tivemos um Regimento Eleitoral e de distribuição de poderes durante trinta anos, que tem funcionado, deu provas que funciona bem mas ultimamente e seguindo as políticas neoliberais, traduz-se , neoliberal que é - democracia é uma chatice – porque ter-se Assembleias e cargos de decisão aonde nós temos que obrigatoriamente ouvir as diversas opiniões e as diversas correntes políticas é uma chatice! Então põem aqui na Lei, se repararam foi o cerne de todas as intervenções aqui feitas, em nome da operacionalidade de campo ou seja uma operacionalidade maior na tomada de decisões, a democracia é uma chatice, é um incómodo uma pessoa ter que ter consensos, formar consensos e ouvir os outros conselheiros, as outras pessoas eleitas para o Executivo Camarário e por aí a baixo.

.....Ou seja, a nova lei é muito mais abrangente daquilo que os Presidentes de Junta muito justamente vieram aqui por. Isso é uma pequeníssima fracção, porque as alterações à Lei Eleitoral que foi cozinhada pelo PS/PSD não é mais do que fazer com que as autarquias passem a ser órgãos onde haja pequenos Reis, portanto com poder absoluto, que podem com poder de decisão ilimitado, que podem chamar à sua beira não aqueles que foram eleitos pelo voto do povo mas sim quem o Presidente da Câmara lhe dará jeito, e portanto toda essa estrutura depois tem que ser suportada de uma forma lógica também para baixo.

.....Não vamos ter agora, por esta nova Lei que querem aprovar, nós, é evidente se temos um Conde, voltamos outra vez ao País Monárquico que fomos, isto para não dizer aos quarenta e oito anos de também decisões e de decisões rápidas, e sem eleitos a incomodar que possam ter outras opiniões, não é? Estou-me a referir ao período do fascismo, voltarmos a ter, em que era o Governador Civil que decidia, punha e dispunha e não tinha que dar mais contas a ninguém, agora queriam, se calhar, os Senhores, que para baixo ainda tivéssemos os senhores Presidentes de Junta com os poderes que neste momento têm instituídos a incomodar, a reivindicar, a dizer que as coisas, se calhar, que não estão certas.....

.....Portanto sejamos sérios e apesar das grandes palavras, de grandes discursos a tentar esconder o cerne da questão, foi aqui, ficou bem patente, eu estava ali deliciado a ouvir, quer dizer, de facto isto é um cozinhado entre dois partidos na Assembleia da República, dois partidos que são maioritários, até o próprio proponente da Moção, ao princípio, pôs precisamente indo ao encontro desse pensamento, muito naturalmente, não ficámos de maneira nenhuma ofendidos porque vimos que isto é o reflexo precisamente do que se tem vindo a fazer, puseram que era para entregar ao PS/PSD que é quem está a cozinhar esta Lei, esquecendo por completo e é isso que esta Lei quer fazer esquecer, que há muitos mais partidos além do PS e do PSD, gente que pensa de maneira diferente e que tem dado provas e contributo consequente precisamente na luta pela melhoria de vida das populações e que têm representatividade nas Assembleias.

.....E pasme-se, ninguém aqui trouxe bem a lume uma coisa que é extremamente básica. Numa Assembleia seria a primeira vez, se calhar, na história da democracia europeia, penso eu, que numa Assembleia havíamos de ter pessoas com direitos de representatividade diferentes. Quer dizer, onde é que já se viu isso? Que democracia é essa em que se eu tenho assento numa Assembleia como membro eleito pela população, o Presidente de Junta tem precisamente a mesma legitimidade e não podemos, como aqui aliás foi dito, não podemos estar – olhe, agora esperem aí, agora, faz favor, aqueles senhores ali saem porque vamos tomar decisões que a vocês dizem respeito mas aos quais vocês não podem opinar e muito menos tomar decisão -

.....Quer dizer, isto é das regras mais básicas, já chegámos aí e cuidado meus senhores, a CDU tem vindo a alertar constantemente em todas as nossas intervenções, para isso, cuidado que nós já estamos a atingir um limite em que temos que estar a defender os princípios mais elementares e básicos da democracia.

.....E esta Lei consoante disse o meu camarada José Castro, aqui no último ponto da Moção nós não estamos de acordo em que ponham aqui que é só contra a parte da Lei que vos diz respeito, estaríamos muito melhor, nesta Moção, e aceitaríamos esta Moção de coração aberto e de pleno direito se tivesse aqui que vocês estavam contra o Projecto de Decreto-Lei que está a ser cozinhado nas nossas costas e que vai prejudicar toda a estrutura autárquica e os métodos de eleição e de funcionamento das autarquias locais.

.....Tenho dito.

.....**Presidente da Mesa** – O senhor membro da Assembleia, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, Jorge Novo, faça o favor.....

.....**Jorge Novo** – Muito obrigado Senhor Presidente, e dispenso os habituais cumprimentos, e desde logo vou à questão. E vou à questão para primeiramente clarificar um ponto. Nós estamos aqui a discutir em primeiro lugar e substancialmente o teor da Moção. E o teor da Moção tem a ver com a vivência, com a presença, com o papel dos presidentes de Junta na Assembleia Municipal, é sobre este conteúdo que nós estamos aqui a discutir nesta Moção e se, segundo um aspecto muito importante, é se os membros desta Assembleia Municipal estão de acordo ou não com o conteúdo que o enunciado neste Projecto de Lei faz prever relativamente à acção dos Presidentes de Junta e do papel dos Presidentes de Junta na Assembleia Municipal.

.....Quem está de acordo relativamente ao conteúdo do Projecto de Lei sobre a presença e a missão dos Presidentes de Junta na Assembleia Municipal, ou se não estão de acordo. É o que está aqui a ser discutido.....

.....Nós estamos a falar da Lei. É evidente que há momentos e oportunidades para falar da Lei. Se calhar também era hoje esse momento e essa oportunidade para falar na Lei. Não estamos a falar da Lei, estamos a falar de alguns aspectos da Lei relacionados e relativos à presença e à acção e missão dos Presidentes de Junta aqui na Assembleia Municipal.....

.....Também devo dizer que sobre a presença e o papel e a missão dos Presidentes de Junta na Assembleia Municipal que esta Lei de facto, com trinta anos, e nunca vi qualquer tipo de problema. E devo dizer também que tanto a Associação Nacional de Municípios, solidariamente, como a ANAFRE, solidariamente, mal seria, não é? Porque é a nossa representação, que estão claramente contra este conteúdo.....

.....Devo dizer mais, não se esqueçam que esta Lei já vem de uma anterior liderança do PSD e entretanto o PSD mudou de liderança e entretanto com esta nova liderança a posição dos Presidentes de Junta acabou por vir a ser aceite. O líder actual do PSD neste momento face à missão daquilo que a ANAFRE vem dizendo e os próprios Presidentes de Junta vêm aceitando as nossas reivindicações.....

.....E devo já agora também acrescentar, e isto não deixa dúvidas a ninguém, é que os Presidentes de Junta quando justamente se coloca em causa a resolução dos problemas estão acima dos partidos e se for preciso muitas vezes vão contra o seu próprio partido.

.....Sentidamente, se calhar às vezes contrafeitos, mas quando têm que agir e quando têm que manifestar justamente essas posições eles são capazes de manifestar.

.....E para concluir e não demorar mais tempo, que temos pouco tempo, eu compreendo a dificuldade do PS, eu não estou, nem trouxe aqui, em momento algum, a partidarização desta questão que é o que menos interessa. Eu só disse que o PSD está em fase de recuo justamente face à posição dos Presidentes de Junta, foi só isso que disse. Deus queira que também o PS recue nesta posição. Já agora aproveito para dizer que a Lei não é má, agora tem aspectos, sinceramente, que na especialidade têm que ser alterados.

.....E para terminar mesmo diria o seguinte, compreendo a dificuldade do PS local mas não se esqueçam, o que está aqui em questão é muito claro, é se estão contra ou não estão contra a presença dos Presidentes de Junta na Assembleia Municipal, com dignidade total de qualquer membro desta Assembleia Municipal.

.....E citava um princípio da filosofia “uma coisa não pode ser e ser ao mesmo tempo e sob o mesmo aspecto”.....

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.
.....Tinham-me avisado que os nossos visitantes alunos de filosofia do 11º. Ano da Escola Emídio Garcia se iriam retirar neste momento. Agradecendo mais uma vez a vossa presença, eu peço trinta segundos para não termos a perturbação na sala, quando a retirada. Muito obrigado.....
.....Senhor membro da Assembleia Júlio de Carvalho, tem a palavra.....

.....**Júlio de Carvalho** – Eu quero simplesmente manifestar a minha preocupação que é de natureza eminentemente política e social, e pela razão seguinte. Não vou discutir em profundidade esta matéria porque tenho uma visão muito especial sobre ela.....
.....Nós estamos perante um Projecto de Lei que foi apresentado à Assembleia da República por quatro deputados: Senhor D. Pedro Santana Lopes; Senhor D. Luís Montenegro, do PSD; Senhor Dr. António Martins, do PS e Senhor Engº. Carlos Mota Andrade, do PS. Foram eles que subscreveram estes documentos.
.....O PSD está atolado até ao pescoço neste projecto. Eu sou PSD, eu pertença a um partido e sei o que devem ser os partidos. O partido tem uma função pedagógica e formativa a nível nacional mas deve agir e devem agir com respeito pelos cidadãos e pelas pessoas, em todos os momentos.
.....Eu não sei explicar hoje e não tenho muita maneira de explicar a conduta dos partidos a que nós temos vindo a assistir ultimamente a nível nacional, todos eles.
.....E porque? Porque não respeitam a vontade popular. E não é por acaso que a SEDES, que é uma Instituição respeitável a nível nacional, que se manifestou nos últimos tempos com a sua preocupação pelo que pode vir a acontecer em Portugal. Eu não quero ser cúmplice como membro de um partido e como cidadão de uma tragédia nacional.
.....Alertou há dias, o que deixou o País todo em pânico, porque não é uma instituição qualquer, é uma instituição respeitável já desde o antes do 25 de Abril.
.....O que é que eu acho neste momento? Há dias vi um artigo com o CDS criticando o PS e o PSD, por esta Lei, e é nisto também que me quero basear. Isto parece uma hipocrisia total a nível nacional com o que nós queremos conviver e coabitar. Eu não!.....
.....E querem ver o que pensa o CDS dizendo agora, criticando o PS e o PSD, para nós vermos que não podemos conviver nesse ambiente, no Projecto de Lei que apresentou de alteração à Lei Eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais, agora, diz assim: “A Assembleia Municipal é composta por membros eleitos directamente pelo Colégio Eleitoral do Município e integrada pelos Presidentes de Junta de Freguesia da respectiva área territorial”. ...

.....E depois diz no nº. 2: “ Os Presidentes da Junta de Freguesia podem intervir nos debates mas não terão direito a voto salvo no caso de agendamento por si requerido e assuntos que digam directa e respectivamente respeito às freguesias desde que não tenham efeitos financeiros orçamentais. Vejam onde chega o CDS, no entanto criticam o PS e o PSD na sua lei. Esses é que não votam mesmo, podem participar mas não votam em nada, só podem votar nos assuntos por si agendados na Assembleia mas desde que não metam dinheiro.....

.....O que é que está aqui subjacente? Alguém me perguntou.....

.....Eu vejo a preocupação e a perturbação de quem é filiado num partido, que deve obediência ao seu partido mas também deve obediência à sua consciência, e nós estamos aqui todos contra os partidos, afinal. Eu estou, sabe porquê? Porque quando se fazem as coisas pensam-se e só existe porque há alguma falta de democraticidade dentro dos partidos. É que os partidos tinham a obrigação de ouvir os seus militantes antes de porem cá fora qualquer legislação, antes de fazerem qualquer acordo, e é por isso que eu estou contra o partido. Estou contra o partido porquê? Ouçam-nos. Porque é que não ouviram as Juntas de Freguesia? Porque é que não se ouviram os militantes, porque é que não se debateram estes assuntos em discussão da Assembleia, quer o PS, quer o PSD, e isto não se verificaria, nós teríamos emitido o nosso juízo, a nossa opinião, o problema é que continuamos com a ditadura centrada em Lisboa. E é por isso que o problema é preocupante para o País, o problema, para mim, é preocupante para o País e para a vida democrática que todos nós queremos.

.....Quanto à constitucionalidade tenho a minha ideia própria mas não me vou pronunciar sobre ela.....

.....Quanto à importância também tenho a minha ideia, pela minha experiência longa nesta vida autárquica. Mas quero manifestar o meu descontentamento pessoal, e eu hoje compreendo os Presidentes de Junta que se calhar teriam emitido alguma sua opinião num documento e até poderiam ter dado um contributo importante para a lei eleitoral. Mas não foram ouvidos.

.....Estes partidos não estão a merecer aquilo que a nível constitucional lhe é reconhecido que é o respeito pelos cidadãos, é o respeito pelo povo, é a obrigação de darem o seu contributo e por isso, e assim estão criados na lei, o seu contributo para a orientação, para a formação e para a boa conduta subordinada aos valores do direito da igualdade e da dignidade humana.....

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Tem a palavra o senhor membro da Assembleia Bruno Veloso, faça o favor.

.....**Bruno Veloso** - Muito bom dia a todos, caros membros da Assembleia Municipal, Presidentes de Junta, senhores membros do Executivo, senhor Presidente da Câmara e senhor Presidente da Assembleia Municipal.

.....Senhor Presidente da Junta, Jorge Novo, só uma pequena questão relativamente à sua intervenção e para esclarecer que de facto o PS não tem de forma alguma nem local, nem a nível nacional problemas nenhuns sobre as suas posições e sobre as suas opiniões. E se há um facto que muitas vezes salienta é que também, e porque somos homens e humanos, muitas vezes também divergimos de algumas opiniões, daquilo que são as posições, às vezes, das direcções nacionais do partido. O PS nesta matéria, internamente, discutiu também esta questão e aliás o PS tem algumas divergências também, relativamente e em minha opinião pessoal, relativamente a esta lei e à forma como ela está feita. Mas como sabe, nos acordos há cedências e também naquilo que nós discutimos internamente existem algumas cedências, desde logo o PS defendeu municípios mono cores. Bem, foi uma cedência ao PSD, é o tal princípio de acordo, é a tal situação onde a lógica democrática deve imperar para melhorar as situações.

.....O que acontece com esta lei é que eu acho que esta lei tem um condão importante de verificar que alguns aspectos não estão bem e daí a nossa discussão hoje aqui. E de facto poderá haver situações pontuais nomeadamente a questão dos Presidentes de Junta, e eu acho que é importante que os Presidentes de Junta debatam essas questões. Aliás como acho importante, e deixaria aqui de facto este ???? aos próprios Presidentes de Junta do meu Concelho e presentes na Assembleia Municipal de Bragança, que de facto tivessem preocupação de por exemplo fazerem um fórum onde discutissem de facto os novos poderes dos Presidentes de Junta, as novas competências e as novas funções e aquilo que se pretende delas. E portanto acho que isso seria importante.

.....Relativamente a esta lei em concreto e à vossa Moção eu acho que ela poderia eventualmente ter algumas situações de melhoria.

.....Agora há uma coisa que eu tenho de dizer, eu já sabia que no PSD, e isto para responder um bocadinho, de facto existem duas lideranças ou dois líderes e nenhuma liderança, mas agora não podemos, ó! senhor Presidente de Junta, estar sempre a dizer que existe o outro PSD e agora é que existe um PSD, é que já tem duas lideranças e nenhum líder e agora parece que existe o PSD do antes, do agora e do depois, quer dizer Eu acho que isto não pode ser assim.

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia Paulo Xavier, tem a palavra.

.....**Paulo Xavier** - Muito obrigado senhor Presidente.

.....Isto só para responder ao meu caríssimo amigo Silvestre por duas coisas que aqui fez no seu apontamento.....

.....Primeiro - Sou Presidente de uma Concelhia há um ano e meio, quando Presidente da Junta sou há dez anos. Portanto logo ai se vê a importância que eu dou ao Presidente de Junta e se tivesse que hoje por imperativos sair de Presidente da Concelhia, saia já hoje e ficaria como Presidente de Junta. Portanto estamos a separar águas e é importante quando me faz essa pergunta com um certo dom de humor, digo-lhe assim – desprovida - mas também há algo que é interessante, é que voltou aqui um clima de suspeição e mais uma vez – lá fora, lá fora os Presidentes de Junta não votam orçamentos e tal, porque o Presidente da Câmara deve ser mau - . É que esse clima de suspeição... ..

.....

.....**Paulo Xavier** – Não, não! O Silvestre é que veio aqui falar sobre isso, e portanto veio aqui falar sobre isso e falou sobre a lei inconstitucional. Se a Lei é inconstitucional ou não eu não posso ter aqui nesta Assembleia diferente estatuto, eu Presidente de Junta, do seu, é obvio que não. Então eu sou menos ou mais? E se a lei permite, não pode! Depois faça o seu raciocínio como quiser.

.....Falou na lei, que devíamos estar preocupados. Bem, a Lei das Finanças Locais quem a fez você sabe bem como eu quem é que a fez, mais ainda, esta lei devia ter começado pela base e não pelo telhado. Nós andamos há anos e anos e anos a pedir uma estratificação de competências sobre o município, como é obvio isso é que é desejável, e então assim vamos partir para uma lei eleitoral capaz e de dar dignidade aos eleitos locais, é isto que está em jogo, só, e quanto. Não é nenhum disparate, como algumas insinuações podem ai estar instaladas Não! A verdade é só essa, cria-se um clima de suspeição, coisa que é ridícula, aqui não há nenhum Presidente de Junta nesta Assembleia, que eu saiba, que deve ser tacanho, que por meio dos paralelos faça uma bajulação ao senhor Presidente da Câmara e aqui criou-se esse clima e que lá fora ouviu, isso é ridículo, completamente. Portanto eu estou aqui na posição de Presidente de Junta de Freguesia eleito democraticamente, só.

.....Disse.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
.....Senhores membros da Assembleia chegámos ao fim das intervenções, vamos votar a Moção.....
.....Estão na sala oitenta e cinco membros desta Assembleia. Antes de a por à votação eu queria solicitar aos subscritores do requerimento para suspensão que me indiquem o momento em que querem proceder à suspensão, porque esse é um direito. Eu estou a dirigir-me aos senhores Presidentes de Junta que me submeteram este requerimento, estou a solicitar que me indiquem o momento exacto em que querem que eu ponha este requerimento à votação porque imediatamente a seguir se ele for aprovado a sessão é suspensa.
.....Neste momento vou prosseguir com a votação sobre a Moção apresentada pelos senhores Presidentes de Junta e digo bem pelos senhores Presidentes de Junta porque está assinada por todos.

----- Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, treze abstenções e setenta e dois votos a favor, estando momentaneamente oitenta e cinco membros presentes. -----

.....Declarações de voto ?
.....O senhor membro da Assembleia Amílcar Pires tem a palavra para fazer uma declaração de voto.....

.....**Amílcar Pires** - Eu penso que ficou claro para todos, após a discussão, do respeito e da dignidade que merecem os Presidentes de Junta ao Partido Socialista, isso não foi posto em causa.
.....Segundo, também ficou claro para todos que também no Grupo Parlamentar do Partido Socialista há algumas divergências em relação ao que está no Projecto de Lei e que queremos ver corrigidas, melhoradas.
.....No entanto o Grupo Parlamentar do PS abstêm-se porque pensa que é ainda um processo que está em construção, ainda está em diálogo entre os dois maiores partidos, ainda vai haver discussão e votação na especialidade, e acreditamos também que mesmo que daí resulte algo que não esteja correcto, os mecanismos de correcção do sistema democrático irão funcionar.
.....Eram só essas as razões porque nos abstemos.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
.....Senhor membro da Assembleia Henrique Ferreira.
.....Prescinde.
.....Senhor membro da Assembleia José Castro, tem a palavra para uma declaração de voto... ..

.....**José Castro** – A abstenção da CDU vai no sentido de que de facto estando de acordo com este pequeno detalhe da alteração que os Presidentes de Junta querem introduzir de facto a CDU vai muito mais além e está realmente profundamente contra a alteração que se propõe à lei de uma maneira geral. Porque de facto ao contrário do que se está aqui a dizer a lei tem trinta anos mas tem vindo a ser adulterada pelos partidos que vão estando no poder e que se vão alternando.....

.....A primeira grande machadada foi a presidencialização que se precedeu e os poderes plenos, poderes que agora o Presidente da Câmara tem e que não tinha na primeira lei original e esta é a segunda que cirurgicamente vem eliminar, o PS até queria eliminar de todo e fazer Executivos mono cores, mas de uma maneira cirúrgica elimina-se o terceiro classificado nas eleições, imaginem quem é ele na maior parte das Câmaras. Portanto é exactamente essa cirurgia com que a gente realmente está contra e que nos leva a abster neste ponto.

.....Agora os Presidentes de Junta sabem que nós estamos com eles, aliás qualquer Presidente de Junta dum município liderado pela CDU sabe que à partida dispõe de vinte por cento do Orçamento para gastar como quiser, não é onde o Presidente da Câmara diz para gastar e fazerem as obras que quiseram, mais um determinado grande projecto para essa freguesia, portanto é toda uma maneira diferente de estar na política e nomeadamente na política autárquica e tenho pena, o Dr. Júlio de Carvalho já vai embora, porque eu quando vejo assim as pessoas tão zangadas com os partidos é porque estão sobretudo zangadas com o seu próprio partido, não é? Porque eu normalmente não estou zangado com esse partido, e realmente há muita gente em Portugal zangado com os partidos, não é? Não necessariamente com o seu partido e até aproveito para lhe dizer que amanhã há uma grande manifestação em Lisboa precisamente pela liberdade pela democracia que se considera que está em risco e vou-lhe entregar exactamente esta recomendação de estar presente nessa manifestação.

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, apesar da propaganda final.

.....Senhores membros da Assembleia é meio dia e meia hora, o próximo ponto é o que diz respeito ao estado e Vida do Município. Eu sei que este ponto inclui, desta vez, projecções.

Portanto não se adequa a que continuemos os trabalhos agora. Eu pedia aos senhores membros da Assembleia para começarmos um bocadinho mais cedo e penso que às catorze horas será uma boa hora para o começo dos trabalhos.
.....Desejando-lhes um bom apetite retomamos então os nossos trabalhos às catorze horas .

.....**INTERVALO PARA ALMOÇO-** Neste ponto da agenda de trabalhos foi interrompida a sessão, tendo-se reiniciado novamente, depois de verificada a existência de quórum, cerca das catorze horas.

.....**Presidente da Mesa** - Senhores membros da Assembleia informam-me que há cinquenta e um membros desta Assembleia, na sala, vamos começar os nossos trabalhos. ...
.....O ponto da Ordem do Dia que vamos tratar é o ponto

4.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE O ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO.

.....Senhor Presidente da Câmara tem a palavra.....

.....**Presidente da Câmara** – Boa tarde a todos. Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, senhoras e senhores Presidentes de Junta.
.....Não vou dedicar uma atenção especial ao documento sobre o Estado e Vida do Município, foi distribuído, vou reservar-me para alguma questão que seja levantada sobre as matérias aí abordadas, farei uma abordagem mais específica a alguns dos temas relativamente aos quais a Câmara Municipal tem nos últimos tempos empenhado o essencial da sua acção, que no fundo também é um extracto daquilo que é mais relevante sobre o Estado e Vida do Município.

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

Conforme o previsto na alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a

última Sessão da Assembleia Municipal que teve lugar a 14 de Dezembro de 2007, até à presente data.

1 - Assuntos tratados para conhecimento da Assembleia Municipal:

1.1 – Auditoria Externa às Contas do Município de Bragança - Relatório de Análise Económico-Financeiro, Reportado a 30 de Junho de 2007 (*Dando cumprimento ao disposto, na alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a presente informação deverá ser remetida à Assembleia Municipal*)

1.2 - Hasta Pública de Venda de Terrenos - Zona de Vale de Álvaro – Quinta da Trajinha, Lotes A, B e C, titulado por alvará de loteamento urbano sem obras de urbanização n.º 4/2007 - Reunião de 25 de Janeiro (Para aprovação);

1.3 - Estatutos Fundación León Real (Para aprovação).....

Principais processos tratados em Reunião de Câmara (de entre 198 em 4 reuniões) e acções realizadas no âmbito da gestão do plano de actividades e orçamento:.....

1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1.1 - Divisão Financeira

1.1.1 - Secção de Taxas, Licenças, Contra-Ordenações, Execuções - Fiscais e Metrologia

Neste período o total da receita arrecadada, no âmbito das atribuições da secção foi de 73.893,64€. Deste valor as receitas mais significativas foram as referentes à utilização das Piscinas Municipais, com um valor de 13.599,80€, e a receita proveniente das rendas de habitações e edifícios com um montante 8.647,54€. Os Parques de Estacionamento contribuíram com 19.628,49€.....

Do serviço de Contra-Ordenações foi recebida a importância de 2.038,08€, correspondente à cobrança de 12 processos. O serviço de Execuções - Fiscais apresenta uma receita de 11.434,45€, correspondendo a 580 processos cobrados.....

1.1.2 - Secção de Contabilidade.....

Verificamos ao nível do orçamento uma taxa de execução de 6,79%, correspondente à cobrança de receitas correntes 2.613.900,61 euros e 600.416,29 euros de receitas de capital.

A nível do Equilíbrio Orçamental, relativamente às receitas e despesas cobradas, verifica-se no período em estudo que as receitas excederam as despesas em 120.372,54 euros, verificando-se durante o mês de Janeiro o pressuposto do Equilíbrio Orçamental Global. Relativamente ao Equilíbrio Corrente no mesmo período, as despesas excederam as receitas em 133.944,13 euros.....

No que se refere às Execução das Grandes Opções do Plano (GOP's) e até 31 de Janeiro 2008, atingiram uma execução financeira de 2,08%, com o valor de 367.359 euros, sendo provenientes de pagamentos do PPI em 303.209 euros e decorrentes do PAM em 64.150 euros, estas despesas foram orientadas principalmente para as funções sociais, no valor de 324.681 euros.....

1.1.2.1 - Transferências para as Juntas de Freguesia: Junta de Freguesia de S. Pedro de Serracenos – 10.000,00€, obras de reabilitação da entrada poente da aldeia de S. Pedro, com a construção de um muro em pedra para suporte de terras; **Junta de Freguesia de Meixedo** – 10.902,10€, obras de colocação de contadores nas aldeias de Meixedo e Oleirinhos; **Alfaião** – 15.000,00€, pavimentação a cubos da berma da estrada EM 521 na aldeia de Alfaião; **Castro de Avelãs** - 3.993,00€, recolocação de calçada em cubos e construção de canal de água numa rua da aldeia de Grandais; **Donai** - 20.000,00€, alargamento e requalificação da zona envolvente do cemitério público de Donai; **Macedo do Mato** – 6.207,94€, construção de muro na aldeia de Sanceriz; **Samil** - 12.500,00€, pavimentação de ruas do Souto e da Portela; **Donai** – 9.500,00€, trabalhos de captação e exploração de água na aldeia de Vila Nova; **Nogueira** - 5.808,00€, aquisição de 800 toneladas de Tout Venant, para obras de beneficiação no Bairro do Couto; **Paradinha Nova** – 9.873,60€, colocação de 96 contadores de água nas aldeias de Paradinha Nova e Paradinha Velha; **Zoio** - 10.000,00€, beneficiação de habitação de agregado familiar residente na aldeia do Zoio, com graves dificuldades económicas.

1.1.2.2 - Subsídios e participações: Associação dos Amigos de Paredes - 5.000,00€, participação na aquisição de um terreno adquirido pelo montante global de 32.421,86€, local onde se pretende construir o futuro Centro de Dia e Lar de Idosos de Paredes; **Lions Clube de Bragança** - 750,00€, participação à realização do Festival dos Reis; **Clube de Monteiros do Norte** - 1.000,00€, participação à realização do XXII Encontro Venatório do Nordeste Transmontano; **Empresa Chiado Terrasse/Filmes** - 2 500,00€, participação à realização do Filme “1.ª Vez 16mm”, do realizador Rui Goulart; **ACISB – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança** - 1.000,00€, participação na edição de um livro de descontos denominado “ Mercado de Sonhos”; **Paróquia de S. Tiago de Bragança** - 10.125,00€, participação à instalação de aquecimento central na Igreja Matriz da Paróquia de S. Tiago; **Aero Clube de Bragança** – 3.000,00€, apetrechamento de sala de formação, da Escola de Voo da Associação; **Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Aveleda** - 500,00€, Festa de Natal dos Rapazes de Aveleda de 2007; **Banda de Música de Izeda** – 5.500,00€, aquisição de quatro instrumentos musicais; **Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Madalena de Rebordainhos** - 2.000,00€, reparação da capela de Santo André de Arufe; **Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança** – 2.850,00€ na Festa de Natal de 2007.

1.1.3 - Secção de Tesouraria

O trabalho decorre com regularidade e conforme os procedimentos previstos, destacando-se alguns dados comparativos para termos estatísticos para o referido ano homólogo de 2007:

Leituras - Comunicação de leituras por parte dos consumidores num total de 615, tendo em 2007 ter sido registadas 436 leituras, facto que se traduz num crescimento de 41% relativamente ao mesmo período de 2007. **Recibos de água** - Foram cobrados 4952 recibos, enquanto que em igual período de 2007 esse total se cifrou em 4758 recibos, o que se traduz num crescimento de 4%;

Guias de receita –Foram registadas 2404 guias de receita, o que comporta um crescimento de (21%).

Ordens de pagamento – Em 2008 foram pagas 741 ordens de pagamento, mais 20% que em 2007.

Certidões de dívida – Nas certidões de dívida houve um acréscimo evidente (37%) registando-se um total de 548 certidões.

Débito –No número de débitos, verifica-se um total de 699, número que se traduz num crescimento de 23% em comparação com o mesmo período de 2007, no qual se registaram 569 débitos.

1.1.4 – Secção de Património e Aprovisionamento

Durante os meses de Dezembro de 2007, Janeiro e início de Fevereiro de 2008, foram abertos 25 procedimentos referentes a concursos de aquisição de bens e serviços. Foram emitidas 594 notas de encomenda no valor total de 509.960,00€.

É de considerar a aquisição de uma viatura a gasolina (ligeiro de passeiros), pelo valor de 28.635,50€, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento de veículos automóveis.

Quanto aos **Bens Imóveis**, na **rubrica terrenos e recursos naturais**, concluíram-se os seguintes processos: outorga da escritura de compra e venda de um prédio rústico, sito na Freguesia de Baçal, com a área de 5.120 m²; pagamento de 3 terrenos, num montante total de 14.355,60€ - uma área total de 11.963 m², - terminando assim, a aquisição dos terrenos necessários, para instalação dos equipamentos da estação VOR/DME de apoio à navegação aérea; concluiu-se a 1.ª fase da Zona Industrial de Mós, tendo-se adquirido 17 prédios rústicos, cujo investimento ascendeu em 177.115,95€, constituindo assim a, inicialmente com 11 lotes de terreno, identificados de 1 a 11 e uma parcela de terreno para complemento de futuro lote, identificada como parcela A, provenientes do Alvará de Loteamento Industrial n.º 5/2007, de 29 de Novembro de 2007, em nome deste Município. Ainda, nesta rubrica, foi regularizada junto do Serviços de Finanças e Conservatória do Registo Predial de Bragança, uma parcela de terreno destinada a complemento de futuro lote, que é parte incompleta do lote 74 a formar em futuro

loteamento, com 178 m², sita em Vale de Álvaro - Rica Fé, proveniente do alvará de loteamento 12/1998; aprovada a aquisição de uma habitação ao Sr. Abílio Luís do Fundo, pelo valor de 23.750,00 euros, para ampliação do Centro de Ciência Viva - Casa da Seda, no âmbito do Programa Polis em Bragança.

Na rubrica **edifícios de habitação**, foi efectuado o registo de uma casa de habitação, constituída por r/chão e 1.º andar, sita na Rua Rainha D. Maria II-Cidadela, adquirida pelo valor de 24.000€.

Relativamente à Zona Industrial de Mós, foram celebrados os Contratos Promessa de Compra e Venda, com os representantes legais das seguintes firmas: "*Bragmaia – Sociedade de Transformação de Ferro, Lda.*", o Lote n.º 1 com a área de 7.529 m²;"*Prometal – Serralharia Técnica de Bragança, Lda.*", os Lotes n.º 2 e n.º 3, ambos com a área de 5.333 m²;"*Great Lorry and Transport, Lda.*", o Lote n.º 4 com a área de 5.333 m²;"*Factory Play – Produção de Insufláveis e Equipamentos de Animação, Lda.*", o Lote n.º 5 com a área de 4.557 m².....

Actualização dos valores das Taxas e Tarifas Municipais em 2,5% para o ano de 2008, conforme dados do INE

Adjudicação definitiva do Lote de terreno n.º 5 na Zona Industrial de Mós, com a área de 4.557m², reservado à firma Factory Play – Produção de Insufláveis e Equipamentos de Animação, Lda., com sede em Bragança, nas condições do respectivo Regulamento.

Aprovada a **contracção de empréstimo de longo prazo (vinte anos), no valor de 1.500.000,00 euros**, para financiamento da componente de investimento autárquico referente à execução do projecto de "Construção da Circular Interior da Avenida Cidade de Zamora/ Braguinha".....

Aprovada a adjudicação definitiva do Concurso Público - publicação do livro e da brochura "**Bragança Marca a História / A História Marca Bragança**" e edição de 1500 exemplares de cada, à empresa CeServiços Consultoria e Gestão, S.A., pela quantia de 129 013,83€, já com IVA.....

No âmbito da gestão financeira do Município, conforme determina a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e em cumprimento da alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º, que preceitua "Remeter semestralmente ao órgão deliberativo do município ou da entidade associativa municipal, consoante o caso, informação sobre a respectiva situação económica e financeira", foi apresentado relatório da análise Económico-financeira, elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "Fátima Pereira & Carlos Duarte, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas", nomeada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 2 de Julho de 2007, do qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal, para efeitos de análise Patrimonial foram comparados os dados a 30 de Junho de 2007 com os reportados a 31 de Dezembro de 2006.....

1.2 - Divisão Administrativa

No âmbito desta Divisão, destacam-se como assuntos de maior relevância: além da actividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal; produção de certidões; registo e classificação de documentos, neste capítulo de referir a entrada cerca de 6400 documentos e a produção de cerca de 2000 ofícios; registo de faltas e remunerações mensais; atendimento a jovens que se pretendem recensear e a todos os munícipes, em geral.

Na **Secção de Recursos Humanos**, salienta-se que decorrem/decorreram os seguintes processos; 27 relativos a concurso externo; 1 relativo a concurso interno; 3 de recrutamento para cargos de direcção intermédia; 5 Aposentação/Pensão de Sobrevivência.....

De registar, ainda, o apoio que este Município vem dando a jovens recém-formados, proporcionando-lhes o primeiro contacto com o mercado de trabalho estando, em Janeiro, a decorrer 2 estágios profissionais e 6 estágios curriculares, necessários para a conclusão da sua formação académica.

Desenvolveu-se todo o processo referente a 10 acidentes em serviço e de 5 acções de formação, o que resultou na participação de 10 funcionários.

No **Sector de Arquivo**, de salientar a incorporação de 42 metros de massa documental, tendo sido eliminados, cerca de 3500 Litros de documentos, por trituração, operação que decorreu nos termos da Portaria 412/2001 (Tabela de Eliminação de Documentos para as Autarquias Locais).....

1.3 - Divisão de Informática e Sistemas.....

No âmbito desta Divisão e para o período em análise, destacam-se como actividades mais relevantes: executados testes na nova versão do gestor de conteúdos; efectuou-se a manutenção do site e introduziram-se novos conteúdos; executada a fase 3 da aplicação de armazéns, ou seja o exportar / importar os stocks; apoio na implementação do Sistema de Gestão de Assiduidade; correcção de erros detectados na gestão de backups efectuados com o software HP Data Protector (usado na segurança de servidores); efectuados testes juntamente com a empresa SICNET com vista a detectar problemas existentes na rede sem fios; assistência às Escolas (pré-escolar e 1º Ciclo); concluído o levantamento efectuado nas escolas de 1º Ciclo com vista à actualização de equipamentos e à criação de rede de dados; elaborada uma proposta para a actualização tecnológica das escolas do 1º Ciclo – ao nível da rede de dados e dos equipamentos; feita informação relativa à necessidade de avaliar alternativas para interligar os serviços da Autarquia nomeadamente através de fibra óptica uma vez que as actuais ligações por wireless estão com problemas de comunicação;

2 - DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL

2.1 - Área do Ensino – nesta área de actividade, destaca-se no período em apreciação: Informação, levantamento e tratamento de carência ao nível do equipamento no Pré Escola e do 1º ciclo; distribuição das Prendas de Natal às crianças das escolas do meio rural – Oferta de 110 Kits pedagógicos, às crianças do pré-escolar e 194 livros integrados no Plano Nacional de Leitura, às crianças do 1º ciclo; organização da Festa de Natal – 12 de Dezembro de 2007 para 1.908 crianças do Pré-escolar e 1º Ciclo da área urbana (Público e Privado) do Concelho de Bragança no Pavilhão Municipal; participação no Concurso de Presépios – Bragança 2007;

2.2 - Área Cultural – Do dia 1 Dezembro a 10 de Janeiro, nas salas 1, 2 e Polivalente, esteve patente a exposição dos concursos de Arte Infantil e Juvenil, Fotografia, Pintura, Escultura e Máscara Brasileira, integradas no Programa da Mascararte. Desde o dia 12 de Janeiro que a sala 1, acolhe uma Colecção de Presépios de Teresa Borges. No âmbito do concurso de presépios promovido pela Câmara Municipal, está patente, desde o dia 21 de Janeiro, a exposição de fotografia de 43 presépios que participaram no concurso, bem como, os 2 presépios que ganharam os primeiros prémios, na modalidade inovador e tradicional. Durante este período o número de visitantes da galeria de exposições temporárias no Centro Cultural de Bragança foi de 1590.

No dia 02 de Fevereiro, realizou-se o primeiro desfile de Caretos na Cidade de Bragança. Integraram o desfile, diversas Associações Culturais e Etnográficas, Juntas de Freguesia, Escolas e outras entidades de Trás-os-Montes e Província de Zamora, num total de 700 participantes. Notou-se grande entusiasmo quer da população que ao longo do trajecto, presenciou o desfile, quer dos participantes que, ao longo do percurso, animaram a cidade com suas coreografias e comportamentos característicos.....

O Museu Ibérico da Máscara e do Traje recebeu a visita de cerca de 1100 pessoas, das quais cerca de 760 nacionais, sendo de referir que desde a abertura e até 31 de Janeiro, já visitaram aquele equipamento cultural cerca de 23700 pessoas.

No Teatro Municipal de Bragança, realizaram-se, entre Dezembro e Janeiro, 16 espectáculos, com a participação de cerca de 4550 pessoas, o que representa uma média de 285 pessoas por espectáculo, com especial destaque para a grande participação dos alunos do pré-escolar a primeiro ciclo no espectáculo “A caixa de Segredos” do Teatro da Garagem. Além do referido, os restantes espectáculos que tiveram lugar no TMB foram: Tributo a Tom Jobim; Concerto de Natal – Orquestra do Norte; NEFUP – O Dianho da Bruxa; Pequeno Circo de Moscovo; Cantares dos Reis do Lions Clube de Bragança; Encerramento das Comemorações do Centenário do Nascimento do Miguel Torga; Orquestra de Jovens de Sta. Maria da Feira; Unisax – Quarteto de saxofones; Concertinhos – Harpa e Violino; Duo Piano e a Acordeão;

Quarteto em si; Teatro do Bolhão: Começar e acabar; A Barraca: O Pranto de Maria Parda; F.C. Produções Teatrais: A História do Tigre e Companhia Rui Lopes Graça: Bolinha de Sabão. De referenciar que alguns destes eventos ocorreram integrados no FAN – Festival de Ano Novo, que decorreu em Bragança, Vila Real e Chaves.
Na Biblioteca Municipal , durante os meses de Dezembro e Janeiro, foram 5383 utilizadores em todos os serviços existentes na biblioteca. Na secção infantil tivemos algumas actividades e projecção de filmes com a presença de 213 crianças no mês de Janeiro.
Com o objectivo de incentivar o desenvolvimento da escrita institui-se o Prémio Conto de Natal. Concorreram a este prémio alunos do 1º e 2º ciclos do Ensino Básico do Concelho de Bragança.

2.3 - Área do Desporto – Gestão da distribuição das instalações desportivas; apoio à realização de torneios e competições oficiais; organização e apoios às actividades orientadas na Piscina Municipal; apoio ao Programa Mexa-se (A diabetes Tipo II) e na organização na actividade de Educação Física (AEC) no 1º do Ensino Básico.

2.4 - Área de Habitação e Acção Social – realizada a instrução jurídica e processual sobre casos de ilegalidade ou infracção de inquilinos residentes em imóveis pertencentes à CMB; articulação de intervenções do domínio da acção social com instituições de solidariedade social que actuam nas áreas territoriais dos bairros; continuação do estudo de caracterização e actualização dos pedidos de habitação social; instrução e acompanhamento dos casos do âmbito dos apoios financeiros e em materiais destinados a obras de beneficiação e a intervenções que têm por objectivo a melhoria das condições de higiene e limpeza das habitações de famílias carenciadas. Realização de visitas domiciliárias nas Freguesias Rurais e Urbanas para emissão de pareceres sobre os vários processos candidatos a apoios sociais. No âmbito da Acção Social Escolar, de referenciar a gestão, acompanhamento e classificação dos processos de atribuição do escalão de comparticipação mensal na Componente Social frequentada nos jardins de infância pertencentes à autarquia (prolongamento de horário e almoço).
Relativamente à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Bragança, salienta-se a gestão, acompanhamento e intervenção em processos relativos à CPCJ de Bragança, e a participação nas reuniões da Comissão Restrita e da Comissão Alargada.
No que se refere ao grupo de trabalho do Rendimento Social de Inserção - *Núcleo local de Inserção NLI-RSI* - foi prestada colaboração em processos do Rendimento Social de Inserção (RSI) de cidadãos residentes no concelho. Este serviço da Autarquia, no que diz respeito ao Programa “Conforto Habitacional para Idosos” PCHI (CMB e CDSS-Bragança), continuou a fase de acompanhamento a gestão das candidaturas, instrução dos processos e classificação

final (Júri) face Programa PCHI e gestão conjunta dos processos com o CDSS-Bragança. Foram entregues 22 processos em 08/02/2008 aos serviços do CDSS-Bragança. Este programa-se encontra-se na fase de negociação com as juntas de freguesia para orçamentação e execução das obras.

No que concerne ao Programa da Rede Social respeitando o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Bragança 2007-2009 e o Plano de Acção para 2007, referir a realização das 4^{as} Sessões Temáticas da Rede Social de Bragança, para a avaliação do PA 2007 e a participação na elaboração do PA 2008. Preparação da Sessão Plenária para a primeira quinzena de Março 2008.

Está em fase de implementação o Banco de Voluntariado, sendo de registar o envolvimento dos estagiários da ESEB (3º ano) na construção de um inquérito destinado às IPSS do Concelho.

Procedeu-se, no passado dia 7 de Janeiro à **entrega definitiva de habitação** a uma família carenciada, de etnia cigana, residente na aldeia do Zoio, que foi objecto de recuperação devido ao imóvel ter sido destruído por um incêndio. Esta intervenção foi realizada com a colaboração da Junta de Freguesia do Zoio, tendo a Câmara Municipal atribuído o apoio económico de 13 500,00€.....

Nesta deslocação, foram feitas visitas domiciliárias às restantes habitações das famílias de etnia cigana, e foram tomadas diligências, em colaboração com a Junta de Freguesia do Zoio, para que se proceda a intervenções em mais quatro habitações nesta aldeia e em Martim, estando previsto um orçamento estimado, para todas as intervenções, de cerca de 50 000,00€.

Pedido de materiais para **obras de beneficiação** de duas habitações, uma sita na aldeia de Sarzeda, Freguesia de Rebordãos e outra sita no Largo da Obra Kolping, n.º 8, em Bragança, cujas estimativas orçamentais, efectuada pela Divisão de Obras, para a aquisição dos materiais em causa, importam no montante, respectivamente, de 1.545,02€ e 642,57€.

2.5 - Área do Turismo – Durante este período foram atendidos no posto Turismo Municipal 303 turistas, dos quais 140 portugueses e 163 de nacionalidade estrangeira. Prevê-se a reabertura do Posto de Turismo da Av. Cidade de Zamora durante o mês de Março.....

3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 - Divisão de Urbanismo

Muito embora o número de solicitações (entrada de requerimentos) à Divisão de Urbanismo se mantenha estável (média mensal de 450), verifica-se a tendência de decréscimo na construção privada, reflectindo a crise generalizada no sector da construção civil relativamente aos últimos três anos: o número de processos novos diminuiu cerca de 20%; o número de licenças de

construção diminui cerca de 10%; o número de licenças de utilização diminui cerca de 12%. Esta tendência acompanha a situação no país, com uma quebra média de 20% desde o ano 2000.

3.2 – Divisão de Obras.....

A Divisão de Obras desenvolve o seu trabalho em várias vertentes, desde a manutenção e conservação de edifícios, manutenção e conservação de vias urbanas, acompanhamento de empreitadas e trabalhos diversos.....

No âmbito das obras de empreitada, foi realizada a consignação dos diversos trabalhos.....

Neste período foram **adjudicadas obras** e fornecimentos num valor de 802.104,00 € de onde se destaca a repavimentação e remodelação da rede de distribuição de água de Bairros em Bragança – São Tiago e Campelo.

No que se refere a obras de administração directa, a equipa de **conservação de vias urbanas** realizou 10 intervenções, com destaque para a reparação da taça da Praça Cavaleiro Ferreira; calcetamento no Cemitério Municipal; remodelação das Instalações da Antiga Biblioteca e reposição de cubo, no Jardim José de Almeida e a colocação de parómetros na Avenida Sá Carneiro. Tendo, no período, a **equipa de conservação de edifícios**, realizado 17 intervenções, com destaque para a pintura da Biblioteca Infantil Municipal; reparação de mobiliário no Jardim Infância S. Tiago; recuperação de fogos no Bairro Social da Coxa.

Para além das tarefas correspondentes ao acompanhamento técnico, administrativo e financeiro das várias obras em curso, foram aprovados os seguintes assuntos:

Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como autorizar a abertura de Concurso Público, da empreitada de **Construção de Infraestruturas na Zona Industrial de Mós – 2.ª Fase**, estimando-se em 310.000,00€+IVA o valor dos trabalhos a executar.

Adjudicação definitiva do **Estudo de Avaliação Ambiental da Revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Bragança**, à empresa Nemus - Gestão e Requalificação Ambiental, Lda., pelo montante de 58.927,00€, já com IVA.....

Reserva dos lotes 6 e 7, na zona Industrial de Mós, pelo valor de 18,15 €/m², à empresa, Siemar, Produtos Naturais, Lda., a qual pretende aí instalar um complexo agro-industrial, tendo em vista a comercialização e transformação de produtos agrícolas, prevendo a criação de 20 postos de trabalho permanente.....

Adjudicação definitiva da **instalação da Estação Automática de Meteorologia e VOR/DRE** - construção dos maciços de apoio do contrapeso e vedação da instalação, à firma Abel Luís Nogueiro & Irmãos, Lda., pelo o valor de 44.520,00 €+IVA.....

Hasta Pública de Venda de Terrenos na Zona da Malhada – Cantarias (lotes A e B) e na Zona de Vale de Álvaro – Quinta da Trajinha (lotes A, B e C).

Intenção de adjudicação **da empreitada de repavimentação de Bairros em Bragança** – Mãe D'Água e Coxa, à firma Jeremias de Macedo & C.^a, Lda., pelo valor de 390 879,40 €+IVA.

3.3 - Divisão de Equipamento.....

No ano de 2007, nesta Divisão constatou-se um aumento de custos operacionais em aproximadamente 7,21%, relativamente a igual período do ano anterior, devido em grande parte, ao aumento do custo dos combustíveis e ao volume de obras.....

No período, foram, de modo geral cumpridos os objectivos previstos, destacando-se os seguintes trabalhos: arranjo, enchimento e limpeza de caminhos agrícolas, florestais e aceiros; limpeza e regularização de bermas e valetas em várias estradas municipais e caminhos rurais do concelho; manutenção de pavimentos na rede viária municipal; limpeza de lixo depositado nas bermas e valetas das estradas com mais movimento; garantido apoio diverso às Juntas de Freguesia com equipamentos diversos e asseguradas tarefas relacionadas com a segurança e protecção civil.

Relativamente do armazém procedeu-se a uma efectiva gestão, actualização e controlo dos artigos, verificando-se que, no ano de 2007, houve uma redução média de 22,37% relativamente ao mesmo período do ano anterior, isto devido ao esforço contínuo dos vários sectores no sentido de reduzir as despesas com o material.

Encontram-se em fase de conclusão as obras de requalificação do armazém, tendo sido criadas numa 1ª fase condições de físicas de acondicionamento dos diversos materiais, bem como mecanismos de protecção aos mesmos.

4 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.....

4.1 - Divisão de Saneamento Básico.....

O abastecimento de água a todos os sistemas cujo fornecimento assenta na água proveniente da estação de tratamento do Alto Sabor, designadamente: Bragança, V. Lamas, Samil, Gimonde e Cabeça Boa (e brevemente Rabal) é garantido, desde o dia 2 de Janeiro de 2008, exclusivamente, da adução efectuada a partir do açude localizado no lugar do Porto Sabor, complementado em algumas linhas de água. Desta forma tem sido possível gerir, desde essa data, a adução de água sem recorrer às reservas de água acumuladas na albufeira de Serra Serrada.

Avaliando agora o consumo de água registado em todo o ano de 2007 verifica-se que foram gastos 2.449 618m³ de água, que inclui cerca de 804 m³ transportados, por cisterna, durante o mês de Dezembro, a partir do sistema em alta de Macedo de Cavaleiros. Do volume total de água fornecido à rede, em 2007, a ETA contribuiu com 88,8%, as duas captação instaladas respectivamente em Cova de Lua e Baceiro forneceram 9% e a captação do Sabor 2,0%. Particularmente relevante é o

facto de nos meses de Novembro e Dezembro de 2007, que coincidiram com um período de seca extrema, dos sistemas de Cova de Lua e Sabor foram extraídos cerca de 43% do volume total de água consumida nesse período. Esta situação revela, apesar de uma redução progressiva dos consumos de água, uma perigosa fragilidade do sistema, em termos de capacidade de armazenamento de água.

No que diz respeito à área rural do Concelho, e na sequência da deliberação tomada em Reunião de Câmara do dia 13-03-2006, referente à aplicação de um tarifário de cobrança do consumos de água e recolha/tratamento de saneamento e lixos, encontra-se a decorrer, em ritmo consistente, o processo de recolha e informatização de dados, relativo a novos contratos de fornecimento de água, e que progressivamente se estenderá à generalidade das aldeias do Concelho. Actualmente, estão já elaborados e à cobrança, contratos em 49 localidades da área rural, num total aproximado de 4800 novos contratos, estando avançados os restantes processos.

Relativamente à drenagem de águas residuais foram tratados na ETAR de Bragança, no ano de 2007, um total de 1.502.468m³ de água residual, o que representa cerca de 90% do caudal residual afluente no ano de 2006.

No âmbito da **Secção de Águas**, relativamente à área urbana realizaram-se os seguintes trabalhos: integrado no plano de contingência seca 2007, foi feita a colocação de vários pontos de descarga para autotanques nos reservatórios de S. Bento e Mãe D'Água. Foram realizadas intervenções na Rua do Carrascal, com a substituição de um troço de conduta de água, e ainda, a instalação de uma conduta de água para ligação de furo em S. Bartolomeu ao reservatório de S. Bento. Na área rural, destacam-se os trabalhos executados nas aldeias de Sortes, Viduedo, Gimonde, Coelhooso e Rabal, tendo-se procedido à colocação de contadores nas localidades de Martim, Refega, Zoio, Carocedo, Castrelos e Conlelas.

Outros trabalhos relevantes: conclusão da empreitada de conclusão da rede de saneamento básico na aldeia de Aveleda; elaboração do processo de licenciamento de 243 captações de água, distribuídas pela área rural, para abastecimento público; continuação dos levantamentos das redes de abastecimento de água nas aldeias (adutoras).

A **Secção de Águas** procedeu, para além dos trabalhos correntes de manutenção das redes, aos seguintes trabalhos: mudanças de nome de cliente – 63 processos; execução de novas ligações – 40; substituição de contadores – 118; contadores abatidos – 28; contadores reparados – 65; fugas/reparações – 35; desistências - 76.

No âmbito da **Secção de Saneamento**, realizaram-se os seguintes trabalhos: manutenção da rede situações de substituição de tampas e grelhas; execução de ramais domiciliários – 3; execução de 69 trabalhos de desobstrução em colectores – 10 em rede predial e 59 em rede pública; execução de 28 domicílios.

No perímetro urbano, procedeu-se à reparação/execução da rede de saneamento básico na Quinta da Braquinha, Zona Industrial das Cantarias, Rua Visconde da Ribeira Brava, e Rotunda das

Cantarias. Na área rural existem trabalhos nas aldeias de Vale de Lamas, Portelo, Nogueira, S. Pedro, Rebordãos, Rabal e França. Procedeu-se, também, à abertura de concurso para execução de um troço de saneamento na Vila de Izeda, para além de diversos processos de licenciamento de ETAR's.

Tendo em vista a **compensação financeira das Juntas de Freguesia**, devido a trabalhos vários referentes a obras de beneficiação e reparação das Redes de Saneamento Básico existentes, que as mesmas levaram a cabo nos meses de Março, Abril, e Maio de 2007, foram aprovadas as seguintes transferências de verbas: Aveleda - 1.305,00€; Babe - 1.410,00€; Castro de Avelãs - 1.250,00€; Coelhooso - 3.960,00€; França - 2.300,00€; Grijó de Parada - 2.230,00€; Izeda - 8.950,00€; Nogueira - 2.290,00€; Outeiro - 2.870,00€; Parada - 4.350,00€; Pinela - 1.600,00€; Pombares - 245,00€; Quintela de Lapaças - 1.070,00€; Rebordãos - 3.250,00€; Rio Frio - 2.040,00€; Salsas - 1.890,00€; S. Pedro dos Serracenos - 2.870,00€; Sortes - 1.410,00€.

4.2 - Divisão de Defesa do Ambiente

A Divisão de Defesa do Ambiente, nas suas actividades concernentes à prestação de serviços à população, executou trabalhos no âmbito do sector Jardins e Cemitérios, sector de Mercados e Feiras e no sector da Manutenção Urbana.

No sector de espaços verdes existentes (45 hectares - 11,32 m²/hab.), foi realizada a sua manutenção, tendo sido plantadas 341 árvores e 10833 arbustos e 800 unidades de amores-perfeitos (flores de Inverno), procedeu-se, também, à limpeza de diversos espaços não ajardinados; Envolve a NERBA, Talude do Loreto, Loteamento da Cerâmica e Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância. Saliente-se, também, a execução do sistema de rega dos espaços verdes no Bairro do Sol, com abertura e fecho de valas e automatismo do sistema.....

De referir, ainda, a realização de outros trabalhos: apoio na captura e abate de cães (12); Limpeza de todos os abrigos urbanos do STUB; Limpeza de habitações no Bairro da Coxa; Corte de Pinheiros de Natal para escolas e instituições; Colocação de sal no meio Rural e Urbano; Apoio na preparação do Pavilhão Municipal para Passagem de Ano. No Viveiro a prorrogação vegetativa de arbustos e herbáceas por estacaria. - 2.496 unidades. No sector da manutenção urbana com três áreas de intervenção: controlo de fiscalização da R.S.U., manutenção e sinalização urbana e actividade de cemitérios e sanitária veterinária, de salientar a colocação de 44 sinais de trânsito e placas adicionais, das quais 16 recolocações de sinais e 10 prumos, por vandalismo; 3 pilares retrácteis; a execução de 2 reentrâncias resguardo e rebaixamento de 7 passeios, junto a passadeiras de peões. Foram realizadas 33 inumações, 12 das quais no Cemitério do S. Condestável.

Relativamente ao sector de gestão florestal, de salientar, no âmbito do Projecto AGRIS Nogueira: encerramento do projecto com a execução de 55,4 ha de silvicultura preventiva, beneficiação de 11,6 km de rede viária e 9,5 km de rede divisional; Projecto RNT: Revisão final do Atlas dos Riscos Naturais e Tecnológicos: Acompanhamento do Plano de Sensibilização e Gestão de Frotas.

No município, no sector de Resíduos Sólidos Urbanos, foram recolhidas 2.427,02 toneladas de RSU's, no que se refere à recolha selectiva, foram recolhidas 91,63 toneladas, das quais 57% de papel e cartão, 22% de Vidro e 21% de plástico.....

No âmbito desta divisão foram aprovados os seguintes assuntos: validação dos serviços prestados pela empresa RESIN, no que diz se refere à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, validação de serviços e tratamento de espaços verdes pela empresa Vadeca.

4.3 - Divisão de Transportes e Energia

No âmbito desta Divisão, destaca-se a manutenção corrente das instalações eléctricas, incluindo os sistemas semafóricos, os sistemas de bombagem, fontes luminosas, sistemas de aquecimento e centrais hidroeléctricas.

Salienta-se que a produção de energia no ano de 2007, foi de 445.342,30€, uma diminuição de 40,3%, relativamente ao ano de 2006.

Ainda, referente ao ano de 2007, podemos avançar com mais alguns dados numéricos; foram colocados 184 pontos de luz (+67%) e 69 postes, num investimento para a Autarquia no montante de 23.883,08€+IVA.

No que se refere a comunicações (móveis e fixas) verificou-se uma diminuição de cerca de 11%, o que em termos de custos representa uma poupança de 14.182,63€.

A nível do Aeródromo Municipal o ano de 2006 fechou com uma redução de 9,5% de movimentos das aeronaves (consequência da não realização de 92 voos da carreira regular, da responsabilidade do operador), com reflexo no decréscimo do número de embarques e desembarques em 14,9%.

Nas linhas de STUB verificou-se uma redução de custos em 5,1%, que as receitas se mantiveram praticamente iguais, tendo sido percorridos 578.155Km (+3.954Km que em 2006), situação que representa, globalmente, uma redução de custo por quilómetro, de 1,24 para 1,17€. Referira-se, neste âmbito, que cerca de 420.000 passageiros, foram transportadas pela linha STUB.

Nos gastos com gás natural foi verificado um aumento de 14,7% nos edifícios municipais (159.913,30€), sendo a comparticipação das piscinas e pavilhão municipal de cerca de 60% (94.796,30€). No que se refere às EB1 e Jardins de infância constatou-se um aumento de 4,8%.

No que se refere aos parques de estacionamento da Praça Camões e da Avenida Sá Carneiro, no ano de 2007, verificaram-se, respectivamente, reduções de utilização de 24,8% e 23,2%, com resultados financeiros positivos, respectivamente, de 18,4% e 69,9%, como consequência da

actualização do tarifário de 0,55 para 0,60€/hora e redução do estacionamento gratuito, de 1 hora para 30 minutos, na Praça Camões e para 15 minutos na Av. Sá Carneiro.

No âmbito desta divisão foram aprovados os seguintes assuntos: **actualização do tarifário do STUB** e das **Taxas de Utilização da Estação Rodoviária de Bragança**, para o ano de 2008, tendo por base a actualização do índice de inflação (preço no consumidor) dos coeficientes do INE (+2,5%);

Aprovada a intenção de adjudicação da empreitada para execução das “Infra-estruturas eléctricas de iluminação do Estádio de Futebol Municipal”, à firma Pinto & Bentes, S.A., pelo valor corrigido de 194.011,10€+IVA.

5 - Outros assuntos.....

No âmbito da instalação da **loja do cidadão** na cidade de Bragança, foi aprovado colaborar com a Administração Central tendo em vista a instalação do referido equipamento, propondo a cedência do terreno ao lado do Teatro Municipal, com uma volumetria baixa e de qualidade urbanística compatível com a do Teatro Municipal, assim como, o adequado arranjo da área sobrance, permitindo instalar a Loja do Cidadão em área central (Parque de estacionamento subterrâneo a 100 m, com 452 lugares de estacionamento), de boa acessibilidade aos cidadãos e integrada no centro cívico da cidade.

Decorreram no passado dia 11 de Janeiro, na cidade espanhola de La Bañesa, as Jornadas Técnicas, cujo principal tema incidiu sobre as Comunicações entre Portugal e León, nomeadamente, a reivindicação da **Auto-estrada León/Bragança**, tendo sido decidido criar uma Associação entre o Município de León, Santa Maria del Páramo, La Bañesa, Castrocontrigo, Puebla da Sanábria e Bragança, para exigir a construção desta via estruturante.

Protocolo entre a Câmara Municipal de Bragança e o Instituto Politécnico de Bragança para promoção do empreendedorismo regional, tendo por objectivo a união de esforços a desenvolver pelas partes, no sentido de um maior estreitamento das relações institucionais e a assumpção de uma atitude cooperativa tendo em vista a constituição de um ambiente favorável à criação de empresas e fixação de investimentos na região.

Relatório de contas da Norça/Norpesca – 6.ª Feira Internacional do Norte, realizada de 25 a 28 de Outubro de 2007, que confirmou a tendência verificada na edição de 2006, consolidando o seu estatuto de 2.ª maior feira do sector a nível nacional. A nível financeiro os custos totais da 6.ª edição da Norça/Norpesca somaram 108.802,64 euros, enquanto que as receitas se cifraram em 43.241,81 euros.

A Câmara Municipal de Bragança em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, realizaram nos dias 15 e 16 de Fevereiro, nesta Cidade, no Auditório do Teatro

Municipal, o **I Curso de Direito e Interioridade**, que contou com a presença dos seguintes oradores Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto; Professor Doutor Eduardo Paz Ferreira; Professor Doutor Jorge Miranda; Professor Doutor Costa Andrade; Professor Doutor Adriano Moreira e do Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa.

No âmbito da **Associação Centro Ciência Viva De Bragança**, foram indicados os representantes da Câmara Municipal de Bragança nos Órgãos Sociais da Associação, a seguir designados: Presidente da Direcção Executiva - Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Vereador em Regime a Tempo Inteiro; Secretária da Assembleia-Geral: Dr.ª Luísa Maria Parreira Barata, Chefe de Divisão Administrativa; Vogal do Conselho Fiscal: Dr.ª Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro, Chefe da Divisão Financeira; Comissão de Acompanhamento Científico: Dr. João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente.

Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Junta de Freguesia de Baçal, tendo em vista a cedência da Escola EB1 de Baçal, que no presente se encontra desactivada, permitindo assim, a instalação da Sede da Junta de Freguesia.

Aprovados os **Estatutos Fundación León Real**, submetendo-os à aprovação da Assembleia Municipal.

Aprovados os **objectivos estratégicos e orientações do órgão executivo** para o ano de 2008 - nos termos da alínea a) do artigo 2.º, do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho - Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP).

No dia 6 de Janeiro, a Câmara municipal levou a cabo o Encontro de Imigrantes, proporcionando à comunidade imigrante radicada no concelho um espectáculo no Teatro Municipal, pela Orquestra Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira, seguido de jantar convívio, como forma de aproximação e melhor integração na sociedade local. Estiveram presentes cerca de 100 imigrantes de várias nacionalidades, sendo a opinião geral de grande satisfação pela realização deste encontro.

No dia 20 de Fevereiro, no âmbito da comemoração dos 544 anos de Bragança Cidade, a Câmara Municipal de Bragança procedeu ao lançamento do livro Bragança, *Um Olhar Sobre a História II* e realizou, no Teatro Municipal, a I Gala de Homenagem às Empresas do Concelho ligadas à indústria transformadora, comércio por grosso e construção civil, como forma de reconhecimento pelo contributo em prol do desenvolvimento do concelho e procedeu à edição de uma brochura sobre a actividade empresarial do concelho, tendo sido distribuída a todos os presentes na Gala.

Na Gala de Homenagem, foram distinguidas 52 empresas, distribuídas por quatro categorias: “Antiguidade”, “Criação de Emprego”, “Volume de exportação” e “Volume de Facturação”. Na

categoria “Antiguidade”, foram distinguidas com diploma todas as empresas, sendo às cinco empresas mais antigas atribuído, também um troféu. Na categoria “Criação de emprego”, foram distinguidas com diploma todas as empresas com mais de 15 trabalhadores, sendo que às cinco empresas com mais trabalhadores foi, também, atribuído troféu. Na categoria “Exportação”, foram distinguidas com diploma as empresas com um volume de exportação superior a duzentos mil euros, sendo que as cinco empresas com maior volume de facturação foram, também, distinguidas com diploma. Na categoria “Volume de Exportação”, foram distinguidas com diploma as empresas com um volume de facturação superior a 2,5 milhões de euros, sendo as doze empresas com maior volume de facturação distinguidas, também, com troféu.

Verificou-se uma elevada participação das empresas, colaboradores, autoridades e cidadãos em geral, na Gala, sendo evidente a satisfação geral pela iniciativa e organização.

.....Município de Bragança, 21 de Fevereiro de 2008

.....O Presidente da Câmara Municipal.....

.....António Jorge Nunes, Eng.º Civil.....

.....TOMADO CONHECIMENTO:.....

.....**Apresentação em Power Point.**.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008**



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

1 - AUTOVÍA LEÓN - BRAGANÇA

Associação técnica e de municípios **Autovia León-Bragança** e a Associação dos Amigos de Portugal em Espanha – iniciaram contactos com responsáveis públicos da Administração Central e Regional Espanhola, para obtenção de apoio político para a construção do projecto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CORREDOR INTERMODAL TRANSIBÉRICO EUROPEU



ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Nas últimas semanas temo-nos empenhado no projecto da Auto Via de Ligação León-Bragança, conjugando esforços com entidades do lado Espanhol, desde logo do Ayuntamiento de León, município geminado com Bragança, de La Bañeza também município com longas tradições no relacionamento com Bragança e Puebla de Sanábria. Desde há cerca de uma década que Bragança se tem empenhado na ligação da continuação do IP2 para Norte. No ano de dois mil foi assinado um acordo entre a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional e a Junta de Castela e León para permitir elaborar os primeiros estudos de viabilidade da ligação Bragança/Puebla de Sanábria. Mais tarde a Câmara Municipal veio, por sua iniciativa, através da Associação de Municípios da Terra Fria Transmontana a encomendar um estudo à QUARTENER também nesse sentido, que permitiu elaborar um estudo prévio de ligação entre Bragança e Puebla exactamente com ligação à Auto Via A52 que foi remetido para o Governo Português, para o Governo Espanhol.....

.....Também relativamente a esta ligação queria dar nota através deste mapa da importância que tem a ligação para Norte, continuação do IP2, essa ligação permitirá ligar em termos de fluxos de pessoas e mercadorias para Norte de Espanha ligando a importantes centros urbanos com potencial a nível económico, social.

.....Esta ligação para Norte não subalterniza a ligação para Nascente através da A4 pela Ponte Internacional de Quintanilha para Zamora, trata sim é duas saídas que tem a nossa cidade, duas saídas estratégicas e importantes, ambas integrando em termos estruturantes a rede primária da rede de estradas.

..... Nos próximos anos a nível rodoviário Bragança será um ponto muito importante em termos de cruzamentos de mercadorias e pessoas com duas importantes saídas. A A4 há-de afirmar-se cada vez mais como principal corredor rodoviário de ligação entre o Norte de Portugal e o Norte e Centro da Europa pela Fronteira de Irum. É hoje, depois de aberta a A7 que algumas consciências do Norte despertaram para a importância da ligação deste corredor rodoviário como principal corredor rodoviário.

.....O cruzamento do IP2 para Norte fazendo todo o interior do País é para Bragança também uma via importante de desencravamento. Vamo-nos empenhar conjuntamente com entidades Espanholas para manter viva esta perspectiva de construção desta ligação para Norte.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

2 – AEROPORTO REGIONAL



 **Área adquirida recentemente pela CMB:** - 9 parcelas de terreno num total de 40.143m², representando um valor global de 68.996,74€

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Relativamente aos estudos do futuro Aeroporto Regional dar-vos alguma nota dos desenvolvimentos que têm vindo a ser feitos, sendo que, trabalhar um projecto deste nível, por parte do município é sempre uma matéria complexa porque estamos a trabalhar num nível de técnica muito exigente, com um nível de conhecimentos muito específicos e centrados na Entidade Reguladora a nível nacional respectivamente o INAC e a NAV.....

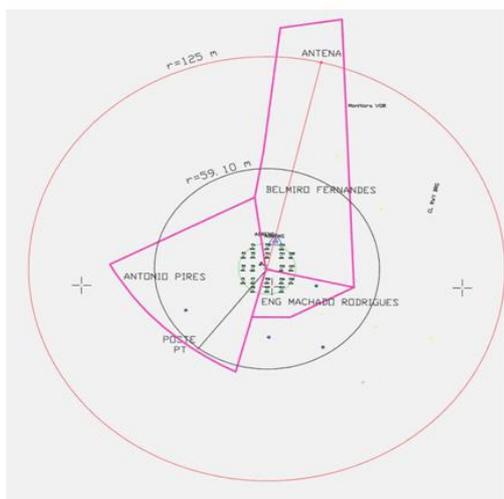
.....Dar uma nota relativa aos últimos terrenos que foram adquiridos, quarenta mil metros quadrados, com um investimento de cerca de setenta mil euros, nove parcelas, portanto temos presente em termos de orientação da Câmara, que todos os terrenos que surgirem para venda por iniciativa dos cidadãos a Câmara compra-os imediatamente. Dispõe o Município já de cerca de sessenta e um hectares de terreno de sua posse no Aeródromo.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

2 – AEROPORTO REGIONAL

2.1 - Aquisição de terrenos para instalação do VOR/DME



A **CMB** adquiriu:

- 3 parcelas de terreno
- Área total = 11.963m²
- Valor global = 14.355,60€

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Também relativamente à instalação do VOR/DME, uma notasiinha, está marcado do lado Esquerdo a área de terrenos adquiridos. Também de salientar que a aquisição tem por base a avaliação de um perito, sempre, ponto final, transparência absoluta nas compras do município seja aqui seja no Aeroporto, seja em qualquer zona.

.....Trata-se de área adquirida, também o equipamento foi já recepcionado e testado em fábrica, a parte da construção civil, a execução, e durante o mês de Junho em princípio será instalado.

.....Ficaremos com um nível de comunicações no Aeródromo que nos permitirá satisfazer a níveis avançados em termos de acessibilidade à infra estrutura Aeroportuária.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

2 – AEROPORTO REGIONAL

2.2 – FASE I

Nesta fase inicial o Aeroporto passará a ser classificado de acordo com a categoria OACI4D, para o que se apresentam actuações tanto no Lado Ar, como no Lado Terra.

Dimensionou-se o Edifício Terminal e o Estacionamento para um valor de 200 passageiros/hora de ponta. Por sua vez, o campo de voos foi adequado para que na pista possa operar um B737 e a plataforma possua capacidade para albergar uma aeronave tipo C e duas tipo B.

2.2.1 – Actuações do Lado Terra

- construção de um novo terminal – 3.000m²
- construção parking – 3.360m² (urbanização e acessos)
- na ZI Aeroporto – prevista a construção de 2+2 hangares, cada com 2.500m²

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Em termos de desenvolvimento aquilo que vos vou apresentar difere substancialmente dos desenhos que temos postos no Posto de Informação ao lado do Teatro Municipal.

.....Tratou-se da primeira versão em termos técnicos, os estudos foram avançando, foram sendo aprofundados e hoje vou apresentar-lhes aquela que será a versão estabilizada e consolidada junto do INAC.....

.....Temos a fase I que nos permitirá evoluir para categoria 4D e que permitirá operar aeronaves do tipo Boeing 737 que é uma aeronave com categoria C, operando simultaneamente com duas aeronaves de categoria B. Isso significa intervenções do lado de terra que é a construção de um terminal com três mil metros quadrados dimensionado para um período de ponta de duzentos passageiros, equivale à chegada de uma aeronave do tipo C e uma ou duas aeronaves do tipo B.....

.....A construção de um parque de três mil trezentos e sessenta metros quadrados, exterior à vedação e também a zona industrial do Aeroporto para uma capacidade de quatro hangares de dois mil e quinhentos metros quadrados cada.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

2 – AEROPORTO REGIONAL

2.2.2 – Actuações do Lado Ar

- ampliação da pista em 300m (até alcançar 2.000m de comprimento final), sendo 100m na cabeceira e 200m pela O2. A largura final da pista será de 45m, mais duas bermas sintéticas de 7,5m de largura.
- construção de plataforma com 15.960m², com lugar de estacionamento para aeronaves tipo C (B-373) e dois tipo B.
- construção de faixa de rodagem que ligará a plataforma à pista, com largura de 18m, mais 10m de margem a cada lado (indicações da OACI)

2.3 – FASE II

Para esta opção manter-se-iam as actuações desenvolvidas na FASE I e com objectivo de cumprir as indicações do Anexo 14 da OACI para aproximação instrumental, projectar-se-ia a construção de uma nova pista a oeste da actual, de 2000m de comprimento, a qual passaria a ser utilizada como faixa de rodagem paralela. A distância entre os eixos da pista e a faixa de rodagem seria de 176m.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Do lado Ar termos as seguintes intervenções: uma ampliação da pista em trezentos metros, duzentos metros na cabeceira, na pista vinte e sem metros na pista zero dois, para uma largura final de pista de quarenta e cinco metros, o que quer dizer um aumento de largura relativamente à actual de quinze metros, mantendo-se com as bermas de sete vírgula cinco metros para cada lado.....

.....A pista envolve um reforço naturalmente de acordo com o aumento da solicitação de carga, tendo-se prevista a construção de uma plataforma de quinze mil novecentos e sessenta metros quadrados para estacionamento das aeronaves.....

.....Temos a respectiva construção do acesso da faixa de rodagem da plataforma da pista à zona de estacionamento com dezoito metros mais dez metros de largura para cada lado.....

.....Na fase II, depois mostrarei os respectivos desenhos, corresponde à utilização total da infra estrutura prevista para a fase 1, mantendo-se a pista actual como caminho de acesso a uma nova pista que será construída paralelamente à actual afastada de cento e setenta e seis metros.....

.....A primeira solução que falei corresponde à construção de um novo terminal, uma nova placa de estacionamento do lado esquerdo, a ampliação da placa de estacionamento, do lado direito corresponderá ao acesso à zona industrial e ao aproveitamento das actuais instalações.

.....Parque de estacionamento pelo exterior, esta solução envolve a correcção do traçado da estrada nacional a seguir ao cruzamento para Sacoias e antes do cruzamento de Sacoias, e como disse, uma ampliação de duzentos metros para sul e cem metros para norte, respectivamente pista vinte, pista zero dois, com alargamento da pista em quinze metros e com o reforço do pavimento.....

.....É um pormenor do terminal com os três mil metros quadrados, a placa de estacionamento, a reorganização dos acessos exteriores e também da zona industrial, ou zona de hangares, e uma faixa de acesso à pista e futuro caminho de circulação.

.....A fase II envolve a utilização da pista actual depois de prolongada como caminho de acesso a uma futura pista, a uma pista afastada cento e setenta e seis metros ao eixo e que permitirá uma operação sem qualquer restrição das aeronaves, porque esta segunda pista ela tem dois mil metros na mesma, pode vir a ter dois mil e cem, dois mil e duzentos a versão final, estamos ainda a apurar essa vantagem, bem como avaliar essa possibilidade de expansão face aos obstáculos laterais e às imposições em termos de restrições nesse âmbito.....

.....A pista actual depois de passar para os dois mil metros, a pista actual com a nova placa de estacionamento, novo terminal, permitirá operar uma aeronave do tipo C, como disse, por exemplo um Boeing 737 , à vista sem restrição, com informação aeronáutica com restrição corresponde não pode existir movimento doutras aeronaves na placa, por razões de afastamento, de obstáculos, um Boeing 737 que está estacionado na placa do lado esquerdo que é o quadro maior que está implantado na placa de estacionamento, a cauda do Boeing 737 se estiver mais recuada constitui um obstáculo e não há possibilidades de operar. Possibilidades em termos de respeito das normas internacionais de segurança.

.....Quando o movimento o justificar, quando a frequência de aeronaves justificar a utilização plena sem restrições aí teremos que construir uma segunda pista, pista paralela.

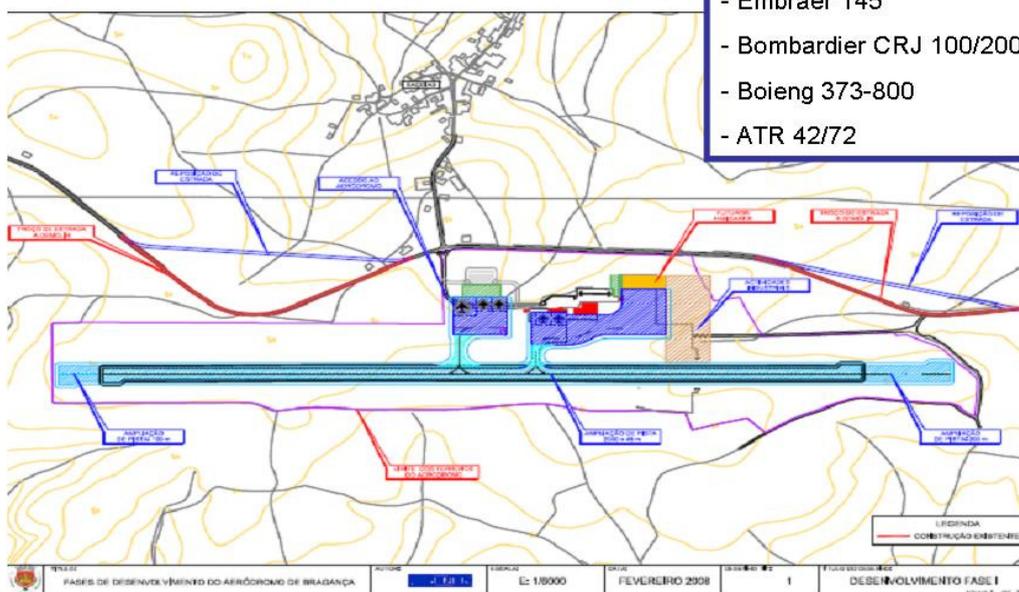


MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

2 – AEROPORTO REGIONAL

Aeronaves a operar:

- Embraer 145
- Bombardier CRJ 100/200
- Boieng 373-800
- ATR 42/72

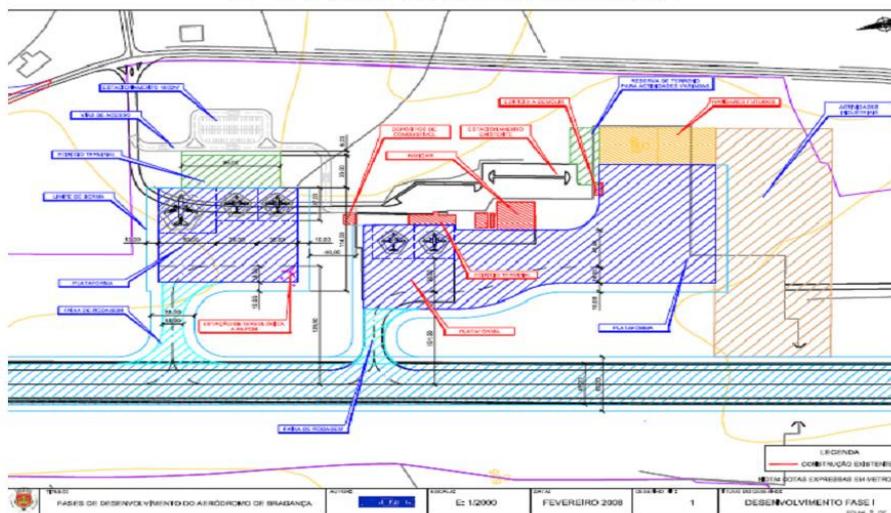


ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

2 – AEROPORTO REGIONAL

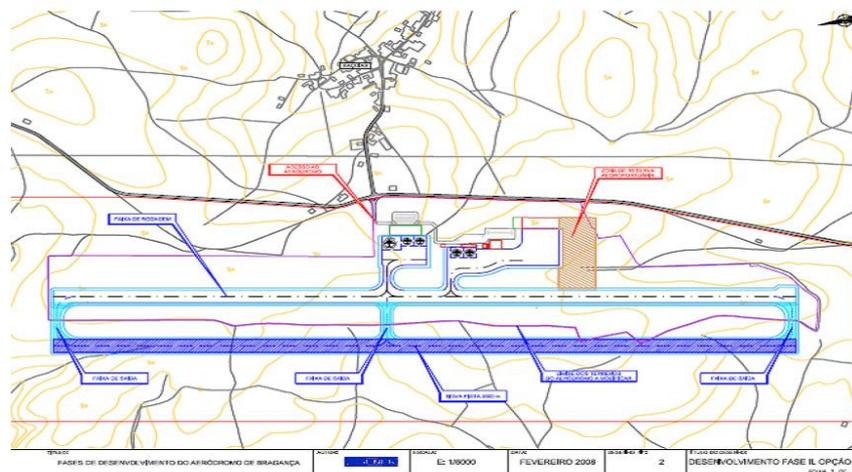


ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

2 – AEROPORTO REGIONAL



ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CHAVES DE REFERÊNCIAS DE AERONAVES

Aeronave	Tipo de aeronave	Nº de lugares	Comprimento do campo de referência	Elemento 1 da Chave	Envergadura (m)	Largura exterior do trem de aterragem principal (m)	Elemento 2 da Chave
PA-28	A	4	495	1	10,87	3,2	A
PA-31	-	10	550	1	13,6	4,19	A
Cessna	A/B	6-10	510/1.025	1/2	8,8-15,2	4	A/B
Dassault Falcon 10/20/100/200/2000	B	14	1.658/1.755	4	19,33	3,99	B
Dassault Falcon 50/900	B	19	1.437/1.560	3	18,86/19,33	3,98	B
Embraer 145	B	50	1.970/2.270	4	20,04	4,1	B
Bombardier CRJ 100/200	B	50	1.788/1.918	3/4	21,23	4	B
Embraer 120	C	30	1.550	3	19,78	6,58	C
BAe-146-200/300	C	112/128	1.510	3	26,34	4,72	C
ATR 42-500	C	60	1.185	2	24,57	4,75	C
ATR 72-500	C	74	1.333	3	27,05	4,81	C
Bombardier CRJ 700/900	C	75/86	1.564/1.851	3/4	24,85	5,22	C
Bombardier Q200	C	37/38	1.000	2	25,9	8,56	C
Bombardier Q300	C	50/56	1.178	2	27,4	8,56	C
Bombardier Q400	C	68/78	1.402	3	28,42	9,56	C
Bombardier C110/ER	-	119/145	1.317/1.509	3	34,2	6,7	C
Bombardier C130/ER	-	119/145	1.594/1.890	3/4	34,2	6,7	C
Fokker 27	C	60	1.870	3	29	7,2	C
Boeing 737-800	C	189	2770	4	34,32	7	C

Fonte: Airport Planning dos diversos fabricantes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....É uma listagem de algumas das aeronaves. No canto direito, estamos a trabalhar fundamentalmente com aquelas aeronaves, em termos de estudo, Embraer 145, Bombardier, Boeing 737-800 e ATR 42/72.....

.....Este é o quadro da capacidade de lugares e as respectivas referências para o dimensionamento que vem a seguir.

.....Aqui já é uma avaliação para a actual pista com mil e setecentos metros. A pista com mil e setecentos metros na versão actual se dotada da largura necessária e do reforço do piso em termos de capacidade de carga ela permitirá na pista vinte, descolando na pista vinte, aqui algumas aeronaves do tipo Boeing 737-600 consigam operar em quinhentas milhas náuticas ou até algumas delas em mil milhas náuticas sem qualquer restrição em termos de peso, ou seja em termos de combustível. Passando para as mil e quinhentas milhas náuticas significa que a aeronave para utilizar a capacidade plena de passageiros tem restrições de carga.

.....É uma simulação feita para pista com dois mil metros, portanto ampliada, em que se vê naturalmente que as restrições são menores. Quando falamos de mil milhas náuticas estamos a falar de mil e oitocentos quilómetros, estamos a falar para lá de Paris, por exemplo.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Penalizações por comprimento de pista de acordo com alcances (2.000m RWY 20)			
Aeronave	500 NM	1.000 NM	1.500 NM
B 737-600 CFM56-7B18	0 %	5 %	23 %
B 737-600 CFM56-7B20	0 %	0 %	8 %
B 737-600 CFM56-7B22	0 %	0 %	0 %
B 737-700 CFM56-7B20	0 %	7 %	23 %
B 737-700 CFM56-7B22	0 %	0 %	6 %
B 737-700 CFM56-7B24	0 %	0 %	0 %
B 737-700 CFM56-7B26	0 %	0 %	0 %
B 737-800 CFM56-7B24	13 %	27 %	40 %
B 737-800 CFM56-7B26	1 %	15 %	29 %
B 737-800 CFM56-7B27	0 %	10 %	24 %
B 737-900 CFM56-7B24	28 %	42 %	55 %
B 737-900 CFM56-7B26	17 %	32 %	44 %
B 737-900 CFM56-7B27	10 %	15 %	39 %
CRJ 100/200	0	32	Não chega
ATR 42-500	3	37	Não chega
EMBRAER 145	0	15	Não chega

Tabela AN-9. Fonte: Airport Planning

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Penalizações por comprimento de pista de acordo com alcances (1.700m RWY 20)			
Aeronave	500 NM	1.000 NM	1.500 NM
B 737-600 CFM56-7B18	0 %	19 %	35 %
B 737-600 CFM56-7B20	0 %	0 %	16 %
B 737-600 CFM56-7B22	0 %	0 %	13 %
B 737-700 CFM56-7B20	8 %	23 %	37 %
B 737-700 CFM56-7B22	0 %	9 %	23 %
B 737-700 CFM56-7B24	0 %	0 %	13 %
B 737-700 CFM56-7B26	-	-	-
B 737-800 CFM56-7B24	33 %	45 %	57 %
B 737-800 CFM56-7B26	21 %	35 %	50 %
B 737-800 CFM56-7B27	19 %	31 %	44 %
B 737-900 CFM56-7B24	48 %	60 %	73 %
B 737-900 CFM56-7B26	36 %	50 %	64 %
B 737-900 CFM56-7B27	31 %	45 %	58 %

Tabela AN-3. Fonte: Airport Planning

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Aqui estão muitos estudos de simulação que estão feitos neste caso é para o Embraer, operando na pista vinte, não tinha restrições já para os mil e setecentos metros, consegue aceder a territórios já de uma certa extensão na Europa.

.....Aqui uma simulação para o Boeing 737-800 da classe 7B27 também uma simulação para esse efeito.

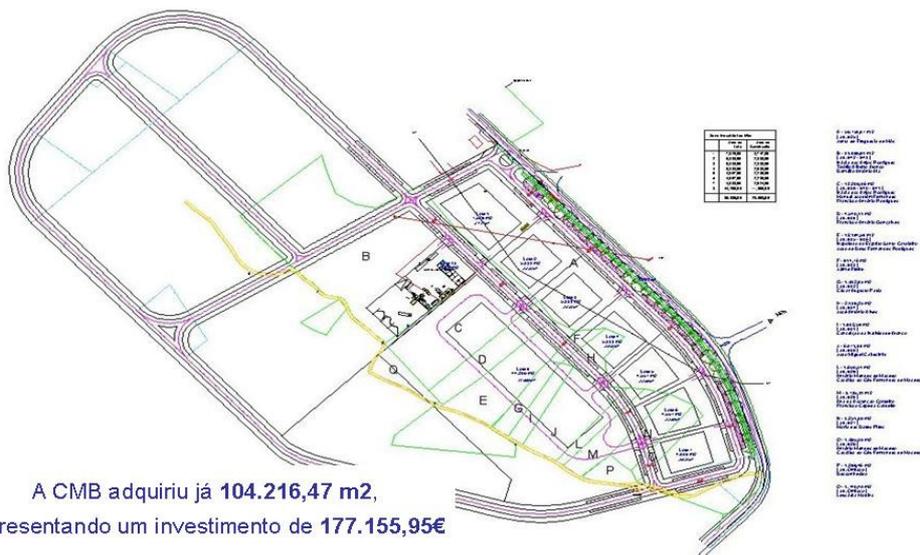
.....Portanto estamos neste momento com uma perspectiva consolidada, salvos alguns pormenores técnicos, estamos a trabalhar com matérias muito exigentes em termos de normativas internacionais, europeias, neste momento o País está a transpor para o direito interno as normativas a nível de segurança neste campo.

.....O município está neste momento a passar pelo processo de certificação do serviço de informação e temos no prazo, sensivelmente, de meio ano que iniciar o processo de certificação da operação do Aeródromo. Portanto um processo exigente em termos de responsabilidade, em termos de qualificação, mas estamos a fazê-lo, estamos a fazê-lo porque temos feito um caminho de afirmação e de trabalho nesse sentido.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ZONA INDUSTRIAL DE MÓS – Aquisição de terrenos



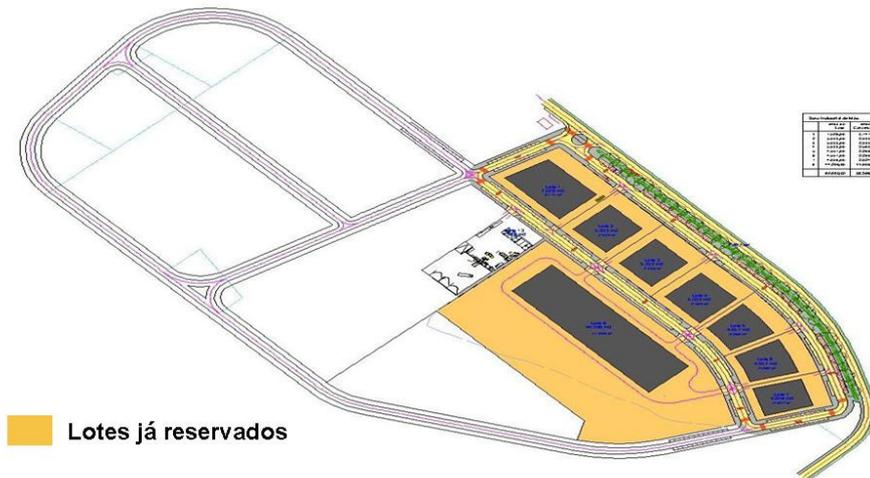
ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

Uma informação relativa à Zona Industrial de Mós, adquiriram-se dez virgula quatro hectares, pelo valor de cento e setenta e sete mil euros. Estamos a continuar a adquirir terrenos para expandir a zona, esta é uma perspectiva global da zona que ficará articulada com o nó na A4 de acordo com o que está previsto no estudo prévio que foi colocado a concurso.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ZONA INDUSTRIAL DE MÓS – Reserva de Lotes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Esta é uma perspectiva de lotes já reservados a empresas.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ZONA INDUSTRIAL DE MÓS – Reserva de Lotes

EMPRESA	ACTIVIDADE	N.º POSTOS TRABALHO
Prometal- Serrelharia Técnica de Bragança, Lda.	Serralharia Pesada	10
Great Lorry anda Transport,Lda.	Transporte Internacional de Mercadorias	30
Manuel Octávio Vaz	Comércio de plantas ornamentais	3 a 10
Bragmaia – Soc. Trans. Ferro,Lda.	Fabricação de mobiliário Urbano e sinalização	10 a 15
Siemar – Prod. Naturais, Lda.	Comercialização de produtos agrícolas	20
FactoryPlay, Lda.	Produção de insufláveis	25

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

..... Esta é uma indicação das reservas que já foram objecto de escritura de venda de terrenos.

.....Temos uma empresa de Bragança a expandir a actividade na parte de serralharia pesada.....

Uma empresa de Transportes Internacionais que operará com trinta postos de trabalho. Hoje já terá esse número ou até acima desse valor e a maior parte dos motoristas são de Bragança, portanto a base logística desta empresa ficará em princípio sediada nesta zona.

.....Temos outra empresa na parte de fabrico de mobiliário Urbano.....

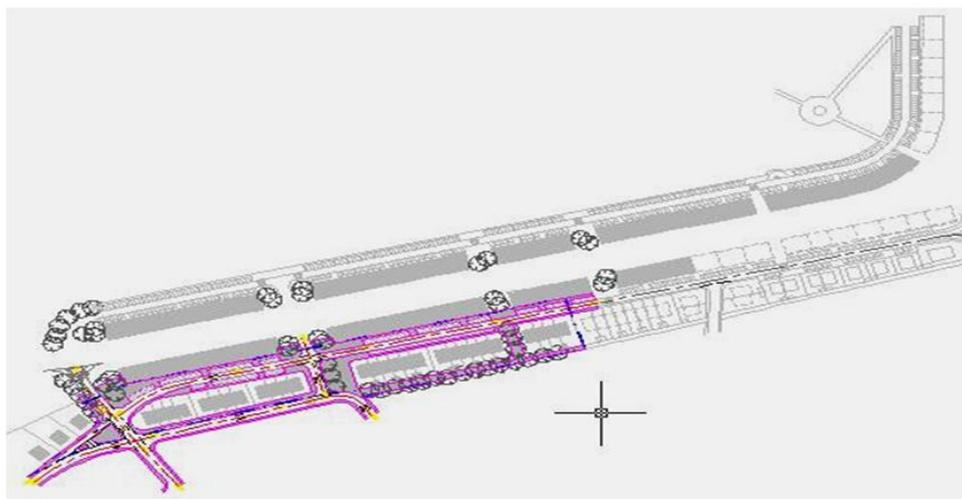
.....Temos uma outra empresa - Siemar, de transformação e comercialização de produtos agrícolas, está na área de transformação de castanha e outros produtos, uma empresa italiana.

.....E temos uma outra – FactoryPlay produção de insufláveis que trabalha praticamente a 100% para exportação com tecnologia mais avançada disponível numa parceria com uma empresa Americana.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Loteamento Municipal do Bairro de S. Tiago – 1ª Fase



N.º Lotes – 28

Prazo de execução – 12 meses

Valor – 508.410,20€

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

..... Estamos com outro projecto que é um loteamento municipal no antigo campo de aviação, a Câmara dispõe de vários lotes nesta zona, lotes possíveis para venda. Estamos a avançar nesta fase de forma prudente com uma pequena intervenção, que custa mesmo assim, quinhentos e oito mil euros, o que nos permitirá vender de seguida um conjunto de lotes para vivendas e também alguns lotes para habitação multifamiliar.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

REPAVIMENTAÇÕES NOS BAIRROS DA CIDADE – Obras Adjudicadas



Bairro de S. Tiago, Campelo e Pinhal - Valor Estimado – 679.194,20€

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

..... Estamos com outro projecto que está adjudicado e aguardamos o visto do Tribunal de Contas, que é a pavimentação do Bairro do S. Tiago, Campelo, Pinhal, que envolve, com IVA, cerca de setecentos mil euros. Temos a sombreado o Bairro do Pinhal com as ruas a pavimentar, incluindo toda a substituição da rede de águas. Uma das ruas que atravessa o Bairro do Pinhal que é a rua Principal de acesso pela zona do Parque Eixo Atlântico, que está bastante danificada, será repavimentada. No fundo do Bairro do Pinhal uma praça e duas ruas de acesso também será repavimentada e também o acesso ao Restaurante Dragão. Na zona do bairro do Campelo, todo o Bairro do Campelo, excepto a parte nova, será repavimentado e portanto está incluído nesta empreitada.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

REPAVIMENTAÇÕES NOS BAIRROS DA CIDADE – Obras Adjudicadas



B. Mãe d' Água, B. Coxa, R. Sr. Perdidos, R. Correia Araújo (E. Munic.), Visc. Ribeira Brava (C Redondo), Formarigos - **Valor Estimado – 390.879,40€**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Foram abertas as propostas para pavimentação da totalidade do Bairro da Mãe de Água, primeiro acetato do lado esquerdo, a repavimentação de alguns arruamentos no Bairro da Coxa, alguns dos arruamentos que não tem tapete, são arruamentos em semipenetração, todos os restantes já estão com tapete, de intervenções recentes. Um arruamento que sai da zona do São João de Brito e sobe até à estrada do Turismo, pela zona do Vale Churido, que está bastante danificada, será toda repavimentada. Também a rua junto do Estádio, está bastante deteriorada e está envolvida e mais duas pequenas intervenções.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CEMITÉRIO VELHO – Obras de pavimentação e arranjo de muros



Pavimentações (valor estimado) – 41.050,00€

Muros (valor estimado) – 38.850,00€

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Uma outra empreitada que vai iniciar, também necessária, envolve a continuação das Pavimentações no Cemitério Antigo bem como a conservação dos muros da área envolvente: limpeza, pintura e arranjo, e a construção de instalações sanitárias e um pequeno espaço para os funcionários do município, que nunca tiveram.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA



DEO
AERNO
ORDO
ZOELAR
EX VOTO.

Tradução: Ao deus Aerno.
O Ordo dos Zoelas, por voto.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Uma intervenção que está a decorrer em Castro de Avelãs no âmbito da prospecção geofísica, tem a ver com trabalhos que incidem de verificação numa vasta mancha do território, concentrando neste caso, sob a mancha verde no sentido de nesse ponto identificar as áreas prioritárias de intervenção em termos de escavação Arqueológica, no sentido de ir à procura, digamos, que é conhecida como a torre velha de Castro de Avelãs, terá sido o primeiro assentamento povoado nesta zona antes da construção do Mosteiro.

.....Estes trabalhos deverão dar origem àquilo que será provavelmente, conjuntamente com outras intervenções, o volume III "Bragança – Olhar sobre a história" volume III



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CIRCULAR INTERNA DE BRAGANÇA



Valor – 2.164.789,85€

Prazo de execução – 16 meses

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Temos a informação sobre alguma informação relativa à circular que está em execução, com bom ritmo, o valor da adjudicação dois milhões de euros. Duas pequenas notas com as datas relativas à evolução dos trabalhos.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CENTRO DE SAÚDE DE BRAGANÇA II



Prazo de execução – 365 dias Valor – 1.787.691,18€ Grau de execução - 20%

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Também uma informação relativa à construção do Centro de Saúde, já está num estado mais avançado, estas fotografias têm já algumas semanas.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA GRAÇA MORAIS



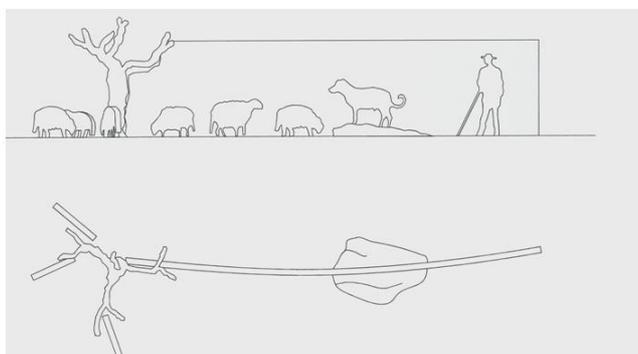
ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Uma ligeira imagem sobre o Centro de Arte Contemporânea, uma fotografia de exterior e uma fotografia no interior. Proximamente será inaugurado.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ELEMENTOS ESCULTÓRICOS – CÃO DE GADO TRANSMONTANO E CARETOS



Valor do Projecto – 74.800,00€

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Neste acetato temos uma imagem do elemento escultórico alusivo ao Cão de Gado Transmontano, no dia vinte e cinco de Abril decorre o habitual concurso nacional. Também este ano decorrerá no dia vinte e cinco de Abril no Mercado Municipal e nesse dia faremos a inauguração deste elemento escultórico que está a ser produzido em Bragança, numa Serralharia. É um bonito elemento com o custo de 74,800 euros.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ELEMENTOS ESCULTÓRICOS – CÃO DE GADO TRANSMONTANO E CARETOS



Valor do Projecto – 74.800,00€

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Este tem aqui uma imagem que eu tenho que dar uma explicação, é um elemento escultórico alusivo aos caretos, só que vai ter uma figura do lado espanhol e uma figura do lado Português. A figura do lado português será naturalmente dos caretos de Bragança e não a imagem que ali está, que o escultor colocou. Essa é uma opção nossa, temos essa liberdade e essa imagem será substituída.....

.....Sob elementos de granito ficará um conjunto de máscaras à volta da Rotunda, com as máscaras características da zona de Bragança e de Zamora.....

.....Este elemento escultórico estará em princípio pronto quando da inauguração da circular, será uma inauguração simultânea quer da circular quer do elemento escultórico, assim está programado.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

EMPREITADAS DE CALCETAMENTO EM CURSO – ÁREA RURAL



LOCALIDADE	VALOR ESTIMADO
NOGUEIRA	12.070,00€
SARZEDA	51.675,00€
VIDUEDO	13.270,00€
ZOIO	6.370,00€
TOTAL	83.385,00€

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Empreitadas de calcetamento em curso, uma nota relativamente a uma empreitada, estou a fazer uma síntese basicamente daquilo que está no Estado e Vida do Município, que às vezes com imagem apreende-se melhor. Iniciou-se recentemente uma empreitada de pavimentações em Nogueira na parte envolvente do centro de Convívio. Sarzeda é um Bairro de etnia cigana onde moram cerca de sessenta pessoas, estão em execução penso que já neste momento. Fez-se o mesmo em Vidoedo, também num pequeno agregado habitacional de familiar de famílias de etnia cigana, onde têm estado a ser feitas outras intervenções com a colaboração da Junta de Freguesia, melhorando as condições de habitação de algumas das famílias aí residentes.

..... Também uma pequena intervenção para o Zoio, eu creio que esta intervenção já foi pela Junta de Freguesia desde que foi aberto o concurso em colaboração com a Câmara, mas não tenho a certeza.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Fontes de Transbaceiro – Fronteira 2ª Fase



Extensão – 6Km **Valor** - 980.000€ (30% comparticipados pelo INTERREG III – A
Trabalhos – Pavimentação, Sinalização e Colocação de guardas de segurança

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Temos uma imagem da Estrada de ligação entre Fontes de Transbaceiro a Ermizende, à fronteira, é uma estrada que está concluída, tem marcações, tem guardas de segurança, toda a sinalética vertical e horizontal e será inaugurada no vinte e cinco de Abril, integrada nas comemorações.

.....O investimento, valor sem IVA, novecentos e oitenta mil euros, portanto um valor com IVA superior a um milhão de euros, um investimento bastante significativo. Teve uma comparticipação de trinta por cento do IMTERREG, o resto foi investimento do Município, um esforço bastante significativo, mas para desencravar uma parte do nosso Concelho, desencrava não só o nosso município mas desencrava também um conjunto de localidades espanholas que estão ainda mais encravadas do que as nossas.....

.....Quem faz o percurso de Bragança para Vigo poupa cerca de vinte e cinco a trinta minutos, foi aquilo que eu poupei na última deslocação.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS EM CURSO – ÁREA RURAL



Fermentãos



Pombares



Sanceriz



Sendas



Serapicos



Veigas

Valor da Empreitada – 883.162,01€+IVA

Prazo – 8 meses

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Temos obras em curso na área rural. Há uma empreitada que no mês de Maio deverá ficar concluída, também próxima de um milhão de euros, que envolve a rede de água, saneamento e tratamento nas aldeias de Fermentãos, Pombares, Sanceriz, Sendas, Serapicos e Veigas. É uma empreitada prestes a terminar.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

PROJECTOS EXECUTADOS OU EM EXECUÇÃO

CASA DO POVO DA VILA DE IZEDA



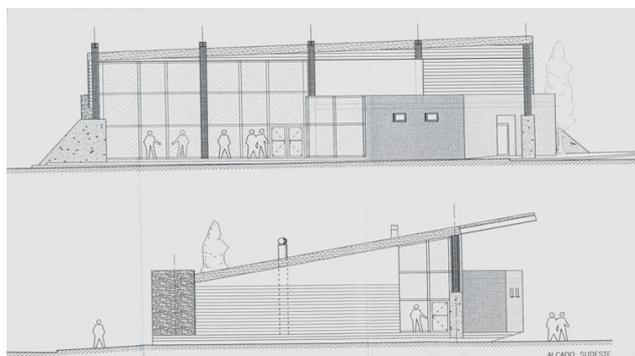
ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Queríamos dar também nota de alguns dos projectos que estão em execução ou executados é o caso da Casa do Povo de Izeda, é um projecto caro na ordem dos trezentos e cinquenta mil euros, está concluído, pensamos abrir concurso proximamente.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CENTRO DE CONVÍVIO DE GRIJÓ DE PARADA



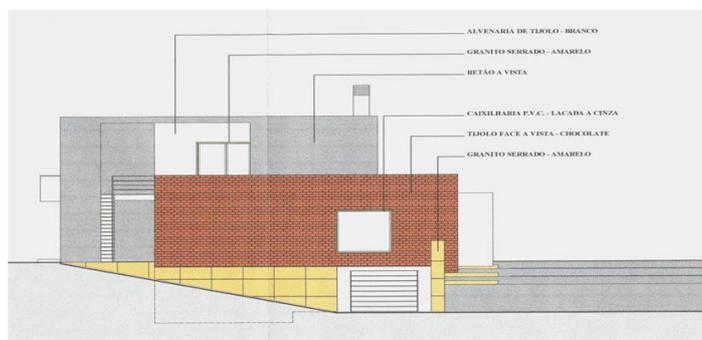
ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Esta é uma imagem do centro de Convívio de Grijó, é uma obra que será feita pela Junta de Freguesia em colaboração com a Câmara Municipal, será uma administração directa da Junta de Freguesia, pediram as propostas, irão avançar para a primeira fase em toscar.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE OUTEIRO



Estimativa do Projecto – 398.994,94€+IVA

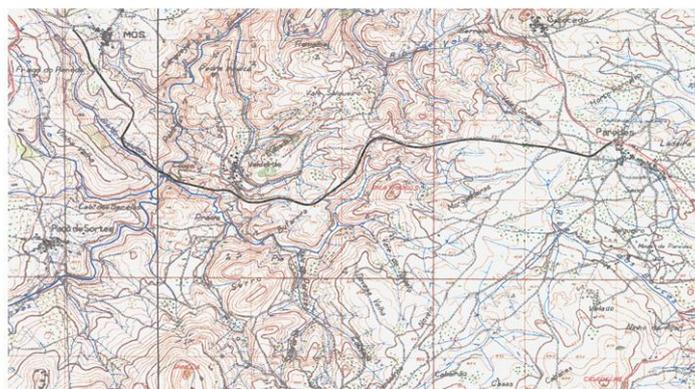
ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Tínhamos também um projecto para substituir a Junta de Freguesia de Outeiro, um projecto bastante caro, não sei se o Orçamento, ainda não foi passado a pente fino, mas é elevado. É um projecto que envolve a demolição da actual sede de Junta de Freguesia porque tem problemas estruturais desde há anos, é uma construção bastante frágil em termos estruturais, está muito próxima da Igreja do Santo Cristo. Portanto foi preciso colocar um cuidado especial neste projecto, teve que ser acompanhado pelo IPAR, está aprovado e na primeira oportunidade quando conseguirmos disponibilizar recursos financeiros avançar-se-á com este projecto.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

BENEFICIAÇÃO/RECTIFICAÇÃO DO CM1061 – MÓS/VALVERDE/PAREDES



Estimativa do Projecto – 960.000,00€+IVA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

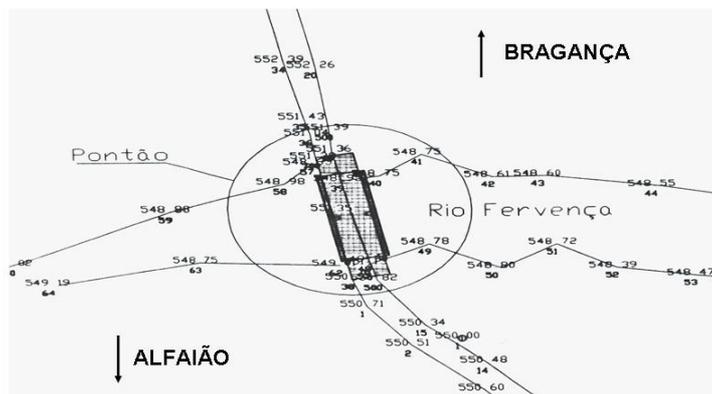
.....Temos também um projecto que se terminou recentemente que é o alargamento, a beneficiação e a rectificação do caminho municipal 1061 Mós/Valverde/Paredes com a perspectiva da construção do Nó da A4 na zona do loteamento industrial de Mós, naturalmente temos a ligação privilegiada para sul nascente do Concelho. Para uma ligação privilegiada ao nó da IP4 tínhamos que perspectivar pelo menos, não é para fazer de imediato, perspectivar, o alargamento dessa estrada e dota-la de melhores condições e de fluidez de tráfego.

.....Tratando-se de uma rectificação de cerca de um milhão de euros, é um projecto com um investimento elevado mas que se impõe certamente e não deixará de ser feito.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CONSTRUÇÃO DE PONTÃO – ALFAIÃO



Estimativa do Projecto – 150.000,00€+IVA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Um projecto também concluído e que está no Orçamento, será aberto concurso proximamente, tem a ver com a construção de um novo pontão sobre o Rio Fervença na ligação de Alfaião para Quintas das Searas no sentido de viabilizar um percurso de autocarro por essa zona.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ÁREA RURAL – PROJECTOS DE ETAR'S



- **S. Pedro de Serracenos** - execução de emissário com 1100m
- **Rebordãos** – execução de estação elevatória
- **Rabal** – execução de colector com 800m
- **França** – execução de emissário com 400m

Aprovado respectivo estudo prévio em 01/02/2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Este é um projecto que está em execução embora apareça a imagem de obra não tem a ver com a imagem de obra, foi a imagem que se conseguiu meter à última da hora, trata-se sim da elaboração de um projecto tendo em vista melhorar o sistema de tratamento e de integração do tratamento de esgotos em S.Pedro dos Serracenos, Rebordãos, Rabal e França.

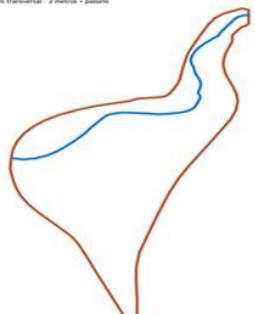


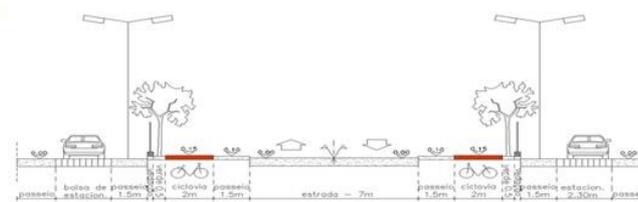
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

PREPARAÇÃO DE PROJECTOS

Projecto de requalificação de zona pedonal envolvente à área que detém o Campus do Instituto Politécnico de Bragança, com o propósito de lhe conferir também características apropriadas para se tornar uma zona de lazer, agradável em termos visuais e paisagísticos.

Obras estimadas em 750.000 €
 Percursos - 3000 metros
 Perfil transversal - 3 metros + passeio







Projecto de circuito de manutenção de S. Apolónia – **CICLOVIA**

Valor Estimado – 1.200.000,00€+IVA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....O Projecto da Ciclovía envolvente ao perímetro do IPB, está marcada no canto esquerdo, penso que serão na ordem dos três vírgula seis quilómetros, não sei agora precisar a distância mas andaré próximo disso. Está em fase final de projecto com orçamento mais ou menos já consolidado e portanto trata-se de um investimento para um milhão e duzentos mil euros sensivelmente.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Av. General Humberto Delgado



Rotunda de Forma Alongada
(em frente ao I.S.L.A.)



Passagem Desnívelada
(em frente aos Bombeiros)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....O projecto da Avenida do General Humberto Delgado é um projecto que está concluído com o projecto de execução e que será um projecto eventualmente prioritário no âmbito de candidaturas comunitárias se conseguirmos encaixá-las. Tem um orçamento de três vírgula cinco milhões de euros, uma passagem desnivelada na zona dos Bombeiros Voluntários.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

QUINTA DA TRAJINHA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....O Projecto PortaNorte tem o projecto de execução concluído com valor de dez milhões de euros em investimento previsto.....

.....Foi adjudicado recentemente a iluminação do Estádio Municipal com o valor de duzentos mil euros sensivelmente, projecto que dentro de dois, três meses estará em execução.....

.....Está em fase de testes um projecto de sistema solar térmico de apoio ao aquecimento de água nas piscinas, água da piscina e água dos balneários. Tratou-se de um investimento de cento e vinte e oito mil euros. Há um benefício energético médio estimado em quinze vírgula cinco mil euros/ano com uma valia ambiental de redução de cento e duas toneladas/ano em dióxido de carbono em termos de emissões e com uma área de duzentos e quarenta e seis metros quadrados de painéis solares.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/2013

Projectos em Preparação / **ECO-CIDADE – ECO-REGIÃO**



Valor do Projecto – 74.500€+IVA

Prazo – 155 dias

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Alguns projectos em que estamos envolvidos e que tem a ver com desenvolvimentos próximos ou até futuros, diria mais futuros, futuros numa perspectiva de médio/longo prazo, um ou outro entendi também o médio prazo como um ano.

.....Estamos a trabalhar um projecto de uma rede que designamos de Rede ecoCitras ou Rede de Cidades Inovadoras de Trás-os-Montes, que envolve seis cidades: Bragança, Macedo, Mirandela, Miranda, Valpaços e Chaves. Bragança lidera este projecto. Adjudicámos

por setenta e quatro mil e quinhentos euros mais IVA, tem um prazo de execução de cento e cinquenta e cinco dias e em princípio esta será a base da potencial candidatura no âmbito do Programa Polis vinte e um.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

PROJECTO ECO

- Centro de Inovação / ALE – Eco-Parque

Valor – 82.500+IVA Prazo Pré-instalação – 155 dias

- Plano Estratégico da Eco-Cidade

Valor – 125.000+IVA Prazo – 8 meses

- Parceria para a regeneração Urbana



ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Estamos com outros projectos Eco, Centro de Inovação e Área de Localização Empresarial. O Centro de Inovação foi adjudicada a pré instalação por oitenta e dois mil e quinhentos euros mais IVA com o prazo de execução de cento e cinquenta e cinco dias, quer dizer durante este intervalo de tempo iremos agregar as entidades públicas e privadas para constituírem a Entidade Promotora e Gestora do centro de Inovação sendo que este trabalho inclui também a preparação da candidatura para financiamento comunitário.

.....Temos o Plano estratégico da Eco-Cidade, é um projecto que está em execução com uma adjudicação de cento e vinte e cinco mil euros e temos um outro projecto de execução de iniciativa restrita ao Município que designamos “Parceria para a regeneração Urbana”. Estamos a organizar essa candidatura que será apresentada até ao dia onze de Abril.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

COMUNIDADE DE TRABALHO BRAGANÇA - ZAMORA



- **Elaboração Plano de Cooperação**
- **Constituição da AECT – Agrupamento de Cooperação Territorial**
(região de Bragança / província de Zamora / província de Salamanca)
- **Preparação Candidatura INTERREG**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

.....Outros três projectos no âmbito da cooperação transfronteira. Está em fase final de elaboração o Plano Estratégico de Cooperação Transfronteira que aprovaremos na próxima semana aqui em Bragança no âmbito da Comunidade de Trabalho Bragança/Zamora, Comunidade que foi alargada a outros municípios, no Distrito alargou-se, na última reunião, ao Município de Macedo e Mirandela, do lado espanhol alargou-se ao Município Benebente, a uma comunidade de Sayago e na próxima reunião será também ao Município de Requejo.

.....Estamos a trabalhar a constituição de um Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial. As entidades que formarão este agrupamento serão respectivamente, do lado de Espanha: a Diputacion de Zamora, o Município de Zamora, a Diputacion de Salamanca, do lado Português: a Associação de Municípios da terra Fria, Associação de Municípios da Terra Quente e Associação de Municípios Douro Superior.

.....Estamos empenhados e a liderar este projecto uma vez que presidimos à Comunidade de Trabalho Bragança/Zamora e se não houver discussão e discordância a sede do agrupamento ficará em Bragança, é assim que está concertado já com Zamora e com Salamanca.....

.....Temos em preparação um conjunto de candidaturas ao INTERREG, naturalmente está a decorrer uma convocatória ao INTERREG, estamos a concertar alguns dos projectos com vista

ao envolvimento do território. Há dotações muito baixas no INTERREG, cerca de um quarto daquilo que existia anteriormente que por sua vez era muito pouco, significa que agora é quase nada. Mesmo assim temos que aproveitar a oportunidade e vamos fazê-lo basicamente através de projectos e materiais para poder envolver o máximo possível o território. Iremos apresentar uma candidatura que já está a ser estruturada por exemplo a classificação do território de Bragança, Parque Natural de Montesinho, Serra de Nogueira, Zona de Coledra, Parque Douro Internacional, lado português, lado espanhol, como território reserva da Biosfera. Será um dos projectos que nós iremos liderar e que será apresentado.....

.....Uma das candidaturas, vamos dar continuidade ao processo das Máscaras, é um projecto que está de pé, tentaremos dar continuidade ao projecto Transmuseus agora no âmbito da programação e aproveitaremos na medida do possível, uma candidatura líder que será liderada pela Diputación de Zamora ainda no campo das acessibilidades, sendo que quase não há dinheiro. A Diputación de Zamora liderará também a elaboração de um Guia de recursos para a Região de Bragança e Zamora.....

.....Em traços gerais é a informação que eu tenho a dar sobre o Estado e Vida do Município.

.....**Presidente da Mesa** – Senhoras e Senhores membros da Assembleia antes de registarmos inscrições para pedidos de esclarecimentos sobre a intervenção do senhor Presidente da Câmara, eu quero fazer aqui uma manifestação de interesses. Apareceu o meu nome na primeira projecção como proprietário de um terreno no sítio onde foi instalada ou vai ser instalada a instalação de Direccionamento, eu, de facto, não sou proprietário de nenhum na Freguesia de Samil, nem na de São Pedro, nem na de Alfaião, nem na de Nogueira, a Mãe da minha mulher é, e por ordem natural das coisas é provável, é natural que um dia a minha mulher e as irmãs ou herdeiros das irmãs, que são quatro, venham a ser elas proprietárias.

.....Mas enquanto estive aqui, peguei no telefone e informei-me do que é que se tinha passado com esta expropriação e fui informado que, de facto, a Mãe da minha Mulher recebeu mil e quarenta e um euros pela expropriação de uma parcela de terreno naquela zona.....

.....Eu não tinha obrigação de dar esta explicação mas se alguma coisa eu não quero é suposições e mal entendidos. Espero que estejamos entendidos.....

..... Vamos registar as inscrições para pedidos de esclarecimentos.....

.....Senhores membros da Assembleia: Luís Costa, Paulo Xavier, Jorge Novo, Luís Filipe, Henrique Ferreira e Bruno Veloso.....

.....Eu vou dar primeiro a palavra a elementos da oposição porque isto, é natural, que isto é o Estado e Vida do Município, é como se fosse a discussão sobre a actuação da Câmara, e é, portanto o senhor membro da Assembleia Luís Costa foi o primeiro a inscrever-se, faça o favor.

.....**Luís Costa** – Senhor Presidente penso que não tem que dar primeiro a palavra aos membros da oposição mas sim pura e simplesmente respeitar as ordens de inscrição.....

.....**Presidente da Mesa** – Não, não! Por bom método neste ponto da Ordem de Trabalhos que é o Estado e Vida do Município e como é discussão sobre o que é a exposição do Senhor Presidente da Câmara é de boa regra sempre que possível dar primeiro a palavra à oposição, e tenho muito gosto em fazê-lo, faça o favor de continuar.

.....**Luís Costa** - Eu acho que é sempre boa regra seguir as ordem de inscrição, mas pronto.

.....Tenho aqui vários assuntos a perguntar ao senhor Presidente da Câmara. Começo pelo primeiro que é da Mini ETAR em Macedo do Mato, foi lá colocada mas não se encontra a funcionar, os esgotos continuam a correr a céu aberto na mesma e queria alargar a pergunta, porque é que está assim feita, às outras mini ETARs que foram postas nas outras aldeias, porque temos noticia que há muitas mais que foram lá instaladas mas não estão a funcionai.

.....Também de Macedo do Mato, a Estrada que nós na última Assembleia Municipal fizemos referência à estrada que estava a ser construída, ou estava a ser reparada ou reestruturada mas a estrada ficou sem largura suficiente para passarem dois veículos sobretudo nem se pode cruzar um veículo pesado com um veículo ligeiro além de que não foram feitas adequadas obras de drenagem das águas pluviais à volta da estrada.....

.....Sabemos que existe um abaixo assinado, a este propósito, da população local.

.....Outra questão que lhe pomos é o morro ao lado do teatro Municipal, foi arranjado na parte que dá para a Avenida Sá Carneiro mas a parte de cima continua a não haver sequer passeios, continua ao abandono, quer dizer penteou-se a franja e deixou-se o “corudo” por arranjar, e como vêem eu estou perfeitamente à vontade para utilizar estas expressões. Será que se está à espera da construção da possível loja do cidadão para depois então se fazerem os arranjos? E se se fizer aí de facto a loja do cidadão será que vai ficar bem enquadrado, com espaço suficiente em relação ao Teatro e respeitando a arquitectónica envolvente?

.....Polícia E Parquímetros – Tem se verificado como é do conhecimento de todos uma verdadeira caça à multa. A pergunta que se põe aqui é qual é o acordo que existe entre a Câmara Municipal e a PSP para a prestação deste serviço, portanto do policiamento em relação às zonas de estacionamento pago. É que vemos muita polícia dedicada a esse serviço enquanto que existe, infelizmente, um aumento notório de insegurança na cidade sobretudo à noite essencialmente por falta de policiamento da mesma. Será que não houve uma

deslocação do policiamento para os parquímetros desguarnecendo o resto do policiamento normal?.....

.....Cruzando com esta questão gostaríamos de saber como é que se entende que tenha passado a haver um maior condicionamento do estacionamento automóvel na cidade e uma diminuição do número de carreiras de e para a cidade dos cidadãos do Concelho habitantes nas aldeias. Se diminui o número de carreiras os horários passam a ser mais diminutos em relação ao transporte de e para as aldeias, queremos que isso será o fomento para a utilização do veículo automóvel para a cidade, e se reduzimos as possibilidades de estacionamento, quer dizer, parece-nos aqui que há uma grande contradição já não falando no que prejudica os habitantes das aldeias em volta.....

.....Posto de Turismo da Avenida do Sabor – Porque é que fechou, quando reabrirá se é que vai reabrir, e é que entretanto também verificámos que os quiosques multimédia de informação da Terra Fria estão avariados ou pura e simplesmente poderão ter sido desligados... Porque?

.....Escola de Bombeiros – Mais uma vez vimos-lhe perguntar como é que está a situação da Escola, se haverá escola, se não haverá, como é que estão as negociações, em que pé é que está a questão da Escola de Bombeiros.....

.....Remos também outra questão muito séria que é o que temos para a instalação de instituições privadas de saúde. A Câmara fez um protocolo com o ISLA para lhes facultar os terrenos adjacentes para a sua ampliação e feitura de uma Escola Superior de Saúde. Por outro lado um grupo privado de saúde pediu à Câmara Municipal terrenos para a sua instalação, entre o campo dos trinta e as piscinas, local onde existe aliás uma placa a dizer que seria para a construção de um pavilhão Gimnodesportivo do Académico.....

.....Como a este grupo não lhes interessava esta localização a Câmara então terá disponibilizado um outro espaço na Quinta da Braguinha.....

.....Daqui advêm-nos três perguntas:.....

.....Primeiro – Uma nova Escola de Saúde não vai competir e talvez matar a Escola Superior de Saúde Pública existente no IPB?.....

.....Segunda – A construção de um Hospital privado não vai enfraquecer o público, que devemos defender?.....

.....Terceira – A que propósito e desde quando a Câmara disponibiliza terrenos públicos para entidades privadas? E com que base?.....

.....Uma nota de rodapé, também uma questão não de somenos importância, e já foi aqui falado por várias vezes e por nós, a rua entre o Hospital e a Psiquiatria está completamente

sem luz tornando-se muito perigosa à noite, e isto em conjunto com a subida de insegurança que tem vindo a verificar-se na nossa cidade, cremos que não é de muito bom tom termos a...

.....E por fim a ponte do Loreto cuja travessia pedonal, também é recorrente este tema, a travessia pedonal é perigosíssima sobretudo em dias de chuva, portanto para quando obras que salvaguardem o livre trânsito de peões na travessia daquela ponte.

.....Tenho dito.

.....**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia Luís Filipe, tem a palavra.

.....**Luís Filipe** – Boa tarde a todos, é a primeira vez que venho aqui hoje, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Excelentíssima Mesa, caros colegas, Senhores Presidentes de Junta, a todos muito boa tarde.....

.....Ora, pedidos de esclarecimento. E porque o tema que vou tratar agora, rapidamente, também ao Estado e Vida do Município diz respeito e tenho pena que não esteja aqui o Dr. Júlio de Carvalho. Eu vou voltar novamente ao tema que ele aqui introduziu, Curso de Direito e Interioridade.....

.....Eu inscrevi-me mas depois por motivos profissionais não pude estar presente, portanto não me posso pronunciar.

.....**Presidente da Mesa** – Eu tenho que perguntar-lhe, eu dei-lhe a palavra para pedido de esclarecimentos sobre o Estado e Vida do Município, insisto em que nos termos regimentais se cinja efectivamente ao que estamos a tratar.

.....**Luís Filipe** - Se a interioridade não diz respeito ao Estado e Vida do Município digam-me o que é que diz!

.....Eu vou fazer só esta consideração. Chegou pela comunicação social, que li, várias considerações de ilustres palestrantes que cá vieram e que segundo opinião geral trouxeram o manual de filosofia de ver o interior. Eu gostava de deixar aqui no ar e porque as pessoas têm que ter um comportamento consentâneo ao longo da vida, quantos dos ilustres palestrantes que aqui vieram estiveram ao lado da regionalização, na altura, a apoiar a regionalização, que eu me recorde nenhum e sei muito bem o que é que o Professor Marcelo na altura disse sobre a regionalização. Os grandes problemas que nós hoje temos estão exactamente porque não tínhamos regionalização aprovada. Adiante.

.....Estive recentemente no primeiro encontro de gastronomia que se realizou no Porto, quem organizou foi o NERVA, foram convidadas as Associações de Municípios, do Nordeste, Terra Quente e Terra Fria, e digo-lhe senhor Presidente porque é o Presidente da Associação

de Municípios da Terra Fria, fiquei desiludido com a representação, com a mostra que a AMTF tinha presente neste encontro. Era um encontro que para além da gastronomia, tinha por objectivo divulgar os produtos, aquilo que de melhor nós temos na nossa terra. A Associação de Municípios da Terra Quente teve um pavilhão condigno, com todos os Municípios presentes onde fizeram a amostra daquilo que efectivamente tem. E a Terra Quente hoje caminha a passos largos para a divulgação, para a implementação dos seus produtos. Da terra Fria, no Pavilhão da Terra Fria, o que é que tínhamos? Tínhamos e bem a divulgação da Rota da Terra Fria, e eu gostava, e porque já que o Senhor Presidente faz e divulga a Rota da Terra Fria, gostava de saber o que é hoje a Rota da Terra Fria principalmente no Concelho de Bragança? Do que é que consta hoje a Rota da Terra Fria? Para além de alcatrão, para além de uma casa que se dizia do Lavrador, que está totalmente no fracasso e prova disso é que agora vai e se calhar bem, contribuir para mantermos cá a Escola de Bombeiros, agora, de Casa do Lavrador, nada, zero! Foi um fracasso total. Portanto, eu gostava, já que o Senhor Presidente gostava de divulgar essa Rota noutros âmbitos, o que é hoje a Rota da Terra Fria em Bragança?.....

.....Ainda outro ponto, que eu não estou de maneira nenhuma contra, não quero que interpretem isso, e o Senhor Presidente começou a sua intervenção pela ligação a Léon. Eu acho sim senhor que é uma porta para Norte, que devemos apoiar essa ideia. Só queria perguntar o seguinte, não acha que nesta fase, dispersar atenções, dispersar e mobilizar os autarcas espanhóis e portugueses para a ligação a Léon, não podemos estar a por um pouco de lado e esquecer aquilo que precisamos urgentemente, que é a ligação a Zamora? Porque, correemos o risco de termos a A4 pronta até Quintanilha, e a ligação a Zamora desaparecer e ninguém ligar a isso. O Senhor Presidente diz-nos que tem a garantia que 2015 vai ser antecipado. Com que base é que nos diz que 2015 vai ser antecipado?

.....E para já era isto só.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Presidente da Junta de Freguesia da Sé, Paulo Xavier. ..

.....**Paulo Xavier** - Muito obrigado Senhor Presidente, só uma simples pergunta ao Senhor Presidente da Câmara.

.....Aliás felicitá-lo pela qualidade e pela quantidade de projectos aqui apresentados, e a Freguesia da Sé dá-lhe os parabéns.

.....Fazer-lhe a pergunta, o Município vai fazer a intervenção no bairro da Coxa, e Campo Redondo. A pergunta é esta, se bem eu compreendi, será que não há possibilidades de fazer também aquele quilómetro que faz entre a Coxa e o Campo Redondo? Em questões de

.....mobilidade era importantíssimo facilitar a vida aos Cidadãos.
.....A pergunta que fica aqui é só esta.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
.....Senhor membro da Assembleia Henrique Ferreira.

.....**Henrique Ferreira** – Boa tarde a todos.
.....Com a devida permissão da Mesa, que saúdo, assim como o Executivo Municipal e a vós todos, venho perguntar ao Senhor Presidente da Câmara porquê fazer-se duas fases de obras no Aeródromo, onde se gastará tanto dinheiro, onde ficará um “taxi-away” com 45 metros de largura depois de feita a segunda pista, quando eu aqui há uns meses atrás tinha dito, tinha perguntado, a que distância ficava da pista o hangar da aero norte. E quando fiz essa pergunta, fiz a pergunta justamente porque eu já sabia nessa altura que os terminais de passageiros têm de ficar a um mínimo de 250 metros das pistas. E portanto, com o devido respeito, apesar de não ser técnico de aviões, sou um interessado por aeroportos e por aviões, com o devido respeito, eu não sei se vale a pena gastar tanto dinheiro em duas pistas, quando de facto alargando o terminal para leste nós podemos garantir a distância à pista actual.

.....A segunda questão, ainda relacionada com o aeródromo. Porquê arriscar tanto? Ou seja, porquê apenas 2 000 metros? Nós conhecemos o aeroporto do Funchal, por exemplo. Primeiro com mil e seiscentos metros, e depois com mil e oitocentos. Quando o aeroporto tinha mil e seiscentos metros houve lá um acidente, como sabem, por razões que não se deveram propriamente aos aviões, mas sim aos processos de controle e de aproximação. Com mil e oitocentos já não houve nenhum acidente mas o aeroporto é nos limites. Ora em Bragança, isso significa que em Bragança 2 000 metros será nos limites, por causa da altitude e das temperaturas. Porque não avançara já para 2200 metros, 2300 metros, que isso sim, garante operacionalidade aos tais aviões B737/200 ou A319.

.....Terceira questão, disse que eram duas, mas as primeiras eram relacionadas com o aeródromo. Terceira questão. Em todas estas obras eu não vi referência à água, ou seja, estamos de facto todos preocupados com a água, há obras extremamente úteis, todas elas são úteis, como é evidente, e há obras extremamente úteis que ali referiu, mas uma coisa é certa, sem água nós não passaremos, e portanto penso que nas preocupações do Executivo tem que estar esta questão. E a minha pergunta concreta é, como é que pensa o Executivo abordar a questão da água, no futuro, ou que obras pensa fazer, ou até como pensa contornar os problemas ambientais que estão colocados à Barragem de Veiguihas.

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
.....Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, Jorge Novo, tem a palavra.
Faz favor.....
.....

.....**Jorge Novo** - Boa tarde.
.....Escuso-me novamente de fazer os cumprimentos, queria antes de mais, neste momento de pedido de esclarecimento dar os parabéns à Câmara, na pessoa do Senhor Presidente, Executivo e também a nós, porque fazemos parte justamente deste jogo político e não venho aqui falar das reivindicações da Freguesia de Santa Maria, da asfaltagem do bairro Rubacar, nem da Rua de S. Sebastião, nem dos passeios, não venho falar... não venho falar de um bairro que tem 32 anos e ainda não tem os passeios concluídos... não venho falar nisso, as coisas são como são. Venho falar, acho que de dois pontos que fazem diferença para todos. Para todos.
..... Primeiro ponto, de facto o PNM está sediado no Bairro Rubacar. Dá mau aspecto, quem se dirija à Sede do PNM e ter a rua como ela se apresenta, mas

.....(**Membro do plenário** - Para não destoar... ..

.....**Jorge Novo** - Para não destoar... aliás até temos aqui alguém altamente qualificado.....
.....Queria falar era sobretudo também do acesso à zona desportiva do campo relvado sintético do CEE, onde muitos de nós temos ali os nossos filhos ou até praticamos desporto ali, e os acessos ao relvado sintético estão de facto muito maus, muito maus. Vamos ser sinceros e verdadeiros.
.....Queria pedir também um esclarecimento à Câmara Municipal, para ver se não podia junto da empresa do Gás Natural envidar esforços para que essa mesma empresa possa alargar a oferta que proporciona aos concidadãos, nomeadamente ali para o Bairro de S. Sebastião, para algumas zonas da Rua de S. Sebastião, que nos parece que estão a ser um pouco limitativos na oferta àquelas pessoas.
.....Depois também queria falar sobre as casas em ruína daqui sobretudo da Rua Abílio Beça. Não é por nada, mas as duas casas que estão em pior estado são as duas casas que fazem vizinhança com a actual sede da Junta de Freguesia. As duas piores casas, as casas que estão em pior situação de degradação, e bem sei que não é responsabilidade da Câmara, mas a ver se junto de serviços e junto dos proprietários há alguma forma de promover a sua

recuperação.
.....E termino pedindo um esclarecimento sobre uma matéria que a Câmara tem sido bastante actuante, dinâmica, revelando bastante sensibilidade, que tem a ver com a educação, e perguntar ao Senhor Presidente qual é o ponto da situação sobre os Centros Escolares? Em sede de Carta Educativa os Centros Escolares foram previstos, foram contemplados, pensou-se de facto que eram projectos muito pertinentes e com grande emergência na sua concretização, mas ainda não sabemos como é que está esse processo, se já há projectos, se já há localizações definidas e sobretudo se já há, isso é o mais importante, financiamento.....
.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
Senhor membro da Assembleia Bruno Veloso, tem a palavra.

.....**Bruno Veloso** – Muito boa tarde a todos mais uma vez.
.....Eu gostaria só de colocar algumas questões e alguns pedidos de esclarecimento adicionais ao Senhor Presidente de Câmara.....
.....Relativamente à ciclo via, uma pergunta que acho que falhou, é para quando é que ela estará efectivamente pronta, se está tudo a decorrer conforme o previsto e sem problemas.
.....

.....Relativamente à Avenida Humberto Delgado, nós tivemos aqui uma primeira apresentação, hoje surge-nos aqui como uma opção, que parece-me já tomada pelo Executivo, eu gostaria de saber se à semelhança do que fez eventualmente com a Avenida João da Cruz, se vai proporcionar também algum debate público sobre essa opção, e aproveitava também para perguntar em que pé é que estamos com o melhoramento da Avenida João da Cruz.

.....Relativamente aos programas do QREN que aqui nos falou, Centro de Inovação, Plano Estratégico da Eco-Cidade e as parcerias com as outras Câmaras, e em especial a parceria de regeneração urbana, eu gostaria e acho que era pertinente que o Senhor Presidente, atendendo pelo menos aos chavões que nos são apresentados, que desse uma explicação mais pormenorizada relativamente a estes projectos, porque as palavras em si transmitem-nos muito pouco e gostaríamos de saber em concreto aquilo de que constam esses projectos, aliás, um deles se calhar o da regeneração urbana poderá de alguma forma responder também ao Dr. Jorge Novo e portanto nessa matéria acho que seria pertinente que nos desse algumas indicações.....

.....Perguntava-lhe também, e temos falado muito de água, como é que estão os níveis de água neste momento e como é que está a fazer a sua previsão para atacar o próximo Verão,

bem como também gostaria de lhe perguntar algo que me soou, e cuja veracidade não tenho como verdadeira, obviamente, se existe algum projecto para fazer algum aproveitamento hidroeléctrico na zona do Viveiro das Trutas.....
.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
.....Senhor membro da Assembleia Orlando Pontes, tem a palavra.....

.....**Orlando Pontes** – Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores membros da Assembleia Municipal, minhas Senhoras e meus Senhores, boa tarde a todos.....
.....Eu hesitei um bocado em vir fazer uma pergunta à Câmara, porque pensava que alguém iria falar alguma coisa sem ser da cidade e eu vim cá para falar sem ser da cidade.
.....Vila de Izeda - Senhor Presidente já me têm perguntado algumas vezes, aquela obra que está a ser feita na Estrada da Manga, começou penso que a semana passada, na Estrada da Manga, e têm-me perguntado a mim como membro da Assembleia Municipal o que é que ali estão a fazer? E eu digo, olha quando for à Assembleia vou perguntar porque eu não sei, ou então perguntem à Senhora Presidente da Junta, mas já houve uma pessoa que foi tentar perguntar à Senhora Presidente da Junta e como não a encontrou, eu vou levar a resposta que o Senhor Presidente me der, porque de facto não sei se a rua.....

.....É natural... a Senhora Presidente da Junta não está a tempo inteiro em Izeda.....

.....**Presidente da Mesa** – Só um segundo, vamos deixar acalmar... Não sei o que é que se passou que a sala desacalmou-se.....

.....**Orlando Pontes** – É que eles pensam que Izeda tem Presidente de Junta a tempo inteiro, mas não tem, não é?.....

.....**Presidente da Mesa** – Quando quiserem fazer o favor de dar condições a que o Senhor membro da Assembleia Orlando Pontes prossiga.....
.....Faça o favor.

.....**Orlando Pontes** – E então eu gostava de facto que se fosse possível me dissesse se... eu sei que estava prevista a repavimentação completa daquela rua, que se sabe que é a Rua mais movimentada de Izeda, e que passam por lá diariamente muito mais de cem pessoas, nessa rua, os funcionários do Estabelecimento Prisional, da GNR e muitas outras pessoas, e de facto estava prometido há muito tempo para ser calçada e reparada definitivamente essa rua, se é isso, muito bem, mas já agora quero deixar uma chamada de atenção Senhor Presidente, é que está a ser feita de molde a que está a dificultar a passagem das pessoas, e não foi preparada uma alternativa de modo que têm estado por exemplo alguns funcionários cerca de meia hora à espera que o autocarro, que está a trabalhar e muito bem, que saia para eles passarem para os empregos, concretamente ou para a GNR ou para o estabelecimento prisional. Portanto gostava também de saber se era a Câmara directamente ou se era algum empreiteiro.....
.....Agradecia.....
.....Obrigado.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
.....Senhor Presidente da Câmara, fazendo apelo à sua capacidade de conjugar as respostas às perguntas que lhe foram feitas com o utilizar pouco tempo, tem a palavra se faz favor..

.....**Presidente da Câmara** – Muito obrigado Senhor Presidente.
.....Vou procurar aceder ao seu apelo se tiver essa capacidade o que de algum modo duvido, mas dispenso-me assim de citar as respostas, se vão dirigidas ao deputado A, B, C ou D. Desculpem.....
.....Mini Etar`s - Obras que estão ainda não recebidas, provisoriamente não estão em funcionamento, não estão ligadas, estão em processo de licenciamento junto da CCRN.
.....Acesso a Macedo do Mato - Uma repavimentação, falta arranjar bermas, a obra não está concluída, nada de especial.
.....Terreno ao lado do Teatro - Temos previsto intervir creio que no próximo mês, por administração directa para construir os passeios na parte superior. Portanto nós não trabalhamos só nas zonas onde passa a procissão... Portanto tentamos fazer as coisas com ajustamento na medida do possível.
.....Posto de Turismo da Avenida do Sabor - Vai abrir proximamente, esteve fechado enquanto as obras decorreram, estamos a fazer obras de beneficiação interior, remodelação de mobiliário, eu creio que no próximo mês estará a funcionar.

.....Investimento da NSTM Cespu/Isla - A Câmara Municipal está a acompanhar esse processo, vai pronunciar-se novamente e avaliar o projecto na reunião de Câmara do dia 10, e em princípio será apresentado publicamente neste espaço, quer o investimento, a natureza do mesmo, respectivos montantes e os postos de trabalho criados. Não concorre nem com a Escola Superior de saúde do IPB, e tive o cuidado de explicar isso já ao Senhor Presidente do Instituto Politécnico, trata-se de cursos complementares, ou seja, trazer mais alunos para Bragança, mais professores, mais formação, não concorre, não prejudica o Centro Hospitalar do Nordeste na parte das valências Hospitalares, há esse cuidado também, uma complementaridade, garantido a acessibilidade aos cidadãos no âmbito dos serviços convencionados, portanto, que é uma mais valia para os cidadãos também. Qualquer cidadão que acede ao serviço público poderá aceder ao Serviço privado num conjunto significativo de serviços exactamente nas mesmas condições, é uma mais valia para as pessoas.

.....Iluminação entre as duas unidades do Centro Hospitalar do Nordeste - Estamos a elaborar o projecto, proximamente vamos instalar a iluminação pública nesse espaço.

.....Exposição da Associação de Municípios da Terra Fria - mostra gastronómica promovida na Alfândega do Porto – A nossa perspectiva é esta, quem deve fazer degustação de produtos devem ser as empresas que fazem o negócio. Com os dinheiros públicos deve preferencialmente fazer-se a promoção do recurso do território. Foi isso que nós fizemos, apostando na Rota Viagem à natureza, com boa imagem, com suficiente informação, o resto é a economia privada a funcionar, do nosso ponto de vista. Aquilo que é oferecido e custa a todos, é fácil para quem oferece. É difícil para quem tem que contribuir para essa oferta.

.....Casa do Lavrador - Senhor deputado eu não sei se os responsáveis das Associações que estão instalados na Casa do Lavrador o ouviram ou se os agricultores que beneficiam dos serviços que ali se prestam o ouviram, eles levar-lhe-iam muito a mal porque os menoriza e despreza-os e não pensa, não percebe, não me parece uma pessoa ligada e sensível digamos para os problemas da agricultura, apesar da sua qualidade de docente nessa área. Aconselhava-o que repensasse e até mais, que fosse fazer uma visita à Casa do lavrador, visite as Associações, fale com os responsáveis, verifique o que fazem, talvez mude de ideias..

.....Não dispersamos a nossa atenção relativamente à questão da A4. Os Senhores deputados sabem tão bem como eu que no dia seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, nesta tribuna, disse assim – Bragança não pode ficar encravada - foi no meu discurso de tomada de posse. Bragança tem que ser incluída no mapa das auto-estradas, vem a ser incluída só em 2004, passado alguns anos, e disse também que a ligação para Norte era indispensável. Essa luta nós mantemo-la de pé. A A4 foi decidida e incluída no Plano Rodoviário Nacional e lançado também o seu concurso, felizmente, e o estudo prévio, com

muitas vozes discordantes na região, mesmo de autarcas. Eu sempre tive para comigo e disse publicamente, a A4 vai arrastar as outras vias. Sem a A4 avançar eu acho que nada avança. A luta pela ligação para norte não colide com a construção da A4 para Zamora. Não temos responsabilidade como sabe no troço de Quintanilha para Zamora, agora no que diz respeito à nossa reivindicação do lado português fizemo-lo, mas também concertando esforços com o lado de Zamora. Deve ser da sua memória, que num dado momento elaboramos um documento com quarenta e quatro assinaturas das principais instituições, políticas, universitárias e económicas do lado Português e lado Espanhol, que foi enviado para o Governo Português e para o Governo Espanhol. Mantemo-nos empenhados sabendo que do lado Espanhol é preciso desencravar essa via também.....

.....Não tenho informação nenhuma relevante que me permita afirmar ou contrariar uma indicação pública da comunicação social, de que só a partir de 2015 é que iniciariam os trabalhos. A minha convicção pessoal é que entre dois mil e quinze, significativamente antes de dois mil e quinze Bragança estará ligada por Auto-estrada até Zamora. E portanto mantenho essa atitude, essa postura positiva confiante de puxar para a frente. Para trás há sempre gente a puxar.....

.....Ligação do Campo Redondo à Coxa - Não conseguimos meter tudo de uma vez, portanto há-de chegar a oportunidade, desta vez não é possível.

.....O Aeródromo – o hangar da aero Norte está licenciado em termos de verificação técnica por parte do INAG, nós não licenciamos nada nessa infra-estrutura sem ser validado pela entidade aeronáutica, tem os seus conhecimentos técnicos, validaram, está correcto, está conforme os planos de expansão. A localização da Zona Industrial, repare que mesmo para a fase II não é deslocalizada, ou seja, está correctamente implantada, não há restrição de afastamento, as restrições que nós podemos ter à expansão de pista têm a ver com as superfícies de transição, ou seja, com a geografia envolvente do Aeródromo. E essa está ainda a ser ultimada no sentido de se saber que quer na fase I, quer na fase II, se nos situamos estritamente nos dois mil, dois mil e cem, ou dois mil e duzentos. Como disse na minha intervenção, ainda estamos a avaliar isso, para todos os efeitos já actualmente a pista com os mil e setecentos metros tem potencialidades para operar aeronaves do tipo C.

.....Centros Escolares – A verba disponibilizada até ao momento e a título indicativo é muito baixa. Para Trás-os-Montes está a título indicativo disponibilizada uma verba que é sensivelmente o equivalente aquilo que está previsto na Carta Escolar de Bragança para resolver os problemas, só de Bragança, estamos a falar de quinze Municípios, portanto ainda não se sabe quando é que isso vai terminar.

.....Passaria para a regeneração urbana - Estamos a trabalhar nessa matéria, saliento que

não há dinheiro para privados no QREN, neste âmbito, há dinheiro para a competitividade, para a inovação, não há neste âmbito um cêntimo possível para privados. Penso que era isso que o estaria a preocupar mais nesse âmbito, preocupar no sentido, digamos, de uma operação integrada. Nesse âmbito não é possível desencadeá-la.

.....Obras em Izeda - São obras de administração directa que a Senhora Presidente de Junta conhece tão bem como eu, se calhar melhor do que eu, mas eu acho que sim, ela disse exactamente e bem, a Senhora Presidente de Junta está muito atenta aos trabalhos, são trabalhos de Administração Directa, coordenados com ela, quer na Rua Central, quer na

.....Acabei Senhor Presidente.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Vamos registar inscrições para intervenções neste ponto da ordem de trabalhos.

.....Senhor membro da Assembleia Amílcar Pires pode começar a usar desde já a palavra. .

.....Faz favor.

.....**Amílcar Pires** – excelentíssima Mesa da Assembleia, Excelentíssimo Executivo Municipal, minhas senhoras e meus Senhores, boa tarde a todos.

.....Eu já não vou ocupar muito tempo porque vou cortar aqui alguns pontos que já foram aqui aflorados, mas começava por dizer ao Senhor Presidente da Câmara que na parte da Divisão Administrativa, onde ele salienta que a Câmara tem dado apoio a jovens recém formados, proporcionando-lhes o primeiro contacto com o mercado de trabalho, principalmente na área de estágios, eu queria salientar-lhe que não é a opinião que corre cá fora. Cá forre um pouco a opinião de que a Câmara ou cria algumas dificuldades à criação de programas de estágio profissional, ou no mínimo não têm a oferta necessária aos jovens licenciados do Município.

.....Depois, na área do Social, diz aqui a Câmara que no dia 7 de Janeiro entregou a uma família de etnia cigana uma habitação recuperada quer pela câmara, quer pela Junta de Freguesia, e aqui eu quero testemunhar que também numa qualidade que não foi enquanto político e muito menos enquanto membro do PS, mas estive lá no local, assisti à entrega da chave, quero aqui deixar uma palavra de reconhecimento por essa atitude, quer à Câmara, quer à Junta de Freguesia do Zoio, eu testemunhei que a habitação que era quase um antigo palheiro que ardeu em Agosto de 2006, agora está bem recuperada, com condições de habitabilidade muito boas, tem inclusive na lareira a caldeira para águas quentes, portanto coisa que é muito raro em famílias de etnia cigana, mas ao mesmo tempo que deixo este reconhecimento queria dizer-lhes que foi uma gota de água no oceano, daquilo que é

necessário fazer. Vocês próprios, Câmara e Junta, no local assistiram à reacção das pessoas de etnia cigana que viviam nas proximidades, o Senhor Presidente da Câmara teve oportunidade e bem de visitar duas ou três casa e in loco confirmar que há ali quatro ou cinco famílias a viverem em condições péssimas. Ainda bem que o Senhor Presidente da Câmara se comprometeu a fazer algumas demarches no sentido de reabilitar aquelas casas.

.....Ao mesmo tempo que deixo esta palavra de reconhecimento à Câmara e à Junta do Zoio, queria lembrar que também aqui na cidade há dificuldades, e aqui queria deixar uma palavra a um homem que já aqui não está, que era ao Presidente da Junta da Sé, de qualquer forma, eu pedia ao Senhor Presidente da Câmara que tivesse atento também aos problemas que existem nas várias comunidades de etnia cigana aqui na cidade.

.....Ainda no Domingo passado estive numa pequena festa religiosa no sei daquelas barracas que estão ali na estrada de Donai, e eu queria sublinhar-vos o seguinte, por um lado a limpeza, quer de vestuário, quer de roupa, quer de alimentação, que existia dentro das barracas. Eu próprio fiquei surpreendidíssimo. Mas por outro lado Senhor Presidente, aquele acesso que vai da estrada de Donai até às barracas estava num mísero estado, era um lodaçal tremendo que eu saí de lá quase que atolado. E pedia-lhes que com a motoniveladora desse um jeitinho aquele acesso.

.....Eles pediam também, se fosse possível, colocar um contentor do lixo, não dentro do bairro deles, mas na Estrada de Donai, no acesso às barracas.

.....Deixava também uma palavra de reconhecimento à Junta de Freguesia de Sortes e á Junta de Freguesia de Rebordãos, isto para, como diz o meu amigo e colega Orlando, para não falar só nos problemas da cidade. Eu deixo-lhe uma palavra de reconhecimento por aquilo que estão a fazer também em termos de arranjo, realização dos acessos, às habitações de etnia cigana. Quer em Viduedo, quer na Sarzeda.

.....Depois também em termos de urbanismo, queria perguntar ao Senhor Presidente da Câmara qual é a situação da obra da Praça Camões. Aquilo anda mas parece que não anda, anda ali a um ritmo muito lento, que eu não sei, a continuar a esse ritmo quando é que irá acabar aquela obra.

.....

.....Pedia-lhe também que estivesse um pouquinho mais atento à própria fiscalização municipal quando acompanha obras de empresas privadas, por exemplo, eu estou-me a lembrar da empresa que está a instalar o gás, depois tapa a vala com terra, a terra abate e fica um piso muito irregular, quase que impossível de circular nalguns sítios.

..... Perguntava-lhe também em matéria de água, neste momento qual é o ponto de situação? Quantas Freguesias ainda há que não fazem a cobrança de água aos seus

Fregueses, digamos assim, aos seus Municípios? Qual é o ponto de situação?
.....Depois, a nível do aeródromo, eu acho que aqui na página dez, dá-nos dados da redução de movimento de aeronaves no aeródromo, fala-nos de dois mil e seis mas eu creio que é erro, que devia ser o ano de dois mil e sete, e diz que houve uma redução de 9,5%, e responsabiliza um pouco o operador que faz os voos Bragança/Vila Real/Lisboa.
.....A pergunta que eu faço é, se ele deu ao Município explicações plausíveis, razões justificáveis, ou se haverá outras razões que nós desconhecemos. Perguntava-lhe também como é que estão as negociações entre a Câmara e aquelas duas empresas que se querem instalar no aeródromo, a RYANAIR e uma outra que é de Braga.

.....**Presidente da Mesa** - O tempo do PS neste ponto da ordem de trabalhos terminou.

.....**Amílcar Pires** – Mas é só um bocadinho e para acabar, eu gostei de ter participado há dias naquele Seminário ou Curso de Direito e Interioridade, que foi uma oportunidade, como dizia do Dr. Júlio de carvalho, e bem, foi uma oportunidade de debate entre nós, porque temos de ser nós os Transmontanos a resolver os nossos problemas, ficou ali esclarecido que não são os de fora que nos vão resolver os problemas, temos de ser nós, mas lembrava uma brincadeira com que o Professor Rebelo de Sousa terminou a sua intervenção: Dizia ele que nós só resolvíamos os nossos problemas quando arranjarmos um Primeiro Ministro de Vila Real, ou Transmontano, digamos assim, Transmontano. Ora ele esqueceu-se que o actual Primeiro Ministro é de Vilar Real, é de Trás-os-Montes, é de Vilar de Maçada, razão pela qual essa solução já está arranjada... ..

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Eduardo Malhão, faça o favor.

.....Querem fazer o favor de fazer silêncio por favor?.....

.....Faz favor.

.....**Eduardo Malhão – Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

.....“Começaria por cumprimentar a Excelentíssima Mesa, Excelentíssimo Executivo, Excelentíssimos membros desta Assembleia, Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta, minhas Senhoras e meus Senhores.

.....Começaria por trazer aqui hoje um breve apontamento sobre um evento que não teve grande impacto mediático, e que enfim, não foi socialmente muito reconhecido, mas que na minha perspectiva teve um grande alcance e relevo para o desenvolvimento local e para o

nosso futuro colectivo.....

.....Refiro-me obviamente à realização no passado dia 20 de Fevereiro da I.ª Gala de Homenagem às empresas de Bragança integrada na Comemoração dos 544 anos de Bragança Cidade, promovida e organizada pela Câmara, a qual teve lugar como bem sabem, no Teatro Municipal, ainda recentemente considerado por alguém com experiência na matéria, como o mais bonito de Portugal.....

.....- Esta iniciativa inseriu-se num plano estratégico mais amplo de implementação de políticas de nova geração promotoras do desenvolvimento económico e social do concelho, cuja matriz directora assenta essencialmente no conceito de eco-cidade materializado com a criação do Centro de Inovação de Bragança e do Eco-Parque de Bragança, nas quais as empresas deverão obviamente empenhar-se activamente como parceiros e agentes de desenvolvimento local.....

.....- O projecto resulta de um estudo realizado pela Agência Portuguesa da Inovação, que reuniu vários inquéritos e opiniões der empresários, e foi encomendado pela Câmara Municipal através de concursos público, e este projecto prevê investimentos directos e indirectos próximos dos 20 milhões de euros, havendo a possibilidade de obter financiamentos por via do Q.R.E.N. no âmbito da Agenda da Competitividade ou de Valorização do Território.....

.....- A homenagem às empresas constitui um estímulo e um sinal positivo para incentivar o investimento, inovação e criação de emprego, num momento difícil e adverso para a região, para o país e para o mundo. Hoje mesmo como sabem, por exemplo, o preço do barril de petróleo atingiu hoje um novo record situando-se já nos 103,00 €, agravando ainda mais a conjuntura económica, já de si difícil, incerta e complexa. A par disso temos recebido informações que não são nada animadoras, o nosso PIB cresceu apenas metade do PIB de Espanha, nosso principal parceiro comercial, a inflação está descontrolada, as projecções do Governo falharam redondamente, o que é mau mesmo em termos de actualização salarial. Por outro lado o desemprego atingiu em Dezembro passado, os valores mais elevados de sempre, cerca de 8,1% e os índices de confiança dos Portugueses estão também nos níveis mais baixos dos últimos cinco anos.....

.....A estas dificuldades não é alheia a pesada e burocratizada máquina da Administração Pública, que todos nós sentimos na pele e foi bem caracterizada em tempos como monstro, que continua bem presente na nossa vida do dia a dia, e cada vez mais voraz e insaciável do consumo dos impostos dos Portugueses, retirando poder de compra às famílias e capacidade de investimento às empresas.....

.....Por outro lado a vida das organizações não se resolve com simplex's e com a criação de empresas na hora. A vida das empresas e dos cidadãos é muito mais do que isso. Se tiverem a

preocupação de olhar para a listagem dos deveres e das obrigações quotidianas das organizações e das famílias, chegarão à conclusão que há uma listagem de mais de quarenta obrigações mensais das empresas, o que quando falamos em modernização administrativa, em simplex, de facto continuamos muito mal nessa matéria.

.....Por isso julgo, e vocês também certamente concordam comigo, que o caminho não é esse, urge agilizar processos e implementar políticas públicas arrojadas e inovadoras, como aquelas que ainda recentemente o Sr. Eng^o. Jorge Nunes veio a público defender em matérias de incentivos fiscais, à captação de novos investimentos e também à fixação de empresas e pessoas

.....- Referindo-me novamente à 1.^a gala de Homenagem às empresas, é de salientar que nunca antes o município havia reconhecido de forma tão solene e simbólica o papel meritório das empresas no desenvolvimento económico e social do concelho, existindo no passado algum distanciamento e alheamento para com a actividade *económica do concelho e em particular para com as empresas*.

.....- Aproveito por isso para em meu nome pessoal e do Grupo Municipal do PSD felicitar o executivo e todas as pessoas envolvidas na organização desta homenagem pelo seu ineditismo e sentido de oportunidade, numa demonstração inequívoca de que existe uma linha de rumo e propostas válidas, interessantes para debelar alguma falta de empreendedorismo e de uma cultura de risco ao nível do investimento que é bem notória no nosso Concelho.....

.....- Felicito também todas as empresas distinguidas nesta I Gala em especial aquelas que mais se destacaram, entre elas a Faurécia que arrecadou o galardão máximo designado por “Prémio excelência”, aliás com todo o mérito.

.....- Ficou evidente que valeu a pena o esforço da Câmara Municipal para criar condições a esta multinacional para se instalar na nossa cidade, constituindo hoje o principal empregador privado da região, e a principal empresa exportadora, não fazendo qualquer sentido as críticas frequentes à actuação do executivo neste processo, que correu, aliás, com a maior transparência e sabedoria.

.....- Contudo, permitam-me que deixe aqui o meu sentimento de bragançano algo bairrista e apaixonado. A minha auto-estima teria saído mais reforçada desta iniciativa, se a principal empresa sedeada em Bragança concentrasse aqui o seu Centro de decisão e as suas raízes fundacionais..

.....- Lembro que a empresa que se posicionou a seguir à Faurécia nas categorias de “Volume de Facturação” e “Exportação” reúne as características que eu referi, tendo facturado em 2006 mais de 30.000 milhões de euros e realizado recentemente investimentos de monta

em tecnologia de ponta *superiores a um milhão de euros*. Por isso, deixo aqui também uma saudação especial ao seu proprietário da FEPRONOR, Eng.^o Luís Gonçalves.

.....- Uma palavra ainda de reconhecimento e de valorização para um conjunto de empresas que não foram distinguidas, mas que têm performances e desempenhos próximos dos limites mínimos de admissão ao ranking, ou seja 2,5 milhões de euros na categoria de “volume de facturação” e pelo menos 15 trabalhadores na categoria de “Criação de emprego”. As regras eram essas, enfim, tinha que haver uma estrutura para este tipo de evento. Fica também um incentivo para essas mesmas empresas melhorarem ainda mais o seu desempenho.

.....Contudo, gostaria de deixar aqui uma recomendação, acho que no futuro devem ser comunicadas *antecipadamente* essas regras às empresas, para que não haja depois uma interpretação dúbia do que são este tipo de iniciativas, e este tipo de iniciativas deve ser o mais aberta possível no sentido de a cidade também dar o seu apoio a este sector, que nem sempre é devidamente reconhecido, existindo por vezes algum antagonismo entre as empresas e os cidadãos, havendo algum sentido depreciativo do papel das empresas, quando nós sabemos que numa economia livre e num estado de direito, as empresas desempenham um papel vital no desenvolvimento das sociedades.

.....- Por último, em jeito de reflexão o desenvolvimento local não se concretiza em pleno e de forma sustentável se não existir uma proximidade e uma cooperação intensa entre o poder autárquico e o sector empresarial, num clima de confiança, isenção e separação de atribuições, sem qualquer tipo de complexos ou medo daqueles *chavões* que se usam ainda na nossa sociedade, fruto de uma democracia ainda pouco amadurecida, como ligações perigosas, promiscuidade, corrupções ou outras, quando se vê um político com alguma responsabilidade a conversar sobre assuntos que são do interesse do Concelho, liga-se logo aquilo a este tipo de *chavões* – ligações perigosas, corrupção... temos que dum vez opor todas acabar com esse tipo de clichés, com esse tipo de medos, as pessoas que estão de boa fé nestes processos sabem que só em cooperação estreita e em, parceria é que é possível darem o seu contributo para construírem mais qualidade de vida para os nossos concidadãos.

.....Por isso eu diria mesmo que é às empresas que compete desenvolver esforços e iniciativas para o desenvolvimento e a evolução das sociedades modernas, cabendo ao Estado e aqui refiro obviamente a Administração Central e Administração Local o papel de criar as condições e um ambiente favorável e propício para que esse trabalho das empresas aconteça.

.....Não é uma questão de mais ou menos Estado, é uma questão que o Estado tem um papel importante, mas é se o exercer na sua actividade reguladora, na sua actividade fiscalizadora, e acima de tudo também no estímulo como agora e muito bem, a Câmara fez.

.....Aliás para ilustrar esta reflexão, gostaria de vos relatar aqui um caso estudado de uma cidade com uma dimensão parecida a Bragança, uma cidade também com ambiente tranquilo, pacato, que fica na Baviera Alemã, a 20Km de Nuremberga e que pela via da iniciativa empresarial, sem qualquer tipo de políticas públicas directas, conseguiu um nível de vida elevado para a sua população e uma situação de pleno emprego. E surgiu através da presença de duas marcas gigantescas que ali nasceram e fundaram um cluster e resultou de uma intriga entre dois irmãos, por questões políticas, um deles *Dassler* era adepto de Hitler, outro discordava, por outro lado também as mulheres discutiam bastante e dessa intriga resultou a separação. Portanto, decorriam os anos 20 do século passado, uma empresa inicialmente fraternal sobre a orientação do seu pai, como disse funcionava bem, todavia, a distância que eu referi entre ambos foi-se criando, potenciada por essa discussão familiar e houve uma fusão entre eles. Em 1948 Adolf, o técnico criou a ADIDAS, que todos vocês conhecem, uma gigantesca marca de calçado e vestuário desportivo, e o seu irmão Rudolf, o estratega criou a PUMA. Ainda hoje são duas marcas com grande rivalidade, para elucidar isso melhor a ADIDAS é o SPONCER do Benfica, a PUMA é a sponcer do Sporting, dois clubes rivais. A rivalidade entre esses irmãos foi tão positiva, embora em termos de fraternidade e afectividade não o tenha sido, que criou condições únicas numa cidade e eliminou problemas que o Estado não consegue resolver. Isto não é uma crítica, é a realidade. De facto essa rivalidade permaneceu durante muito tempo, até aos últimos dias deles, tanto é que eles pediram que quando morressem fossem enterrados no mesmo cemitério, mas em lados opostos.

.....Portanto, é possível a iniciativa empresarial reunir todos os condimentos ligados à investigação, ligados a técnicos, à academia, portanto desenvolver um espaço com todas as condições, sem a intervenção do Estado. Portanto, é bom que se comece a criar este clima de cooperação, e um clima um pouco diferente, não é uma questão ideológica, isto é uma questão civilizacional.....

.....Tenho dito.

.....António Eduardo Fernandes Malhão”

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Martinho do Nascimento, faça o favor.

.....**Martinho do Nascimento** – Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores membros da Assembleia, minhas senhoras e meus Senhores.

.....Uma nota muito breve para comentar um estudo de mercado ainda efectuado este ano,

no princípio deste ano, Janeiro concretamente, pelo Instituto de Tecnologia Comportamental (INTEC), onde faz referência à qualidade de vida em Portugal, designadamente os melhores Municípios para viver. Isto é tão relevante e vale a pena aqui referi-lo, porque é este fórum a essência da defesa do interesse regional. Na comparação dos Municípios vale a pena referir aqui que, há aqui Municípios entre os quais, isto para dar exemplos, Lisboa, Porto, Évora, Coimbra, S. João da Madeira e Albufeira. E Bragança, isto já em termos de estudo conclusivo, mereceu e venceu em termos de menção honrosa no urbanismo e habitação e ficou em segundo no domínio ambiental. Isto para dizer que são funções, estas concretamente, funções capitais das atribuições da autarquia. O estudo foi publicado ainda este mês, concretamente no dia 23 de Fevereiro.

.....De referir ainda e concretamente, isto para ser muito breve, dado o adiantado dos trabalhos, que três Municípios, concretamente S. João da Madeira, Albufeira e Bragança detêm a maior intensidade e densidade de equipamentos culturais e de lazer per capita. Isto diz bem da qualidade de vida deste Município que nós aqui queremos e devemos defender, independentemente da cor.....

.....Parabéns ao Senhor Presidente da Câmara, representando naturalmente do Executivo...

.....Tenho dito.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia José Castro, tem a palavra.

.....**José Castro** – É claro que eu quando ouço intervenções deste tipo, lembra-me sempre aquela anedota que justamente se conta dos Alentejanos... ..

.....**Presidente da Mesa** – Só um segundo... deixe-me ver se se faz silêncio na sala...isto por volta das quatro horas é sempre um bocado mais complicado... ..

.....Faça o favor de prosseguir.

.....**José Castro** - Que é quando o marido pergunta à mulher porque é que ela se pinta e a mulher diz que é para ficar mais bonita... Depois ele pergunta logo assim, mas então porque não ficas... não é? E quando ouvimos isso realmente, afinal Bragança tem tanta cultura, tem tanto espaço verde, tem tanta instalação, mas então porque é que continuamos na cauda do país? E a perder população, e os nossos filhos continuam a ir embora, e os nossos trabalhadores têm que ir trabalhar para Espanha, não é? Essa é a pergunta que se põe.

.....Aliás, eu julgo que irmãos desavindos aqui em Bragança até arranjávamos alguns, não

é, o problema é que esses irmãos desavindos da Alemanha provavelmente tinham condições de acessibilidade ferroviária e tudo, que nós cá não temos... e portanto não é só um problema de irmãos se pegarem e... ..

.....Aliás quando diz que não há que olhar para as empresas como fontes de corrupção e não ter medo do que elas dizem, o Eduardo Malhão eu julgo que está eleito pelo Partido que pagou à pouco tempo uma multa precisamente por causa de um cheque da SOMAGUE que veio pagar uma campanha eleitoral, portanto eu acho que não foi assim muito oportuno a sua intervenção, e de facto as coisas são bastante mais profundas do que isso, e na minha intervenção da manhã, o que eu disse, não deixei de dar os parabéns aos verdadeiros corredores de fundo que são as empresas que ficam cá e referi-me a outras empresas que prometem à base de incentivos financeiros, isenções fiscais, centenas de postos de trabalho, e passado dois anos não passam das dezenas e com as condições de precariedade que toda a gente sabe. E portanto não há que lavar a verdade, a verdade é para se dizer.

.....Senhor Presidente, lembrar-lhe que ficou por referir, depois da intervenção do meu camarada Luís Costa, afinal qual é o acordo que existe entre a Câmara PSD ou seja o acordo que tem levado a esta verdadeira caça à multa a que a gente tem assistido nos últimos tempos cá em Bragança, que realmente é um bocado incompatível com a insegurança nocturna que também temos vindo a assistir, e inclusivamente também relativamente à parte da diminuição que se anuncia em termos de horários de transportes urbanos rurais, precisamente num momento em que fica cada vez mais difícil estacionar na cidade.

.....Mas agora de facto, a minha pergunta vai num tema, tema esse a que o Senhor Presidente dedicou grande parte da sua exposição, que é, mais uma vez, o aeroporto regional, o aeroporto regional – entre parêntesis – como está no coiso...porque realmente aquilo é aeródromo municipal. Eu acho que já vai sendo tempo de fazermos contas, contas ao investimento que se está ali a fazer, e as minhas perguntas eram: Senhor Presidente, Chama-lhe Regional porquê? Porque de facto noutras coisas a gente vê fundações... o Senhor Presidente muito bem acompanhado na fotografia por entidades regionais, mas é que nesta parte do aeroporto, ou do aeródromo temo-lo visto muito sozinho... E de facto, outros Presidentes da Câmara, ou até a própria Associação de Municípios, está nos objectivos estratégicos da AMTF o aeroporto regional? Qual é a opinião da CCDRN sobre o aeroporto regional?

.....A questão do aeródromo estar dentro de um parque natural, no PNM tem sido acautelado em termos das possibilidades de expansão de que fala?

.....E outra coisa que nos preocupa, que é realmente a competitividade deste – entre parêntesis – aeroporto Regional?

.....A nossa situação neste momento relativamente ao lado espanhol é estarmos completamente encravados entre um aeroporto em León, um aeroporto em Salamanca, um aeroporto em Valladolid, com base no qual opera as linhas aéreas de Castilla e León, que tem voos diários para Madrid, Barcelona e ilhas Espanholas. Está na sua estratégia acautelado de facto essa competição que temos do outro lado da fronteira?

.....Eram as perguntas que eu queria deixar.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Júlio de Carvalho, tem a palavra.....

.....**Júlio de Carvalho** – Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores deputados.

.....Eu vou ser rápido e não quero mais uma vez que pensem que estou a monopolizar, monopolizar em termos de membro do PSD, este encontro e esta Assembleia.

.....Mas queria referir pelo menos dois ou três pontos que tenho por relevantes, e no fundo para, enfim, dentro do âmbito daquilo que está aqui dito sobre a Vida do Município, que é, em primeiro lugar, lembrar que de facto eu não conheço bem o conteúdo desse protocolo celebrado com o Instituto Politécnico, pelo menos creio que não foi aqui apreciado, e não foi apreciado em sítio nenhum, mas pelo que vejo aqui é um pouco vago, e eu nunca acreditei muito, agora começo a acreditar nestas Instituições. Porque sou do tempo em que os alunos se formavam no Instituto Politécnico, queriam concorrer ao Ensino, tinham que apresentar o Diploma e não tinham Diploma porque os Professores foram para férias...e contactados os membros da Direcção diziam: “*Ah... nós formamo-los... isso não é um problema nosso de colocar os Professores. Não temos nada a ver com isso..*”.....

.....Outra vez, foi comigo, os alunos formavam-se, queriam fazer o estágio, perguntavam à Direcção do Instituto Politécnico: “*Sr. Dr., queria um estágio..*” - “*Resolve.. desenrasca-te..*” “E iam falar com o Governador Civil, andava o Governador Civil à procura das Empresas para encontrar um estágio para os recém formados. É claro, contactava a Direcção... “Ó Sr. Dr., nós não temos nada a ver com isso! Nós formamos... a partir desse momento nós esquecemos...”. Portanto, parece-me que é uma nova vida. Eu entendi sempre que as instituições e a política da educação têm que ter objectivos bem definidos, objectivos bem concretos, quer gerais, quer específicos, saber porque é que formamos, o que é que queremos dos jovens que formamos. Portanto ainda bem que realmente há uma nova filosofia com o Instituto Politécnico. Já o disse aqui outro dia o Senhor Presidente do Instituto, congratulei-me com isso, só que eu receio que isto não passe de um mero protocolo de intenções. O momento não está de intenções. O

momento está de coisas rigorosas. Porque isto hoje de gerir a coisa pública é fácil. Nós se olharmos para o nosso Ministério, gerir por exemplo o Ministério das Obras Públicas, que tem não sei quantos milhões, é fácil, manda fazer projectos, põe-nos a concurso, executa-os, acabou-se! Agora gerar empregos, e nós todos estamos contra este problema, o emprego está a desacelerar...ou a acelerar, enfim, não se cria emprego... isto é que é difícil. E nós perguntamos muitas vezes como é que se criam empregos? Se estamos numa sociedade tecnologicamente avançada e a tendência é o desemprego? A sociedade informatizada gera desemprego... sabemos que aquilo que era feita há dez anos ou vinte anos por trinta trabalhadores, hoje já é capaz de ser feito por dez. Portanto eu avalei sempre e valorizei sempre aqueles que são capazes de criar emprego, aqueles que são capazes de criar riqueza. E nós vivemos numa sociedade burocratizada terrivelmente, uma sociedade, arcaica, velha.....

..... Eu recorde-me quando era Presidente da Assembleia Municipal, ia a uma sessão solene, de protocolo, estava lá localizado – Presidente da Assembleia Municipal ao lado do Senhor Governador Civil ou Secretário de Estado. Havia sempre uns inteligentes da Administração Pública, e que estamos cheios disso, estamos cheios disso, que quando se dava conta quem orientava o protocolo, o lugar de Presidente da Assembleia já estava na outra Mesa, porque tinha de estar lá o Senhor Comandante disto, o Senhor Comandante daquilo, o Senhor Funcionário tal, o Senhor Chefe de Serviço tal...aqueles que realmente estavam aqui a lutar por alguma coisa... a Administração Pública, o Funcionário Público é que teve sempre assento neste protocolo. Eu sempre fui contra. Não participe na elaboração deste protocolo, ou melhor, fui ouvido na altura sobre alguns elementos e disse, este protocolo é um protocolo reaccionário, velho, de uma sociedade velha, de uma sociedade caduca. Eu gosto de uma sociedade onde aqueles que criam riqueza, aqueles eu produzem, aqueles que lutam, aqueles que dão emprego, aqueles que contribuem para o nosso bem estar e social, esses é que devem ser valorizados.

.....E portanto, estou com a Câmara Municipal, quando de facto, prestou e bem uma homenagem ou criou e promoveu uma sessão de gala para promover aqueles que criam emprego, aqueles que contribuem para atenuar as nossas desigualdades, aqueles que são capazes de fazer alguma coisa pelo bem social. Portanto estou por aí. Só que, em relação ao protocolo, e portanto eu entendo que hoje as Câmaras Municipais têm duas funções fundamentais, criar o empreendedorismo, criar emprego, promover o emprego e se for preciso junto das nossas aldeias, dos nossos agricultores, dos nossos Presidentes de Junta, de todos aqueles que são capazes de gerar emprego e dizer assim: meus amigos têm aqui uma oportunidade agora, há projectos nesse sentido, vai abrir um concurso, orientem-se, movimentem-se, lutem, dêem uma possibilidade a todos aqueles que são capazes de criar... ..

.....Nós neste momento temos possibilidades de criar emprego, por as mulheres, as mulheres a criarem emprego, temos hoje imensos organismos mundiais, capazes de mobilizar muitas senhoras e muitos jovens individualmente a criar emprego. Mas temos que disponibilizar verbas para isso. É claro que não pode haver um individuo que está lá num lugar qualquer da Administração Pública, que não sabe nada daquilo, que nunca fez nada por isto e que está a impedir que na sua Terra, que no PNM por exemplo, sejam utilizados os recursos naturais que aí existem para servirem as populações. Portanto, há que movimentar isso.

..... E creio que a Câmara Municipal a curto prazo, e pelo que vejo naquilo que está a fazer em termos de empreendedorismo, que vai mesmo criar alguma disponibilidade financeira no sentido de, com parceiros sociais, com mecenas, com aqueles que são capazes de ajudar, e mobilizá-los para que nós possamos fomentar a criação de empresas, mesmo micro empresas, por forma a transformar-mos este Concelho ainda melhor do que aquilo que ele efectivamente é.

.....Este protocolo parece-me genérico, parece-me vago, parece-me um bocado incipiente. Oxalá que não seja, que esteja a vê-lo apenas em termos genéricos, mas eu não acredito, eu só quando vir as pessoas no terreno, no campo, a orientar, a fomentar, a criar emprego e a orientar é que eu acredito neste protocolo e nestas instituições.

.....E para terminar, eu queria referir um problema, e falo num outro aspecto que eu creio que é fundamental hoje nas Câmaras Municipais, resolvidos uma série de problemas básicos de infra-estruturas, as Câmaras Municipais têm de se preocupar com a parte social, é fundamental. Nós não sabemos, eu não sei, mas conheço muita miséria neste Concelho e neste País. Há muita situação difícil, há muita gente que vive em situações mui difíceis, e temos de actuar, temos de estar atentos. A mim pelo menos sensibiliza-me a dor e o sofrimento daqueles que não têm para viver, ou que têm dificuldades em sobreviver, ou que não passam do limiar da pobreza. Tocou-me sempre, como Social Democrata, como pessoa.

.....E agora queria fazer aqui sobretudo um apelo Senhor Presidente, precisamente porque sei que também é sensível a estas situações. Já há dias lhe falei pessoalmente e não escondo, gosto de falar frontalmente e directamente, e ontem essa imagem renovou-se, diziam-me duas Senhoras, depois apareceu uma outra terceira, que se conheciam e contou-me outra história. E a que veio em final, mais faladora, dizia assim: ó Senhor Doutor, mas que cidade é esta, então será que os Senhores não põem termo a esta barbaridade? Eu fui comprar... estacionei ali na Sá Carneiro, fui comprar bilhete, porque estava distante, e quando cheguei ao carro já lá tinha... disser ao Senhor Polícia... *“não não. Não tinha cá nada! E Aplicou-me uma multa! Ó Senhor Presidente, mas que polícia é esta, mas que País é este? Isto é uma questão de bom senso, é uma questão de respeito, é uma questão de dignidade, é uma questão de dizer assim,*

ó! amigo você não pode actuar dessa forma! Eu se fosse Governador Civil, se fosse Presidente da Câmara, perante a prova de que realmente foi assim, diga-me uma coisa, perante a prova de que realmente foi assim eu instaurava um processo disciplinar a um agente desses. Não lhe tolerava isso! Mas que parece que são mais pessoas a queixar-se desta situação. Há dias um amigo meu dizia-me, *“aconteceu isso comigo”*. Creio que foi o DR. Luís, Presidente do Instituto... Não é possível! E dizia-me a outra Senhora: *ó! Senhor Dr, e nós... então já resolveram isso?* Porque eu disse, olhe eu vou falar com o Senhor Presidente, por acaso vou estar com ele. E então uma das Senhoras vive ali à cerca de vinte anos, ali junto do Jardim António José de Almeida, recebe de reforma 250€. É disso que ela vive, é doente. Deixou sempre ali o carrinho simples para ir coitada de vez em quando, tem necessidade de ir, o seu carro humilde... *ó Sr. Dr, sempre deixei aqui o carro, toda a minha vida,, vivo aqui há vinte anos, pago “X” de renda..* Então o que é que lhe aconteceu, olhe, quer ver, e lá estive a ver, à volta das árvores um risquinho amarelo, e depois à volta dos lancis um risco amarelo. Mas não há lá parcómetros! Não há lá. Agora era proibido. E quando? Desde há não sei quantos dias, *multaram-me... ah a mim também me multaram...* Olhe e a mim não me multaram porque não calhou, porque também tenho aqui o meu, vou para ele. *Pronto Senhor Dr., olhe é um privilegiado.* Não há lá parcómetros. Diz-me o Senhor Presidente, falei com ele, Senhor Dr. realmente não é bom, isto não é correcto, mas parece que eles já estão a actuar em função dos parcómetros que vão lá montar... Já estão a pensar nos parcómetros, já estão a criar.... Mas vamos já aplicar-lhe o código... Pronto. Bem, esta é a realidade. E dizia-me a outra Senhora que também foi vítima dessa perseguição dos agentes da autoridade. Falaram com eles, insensíveis... Bem, isto realmente choca! E eu às vezes pergunto-me, mas quem é o culpado disto tudo? Quem será o responsável? Haverá aqui diálogo? Eles nunca obedeceram a ninguém, na altura dizia eu para eles, o Governador Civil tem um estatuto equiparado a General, mas eles, diziam eles, eles só obedeciam ao Comandante deles... para eles não havia mais nenhum Chefe. Eram eles e só eles. O Governador Civil tinha a responsabilidade pela Segurança dos cidadãos, mas eles só obedeciam ao Comando Geral ou ao Comando local. Não respeitavam mais ninguém. E isto continua igual! Essa corporação continua a agir da mesma forma como agia antes do 25 de Abril. Há qualquer coisa que não funciona. Bem e então dizia-me a senhora ontem, que me encontrou outra vez, *Senhor Dr, já falou?* Já, já. *E já resolveu o assunto?* Vamos a ver. O Senhor Presidente está sensível a isso. *Ó Senhor Dr. sabe o que é que eu vou fazer? Uma vez que me vão proibir de estacionar ali o meu carro, eu não tenho dinheiro para pagar uma garagem, olhe Sr. Dr. sabe o que é que andei a fazer. Vou ter que sair daqui um dia, estive aqui vinte anos, e onde sempre estive arreigada, foi aqui que viveu o meu marido já falecido, e eu ando à procura de uma casa aqui nos arredores de*

Bragança. Só que agora os arredores de Bragança são mais caros do que aqui, porque eu já tenho esta há vinte anos... Já viu a minha desgraça? E eu disse assim, é realmente uma desgraça...

.....**Presidente da Mesa** – Deixe-me só informá-lo que tenho uma inscrição do Dr. Luís Afonso, e faltam cinco minutos para acabar o tempo do PSD.

.....**Júlio Carvalho** – Eu só vou dizer o seguinte, Senhor Presidente nós temos esta baixa, eu também já tive oportunidade de dizer aio Senhor Presidente, esta baixa aqui deserta As pessoas.. *Senhor Dr. eu tenho um coiso para por o estacionamento do carro de quatro em quatro horas eu tenho que lá ir mudá-lo, porque senão a polícia.... Tem que mudar? Tenho, tenho que mudá-lo. O problema é que às vezes não estou cá...outras vezes se calhar até estou no hospital...Não posso, fui com uma amiga, com uma colega, não posso estar lá e cá para mudar o carro de quatro em quatro horas. Ó Senhor Presidente, o Senhor Presidente é um homem sensível, um homem bom... acabe lá com isso! Acabe lá com isso! Ponha termo a esta miséria franciscana que está aqui, que é objecto de comentários. Eu estou-lhe a dizer aquilo, não vou bajulá-lo. Não vou dizer que está tudo bem. Eu o que está bem, está bem, o que está mal, está mal! E isto está mal. Não pode continuar assim. É preciso dizer a estas pessoas, olhe, a senhora não tem condições, existem os serviços sociais da Câmara Municipal” senhora não tem condições para pagar o seu estacionamento, tem direito a ter um carrinho para se movimentar – existem os serviços sociais da Câmara Municipal. A Senhora não tem condições para pagar o seu estacionamento, tem direito a ter um carrinho para se movimentar. Olhe, a Senhora, provada a situação dela, vai poder estacionar o carro no parque de estacionamento, mas note, não tem que ir lá mudá-lo de quatro em quatro horas. E tem que estar aberto o parque toda a noite! Porque senão ela pode ter uma doença, pode sentir-se mal em casa e tem o carro fechado, tem de recorrer ao táxi, e lá estamos outra vez na mesma situação.*

.....É para isto que servem as Câmaras Municipais, é para isto que nós servimos, é para isto que serve a política, que tem subjacente na sua conduta um princípio sagrado que é da solidariedade social e humana.

.....Muito obrigado Senhor Presidente.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Afonso, tem dois minutos.

.....**Luís Afonso** – Muito obrigado Senhor Presidente da Mesa.
.....Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores.
.....Dois minutos, convenhamos, não é muito tempo, mas é o tempo que temos.
.....Quero recordar que dia 16 de Dezembro de 1997, foi efectuada uma escolha pelos Bragançanos, apostando numa nova política. Eu estive aqui a ouvir tranquilamente, enfim, as várias questões que foram colocadas ao Senhor Presidente da Câmara, à Câmara, pela bancada, nomeadamente a bancada opositora PS e CDU, Bloco de Esquerda não vi agora fazer intervenção, mas depois vi pela parte do PSD de facto um conjunto de intervenções que repunha a verdade, enfim, daquilo que é o conhecimento genérico dos cidadãos de Bragança, mas também do País. E portanto eu gostava de dizer o seguinte.
.....Dois minutos é muito pouco tempo, mas eu fico com vontade de dizer o seguinte, é dito aqui, pelo Dr. Martinho«, que numa publicação, à bem pouco tempo editada em Portugal, dizia que Bragança, de um conjunto de cidades, mas destacou Albufeira, destacou Vila da Feira, destacou Bragança, como sendo aquela que tinha uma maior densidade de equipamentos culturais e equipamentos desportivos do país.....
..... Recordamos o antes de 1998, antes das eleições de 16 de Dezembro de 1997 e sabemos o deserto que imperava nessa matéria em Bragança. Também, essencialmente por culpa e obra de Presidentes de Câmara da área socialista. É preciso saber que na questão do Teatro já tinha ardido o último teatro em 1974 ou 1973... Foi preciso vir o PSD e o Engenheiro Jorge Nunes para construir aquele que é uma referência nacional em termos de equipamento de teatro. E pode dizer-se, como uma velha expressão do tempo do Professor Cavaco, estas forças de bloqueio que impulsionam sempre para trás e que não deixam andar para diante. Estas forças de bloqueio que não reconhecem o esforço e o trabalho feito, aliás, o cumprimento das promessas eleitoralmente feitas aos eleitores do concelho de Bragança, que foram cumpridas na íntegra, e que hoje algumas forças democráticas aqui com acento não reconhecem sequer e tão pouco, e levantam questões relativamente à visão de futuro que o Senhor Presidente da Câmara de Bragança tem.

.....**Presidente da Mesa** – Queira terminar.

.....**Luís Afonso** - Não posso continuar, mas deixe-me só dizer o seguinte Senhor Presidente da Assembleia, porque me foi tocado, dizer o seguinte. O meu amigo Luís, que está por aí, não estou a vê-lo, dizia que mais uma vez nesta Assembleia que a Casa do lavrador

não tinha sido, ou que não tinha conseguido os objectivos... Está enganado! Eu desde os últimos tempos, desde há cerca de um ano e meio atrás que vejo cada vez mais dinamismo naquela casa.

.....

.....**Luís Afonso** - Não tens ido lá...não tens visto o que tem acontecido. Durante o dia, hoje, a três salas de formação e o Auditório estão a ser usados. Na semana passada em Bragança, numa conferência com alguns agricultores, que estão aqui presentes alguns deles, estão aqui, esteve cá representada uma grande Multinacional Norte Americana, de resto o maior gigante mundial de produção farmacêutica, e que me dizia no final – tenho feito reuniões ao longo de todo o território Continental e ilhas, tenho passado Portugal e encontro hoje aqui em Bragança condições que não tinha visto em outro ponto do País.
.....Portanto, Senhor Presidente, parabéns!.....

.....**Presidente da Mesa** – É uma boa maneira de terminar.....

.....Muito obrigado.

.....

.....**Presidente da Mesa** Ponto de Ordem à Mesa?

.....Faça o favor.

.....**Bruno Veloso** - Senhor Presidente, o ponto de ordem à Mesa é só para lhe dizer duas palavras directamente a si

.....Quando da minha intervenção, fui interrompido logo que terminou o tempo. Eu até estava a ter muito prazer em ouvir o Dr. Luís Afonso, e tenho, mas as regras quando são para cumprir são para todos. E o Senhor Presidente ao longo desta Assembleia, aliás como tem sido pautado ao longo deste mandato, não tem tido o mesmo rigor, nem a mesma coerência na gestão dos tempos e inclusivamente naquilo que são algumas permissões de excesso de alguns tempos.

.....E eu peço-lhe rigor, e peço-lhe rigor por uma razão. Disse que tinham dois minutos, o Dr. Luís Afonso falou quatro minutos. Não é pelo tempo a mais que o Dr. Luís Afonso falou, é pela

permissão ou permeabilidade que às vezes se tem, e quando às vezes nós queremos ter seriedade e sermos rigorosos nos tempos, temos que ser para todos. Estas é que são as verdadeiras regras democráticas, Senhor Presidente.....

.....**Presidente da Mesa** – é preciso alguma paciência.....

.....Olhe, senhor membro da Assembleia, queira fazer o favor. Venha aqui.....

.....Faça favor, estou a pedir para vir aqui.....

.....Ouça. O que eu lhe respondo e de facto, deixe-me antes de mais nada que faça um desabafo, é que causa-me uma grande impressão, uma grande impressão que gente na flor da vida, tenha tantas preocupações com as componentes administrativas e os pormenores de como é que as coisas se conduzem, sem reconhecer que há um grande esforço de independência, um esforço de que se diga o essencial, e se me venham aqui pedir contas de mais minuto, de menos minuto, francamente é uma desilusão para mim que efectivamente seja neste sentido que o futuro da juventude do nosso País esteja a caminhar.....

.....Senhor membro da Assembleia Henrique Ferreira, faça o favor.....

.....**Henrique Ferreira** – Portanto, eu pedi a palavra para fazer uma defesa da honra, por uma razão muito simples. Defesa da honra em relação a uma expressão do Senhor Dr. Luís Afonso quando ele disse que o PS, a oposição era uma força de bloqueio. Não Senhor deputado, não está na nossa cultura sermos força de bloqueio. Gostamos imenso que Bragança evolua, e fazemos uma crítica construtiva e ajudamos também, porque uma coisa são as eleições, outra coisa é a vida. E na vida temos de estar todos a torcer no mesmo sentido. Uns defendendo, outros exercendo uma consciência construtiva. É isso que nós fazemos.....

.....Por outro lado, se nós somos força de bloqueio também não temos consciência de bloqueamento. E quando o Senhor diz que há um mérito excepcional da Câmara em fazer as obras culturais que fez, nomeadamente o Teatro, também é necessário não termos consciência de bloqueamento e reconhecermos que outros, nomeadamente o Dr. Manuel Maria Carrilhe enquanto Ministro da Cultura, teve um grande papel nessa obra. E portanto, há que distinguir bloqueio e recreio. E eu acho que o Senhor Dr. na sua qualidade oratória por vezes confunde as duas coisas e vem aqui fazer recreio.....

.....Muito obrigado.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia.....

.....

.....**Presidente da Mesa** – Para quê agora? Defesa da Honra?

.....Faça o favor.

.....De facto deve ter a sua honra ofendida.....

.....Faça o favor.....

.....**Bruno Veloso** – Ó! Senhor Presidente, eu quero encerrar de vez e definitivamente isto. .

.....Eu fiz um desabafo, porque não é a primeira nem a segunda vez que me cortou a palavra. Agora, insinuações sobre a juventude e sobre outras, desculpe lá, eu peço-lhe imensa desculpa mas não vou receber lições de moral nesta Assembleia.....

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Olhe Senhor membro da Assembleia, eu não fiz insinuações. Eu fiz-lhe directamente uma observação. O Senhor recebe-a ou não a recebe, é consigo, mas olhe mesmo eu na idade em que estou ainda tenho a aprender muito com aquilo que me dizem e espero ter muitos anos. E não será também de estranhar que todos nós tenhamos alguma tolerância e alguma abertura para às vezes ouvir umas verdades.

.....Ficamos por aqui.....

.....Senhor membro da Assembleia, Presidente da Junta de Freguesia de Rebordãos, faça o favor.

.....Só um segundo... só um segundo... e isto compreende-se... eu não perguntei ao Senhor Presidente da Câmara se queria usar da palavra ainda neste ponto, porque o seu tempo está mais do que esgotado. E estando mais do que esgotado, não estou efectivamente em condições de sem o acordo específico da Assembleia abrir uma excepção ao regimento para lhe dar a palavra. Portanto, tem necessidade de alguma coisa muito especial que queira responder?

.....Se não é assim, Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rebordãos, tem aqui o seu requerimento.

.....**Adriano Rodrigues** – Boa tarde.

.....Era para dizer que visto que os trabalhos estão super atrasados, em vez de estarmos um quarto de hora vamos estar só cinco minutinhos na rua.

.....É para colaborar com os faladores...

.....**Presidente da Mesa** – Bom, Senhores membros da Assembleia, tenho um requerimento na Mesa, que diz:

“REQUERIMENTO

.....Ao abrigo do disposto no art. 21.º, n.º 3, c) e n.º 4 do Regimento da Assembleia Municipal, vêm os signatários requerer a V. Exa. se digne ordenar a interrupção dos trabalhos da Sessão de Fevereiro de 2008 da Assembleia Municipal de Bragança, pelo período de 5 minutos, como sinal de protesto dos autarcas do concelho de Bragança face ao Projecto-Lei n.º 431/X/3a, designadamente o disposto no art. art. 3.º, n.º 2 daquela iniciativa legislativa.....

.....Pede Deferimento,

.....Bragança, 29 de Fevereiro de 2008

.....Pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia.....

.....O Representante.....

.....Adriano Augusto Correia Rodrigues

.....**Presidente da Mesa** – Senhores membros da Assembleia, eu ponho este requerimento à votação.

.....Não tendo havido discussão foi o mesmo requerimento submetido a votação tendo sido aprovado, por maioria qualificada, com três votos contra, dezasseis abstenções e sessenta e três votos a favor, estando momentaneamente oitenta e dois membros presentes.

.....**Presidente da Mesa** – Vamos interromper os trabalhos.

.....Retomamos às 16h37

.....Muito obrigado

.....INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS POR UM PERÍODO DE CINCO MINUTOS.....

.....**Presidente da Mesa** – Senhores membros da Assembleia, dizem-me que há cinquenta e dois membros da Assembleia na sala, vamos recomeçar os trabalhos.

.....Pedia o favor de tomarem os vossos lugares.....

.....Pedia mais uma vez para tomarem os vossos lugares.

.....Vamos dar início ao ponto

4 .2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.2.1- HASTA PÚBLICA DE VENDA DE TERRENOS - ZONA DE VALE DE ÁLVARO – QUINTA DA TRAJINHA, LOTES A, B E C, TITULADO POR ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 4/2007

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros:

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de Janeiro do ano de dois mil e oito, devidamente aprovada, e com a presença dos, Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“HASTA PÚBLICA DE VENDA DE TERRENOS

ZONA DE VALE DE ÁLVARO – QUINTA DA TRAJINHA, LOTES A, B e C, titulado por alvará de loteamento urbano sem obras de urbanização n.º 4/2007.

Pelo Chefe da Divisão de Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Para deliberação, cumpre-me remeter para reunião de Câmara do dia 25 de Janeiro de 2008, o processo relativo à venda de terrenos em hasta pública, composta pelos seguintes elementos:

- a) Condições Gerais

b) Condições Particulares

c) Plantas de localização dos terrenos em venda

Após deliberação, deverá o processo, referente à alienação da parcela de terreno objecto de loteamento n.º 4/2007 que titula os três lotes designados pelas letras A, B e C, ser submetido à autorização da Assembleia Municipal de acordo com a alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (uma vez que o valor base da alienação, ultrapassa mil vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Pretendendo-se realizar uma hasta pública para venda de dois lotes de terrenos para construção titulados por alvará de loteamento urbano n.º 2/2006, emitido em 2006/02/17, com alteração efectuada em 2007/12/14 e uma parcela de terreno loteada, com alvará de loteamento urbano n.º 4/2007, emitido em 2007/09/19, com a constituição de três lotes de terreno para construção urbana.

1.2. A identificação dos lotes de terreno é a que consta nas respectivas plantas de localização.

1.3. Os arrematantes obrigam-se a liquidar no acto da arrematação 40% do valor desta, devendo os restantes 60%, subdivididos em duas prestações de 30%, ser liquidados nos prazos de 60, e 120 dias a contar da data da arrematação, acresce-se juros sobre o capital em dívida, de acordo com as taxas em vigor para o deferimento de pagamentos de dívidas ao Estado, nos termos do n.º 3 do art.º 7.º do Despacho Normativo n.º 23-A/2000, de 10 de Maio, podendo optar pelo pagamento a pronto, beneficiando de um desconto de 2% sobre o valor da adjudicação, a deduzir aquando do pagamento da quantia remanescente, a qual será paga no prazo de 20 dias úteis, contados do dia da notificação da adjudicação definitiva, nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do citado Despacho Normativo n.º 23-A/2000, de 10 de Maio.

1.4. Cada arrematante deverá iniciar a construção no prazo de dois anos após a arrematação, sob pena de o terreno, com todas as benfeitorias nele entretanto realizadas, voltar novamente para a posse do Município, que apenas procederá à devolução das quantias recebidas, sem quaisquer encargos adicionais.

1.5. A escritura notarial não será celebrada senão com o próprio arrematante ou seu representante legal, devendo neste caso, desse facto ser dado prévio conhecimento à Câmara Municipal no acto da adjudicação.

1.6. Os lotes de terreno arrematados não poderão ser alienados sem terem sido previamente feitas as respectivas escrituras de venda.

1.7. Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 8.º do Despacho Normativo n.º 23-A/2000, de 10 de Maio, o adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado Português em sede de Contribuições e Impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a Segurança Social, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da adjudicação provisória, podendo por motivo devidamente justificado, ser prorrogado. A não apresentação dos documentos acima referidos, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel.

2. CONDIÇÕES PARTICULARES

2.1. Os lotes A e B, respectivamente do tipo geminado e do tipo em banda, com iguais áreas de 340m², destinam-se à construção de edifícios compostos de cinco pisos acima da cota de soleira, rés-do-chão e quatro andares, e de uma ou mais caves abaixo da mesma.

2.2. O lote C, do tipo geminado, com área de 340 m² destina-se à construção de edifício composto de quatro pisos acima da cota de soleira, rés-do-chão e três andares, e de uma cave ou mais abaixo da mesma.

2.3. As caves dos lotes A, B e C serão destinadas unicamente a garagem para estacionamento automóvel privado dos proprietários respectivos.

2.4. O rés-do-chão do lote C será destinado unicamente a comércio, restauração e serviços.

2.5. Os andares dos lotes A, B e C serão destinados unicamente a habitação.

2.6. Nos lotes A e B, a diferença de cota entre o rés-do-chão e o passeio público, medida a meio da largura do lote, relativamente ao arruamento principal, não poderá ser superior a um metro.

2.7. No lote C, a diferença de cota entre o rés-do-chão e o passeio público, medida a meio da largura do lote, relativamente ao arruamento principal, não poderá ser superior a 0,40m, devendo nesse caso o pé-direito do rés-do-chão, ser de 3,40m.

2.8. A área de construção é equivalente à área do respectivo lote, pelo que nenhum piso poderá exceder as áreas previstas nem, como consequência disso, ser desrespeitados os alinhamentos definidos na Planta do Loteamento.

2.9. Será admissível que as construções tenham alinhamentos não rectilíneos relativamente à forma geométrica do lote, desde que projectados dentro da mancha de construção prevista.

2.10. Nos lotes A e B os imóveis a construir devem ter ao nível do rés-do-chão e andares dois fogos por piso, num total de 10 fogos.

2.11. No lote C o imóvel a construir deve ter, ao nível do rés-do-chão duas fracções, destinadas a comércio, restauração e serviços, e ao nível dos andares dois fogos por piso, num total de 6 fogos.

2.12. A área da parcela de terreno loteada que deu origem aos três lotes e que, se pretende alienar é de 3598,00m², sendo a área de 1.020,00m² correspondente à área total dos três lotes formados e a área de 2.578,00m² correspondente a infra-estruturas viárias de acesso do arruamento ao interior dos lotes, ao estacionamento e ao espaço verde circundante aos lotes.

2.13. O loteamento está servido das infra-estruturas correspondentes aos arruamentos adjacentes executados pela Câmara Municipal no que respeita à circular 1.^a Fase, conforme desenho em planta à escala 1:1000 do loteamento aprovado.

2.14. O adquirente da parcela loteada deverá executar as infra-estruturas projectadas na mesma, respeitantes ao acesso ao interior dos lotes e ao estacionamento público, de acordo com o desenho do projecto do loteamento aprovado, bem como executar o arranjo urbanístico da zona verde envolvente aos lotes, de acordo com indicações da Divisão de Defesa do Ambiente deste Município, bem como as construções a edificar nos respectivos lotes, cumprir com as especificações contidas no Alvará de Loteamento Urbano n.º 4/2007.

2.15. No âmbito da formalização estética dos edifícios, ficarão os projectos das operações urbanísticas de edificação dos imóveis condicionados ao primeiro projecto que vier a ser aprovado, o qual deverá conter um apontamento de conjunto, por forma a garantir uma homogeneidade na estética de conjunto dos três imóveis que compõem esta operação urbanística de loteamento urbano.

2.16. O preço base para a parcela loteada, com os três lotes aí formados e designados pelas letras A, B e C, é de 586.100,00€, correspondente ao somatório dos valores patrimoniais atribuídos pelo Serviço de Finanças para cada lote, respectivamente, de 207.870,00€, 207.870€ e de 170.360,00€, sendo o lance mínimo de 2% da base de licitação, no valor de 11.722,00€, nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Despacho Normativo n.º 23-A/2000, de 10 de Maio.

QUADRO

Localização	Parcela c/ Lotes	Área Parcela (m2)	Implantação (m2)	N.º Pisos	Preço Base (€)	Lance mínimo (€)
Zona Vale de Álvaro – Quinta da Trajinha	PARCELA (Lotes A, B e C)	3598	1020 (3 x 340)	Lotes A e B 1 ou +C+R/C+4 Lote C 1 ou +C+R/C+3	586.100	11.722

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as condições gerais e particulares, de venda de terrenos em hasta pública, na Zona de Vale de Álvaro – Quinta da Trajinha, Lotes A, B e C, titulado pelo Alvará de Loteamento Urbano sem obras de urbanização n.º 4/2007.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Fevereiro de 2008.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

.....Senhor Presidente da Câmara quer apresentar este assunto?

.....Faz favor.

.....**Presidente da Câmara** – Relativamente às condições de alienação da parcela de terreno em Vale D` Álvaro, as condições constam da certidão, não tenho absolutamente mais nada a acrescentar.....

.....Com a autorização do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, referir e salientar três situações que me parecem importantes.

.....A Primeira tem a ver com a fiscalização dos parómetros, a fiscalização é feita pela PSP no âmbito da colaboração com a Câmara Municipal. São pagas gratificações nos termos da Lei, e os agentes da autoridade que actuam nesse período de tempo, fazem-no no fora de horas de serviço, nos termos da lei, pelo que esta situação não colide com as condições necessárias do exercício de funções de fiscalização e de segurança na cidade, nem temos informações em sentido contrário.

.....Questões do abastecimento de água, estão a ser tratadas, acompanhadas pela Câmara Municipal, está ser feito o estudo de impacto ambiental, é Veiguinhas que nos interessa, é relativamente a Veiguinhas que concentramos esforços, energia e atenção.

.....Relativamente à produção de energia eléctrica no Viveiro das trutas, desconhecemos em absoluto qualquer iniciativa.

.....Relativamente a estágios profissionais, os estágios profissionais são regulamentados pela Administração Central.

.....Era isso.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Vamos fazer inscrições para pedidos de esclarecimento sobre esta proposta.....

.....Não há inscrições para pedidos de esclarecimento.

.....Inscrições para intervenções?

.....Também não há.

.....Vamos então por à votação este ponto.

----- Não tendo havido discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, quinze abstenções e cinquenta e cinco votos a favor, estando momentaneamente setenta membros presentes.-----

.....**Presidente da Mesa** – Declarações de voto?.....

.....Não há declarações de voto.
.....Vamos passar ao ponto

4.2.2 - ESTATUTOS FUNDAÇÃO LEÓN REAL.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros:

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de Fevereiro do ano de dois mil e oito, devidamente aprovada, e com a presença dos, Srs., Vice Presidente, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu à reunião, em substituição do Sr. Presidente, e Vereadores, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO LEÓN REAL

Pelo Sr. Vice Presidente foi presente uma proposta de Adesão deste Município à “FUNDAÇÃO LEÓN REAL”, bem como a aprovação dos Estatutos, que a seguir se transcrevem:

“ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO LEÓN REAL

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1. Constituição e denominação

A Fundação León Real é uma Fundação privada de âmbito municipal sem fins lucrativos, constituída para exercer o direito de fundação ao abrigo da Lei 50/2002, de 26 de Dezembro, e cujo património se destina para fins de interesse geral que a seguir se descrevem neste Estatuto.

Artigo 2. Natureza Jurídica

Trata-se de uma Fundação de natureza jurídico-privada, em conformidade com o disposto no artº. 44 da Lei anteriormente citada relacionada com as fundações, tem personalidade jurídica própria e capacidade plena para cumprir os seus objectivos desde a sua criação a partir do momento em que for registada na Direcção Geral dos Registos e do Notariado.

Rege-se pela vontade do fundador em constituir a Fundação, com base nos presentes estatutos e no disposto da Lei 50/2002, de 26 de Dezembro

Artigo 3. Domicílio Fiscal

A Fundação tem o seu domicílio fiscal na “Casa Consistorial de la plaza de San Marcelo s/n “ com o código postal 24071 pertencente ao Município de León.

O domicílio poderá variar de acordo com o Patronato mediante uma tramitação estuteária de modificação própria de acordo com os limites previstos na legislação em vigor.

Artigo 4. Âmbito de actuação

A Fundação tem nacionalidade espanhola. O âmbito territorial no qual vai desenvolver de um modo geral as suas actividades abrange todo o território nacional, podendo também actuar fora de Espanha.

Artigo 5. Duração

A Fundação terá uma duração indefinida. Não obstante, se em algum momento os objectivos da Fundação se considerem cumpridos ou caso não haja possibilidade de os realizar, o Patronato poderá extinguir a Fundação de acordo com disposto nos artigos 32 e 33 da Lei 50/2002 das Fundações.

Artigo 6. Objectivo

A Fundação tem como objectivo a comemoração, promoção e difusão dos vários eventos históricos relacionados com a cidade de León e o antigo reino com o mesmo nome, iniciando as suas funções no ano do 1100º aniversário da mudança de capital do reino de León para a cidade de León (ano de 910). É igualmente objectivo desta fundação contribuir para fomentar o desenvolvimento sócio económico de León e restantes territórios que fizeram parte do citado Reino medieval.

Artigo 7. Finalidade

Para efectivar o objectivo da Fundação, a sua actividade tem como consecução os seguintes objectivos:

a) Fomentar, promover e difundir a cultura leonesa dentro e fora das nossas fronteiras;

b) Promover, defender e divulgar os principais valores democráticos e respeitar os direitos humanos que subsistiam nas Cortes do Reino de Léon no ano de 1.188 e no Foral dado à cidade de Léon pelo Rei Afonso V no ano de 1017.

c) Fomentar instrumentos de colaboração e intercâmbio entre todos os territórios que formavam o antigo Reino de Léon, bem como os seus actuais habitantes. Nesta colaboração será dada preferência à consolidação dos laços entre todos os territórios espanhóis que formaram parte do Reino de Léon na Idade Média e entre Portugal.

d) Fomentar vínculos estáveis de participação em actividades comuns da promoção de valores de convivência democrática, e do respeito pelos direitos humanos e entre eles, o desenvolvimento sustentável entre todos os povos do antigo Reino de Léon e de quantos tenham mantido e mantenham relações culturais, económicas e sociais com este povo.

e) Promover o estudo e a difusão da história e da cultura do Reino de Léon, que é própria de todos os territórios que o mesmo ocupava e que dizem respeito às diversas comunidades autónomas espanholas, bem como a Portugal.

f) Atrair eventos de relevância política, económica, social e cultural, quer para a cidade de Léon, quer para qualquer outro lugar do Reino de Léon, bem como desenvolver a protecção nacional e internacional dos mesmos.

g) Promover o voluntariado, o qual contribuirá para desenvolver os objectivos próprios da Fundação.

h) Realizar todas as actividades que sejam possíveis à Fundação para promover o desenvolvimento de investimentos de todo o tipo para Léon e para os restantes territórios que faziam parte do mesmo, em particular para melhorar as vias de comunicação entre estes territórios e particularmente a ligação das vias espanholas com as portuguesas e de todos eles entre si, tanto por rede viária, ferroviária ou por via aérea.

i) Contribuir por todos os meios que estejam ao seu alcance para potenciar o desenvolvimento económico de todos os territórios do antigo reino de León.

Artigo 8. Âmbito de competência

Com vista à consecução dos fins expressos no artigo anterior, a Fundação estará habilitada a realizar todos os actos de acordo com o regulamento jurídico que levem à consecução dos mesmos, podendo realizar a título enunciativo as seguintes actividades:

a) Planificação, desenvolvimento e execução dos projectos relativos à celebração de eventos históricos relacionados com a cidade de León e antigo reino com o mesmo nome, começando no ano de 2010 com o aniversário mil e cem da mudança da capital do Reino de León para a cidade de León.

b) As actividades que permitam dar a conhecer a cultura leonesa, espanhola e portuguesa, através da realização de exposições e eventos para o fomento do conhecimento, assim como quaisquer outras manifestações e actividades culturais e científicas que se prevejam convenientes.

c) A promoção e, neste caso, financiamento de estudos e projectos relacionados com os fins da Fundação.

d) A realização de congressos, seminários, jornadas, cursos ou conferências que se refiram as matérias assinaladas. A organização e promoção de fóruns, conferencias e investigações, assim como viagens de formação, para o fomento dos valores que constituem os fins da Fundação.

e) A atribuição de bolsas de estudo destinadas a promover os estudos e investigações relacionados com a História do Reino de León.

f) A atribuição de prémios para as pessoas e instituições que tenham realizado um trabalho extraordinário em prol da promoção de valores próprios dos objectivos da fundação.

g) As actividades de economia social cujos benefícios revertam a favor de colectivos menos favorecidos.

h) A celebração de actos de todo o tipo em Espanha e no estrangeiro destinados a fomentar o conhecimento de León, a sua história, cultura, gastronomia e atracções turísticas.

i) A realização de actividades que tendam melhorar a integração social dos emigrantes na comunidade.

j) A organização de quantos actos e encontros sejam possíveis para contribuir para a promoção e desenvolvimento económico social dos territórios do antigo Reino de Léon, especialmente aqueles que permitam o impulso da melhoria das redes de comunicação entre esses territórios, assim como o intercâmbio económico, social e cultural.

k) Qualquer outra que o Patronato considere oportuna para o melhor cumprimento dos fins de interesse geral próprios da Fundação, assim como as relacionadas com as actividades assinaladas.

Artigo 9. Beneficiários

Os beneficiários da fundação, dado o interesse geral da mesma serão as seguintes colectividades de pessoas: cidadãos de Léon, leoneses que se encontrem fora de Léon, cidadãos e instituições dos territórios que directamente integrem o patronato da fundação, estudantes, investigadores, estudiosos da História e cultura leonesa, imigrantes e quaisquer pessoas físicas e jurídicas que ostentem e justifiquem méritos para esse fim e direccionem a sua actuação no sentido de realizar actividades que coadjuvem os objectivos da fundação.

Capitulo II

Órgãos do Governo

Artigo 10 – Governo e Administração da Fundação

O governo e administração da Fundação, assim como a sua representação, serão constituídos pelos seguintes órgãos:

- A) O Patronato
- B) O Presidente
- C) O Vice-presidente

A gestão e assessoramento dos órgãos do governo, corresponde aos seguintes órgãos:

- A) O Gerente
- B) O Secretário
- C) A Comissão Executiva

Artigo 11. O Patronato

Trata-se de um órgão colegial que dirige o governo e representa a Fundação.

Artigo 12. Composição e tipo de patronos

1. Será constituído por um número mínimo de sete e máximo de vinte e cinco patronos que adoptarão os seus acordos por maioria de acordo com o estabelecido nos presentes estatutos.

2. Poderão ser membros do patronato as pessoas físicas que tenham plena capacidade para trabalhar e não estejam incapacitadas para exercer cargos públicos.

3. As pessoas jurídicas poderão fazer parte do patronato e deverão designar a pessoa ou pessoas físicas que as representem.

O primeiro patronato será o designado na escritura da Fundação.

Os novos membros serão pessoas de prestígio reconhecido no âmbito dos fins fundadores ou naqueles que estão relacionados com os fins próprios da Fundação.

Assim, poderão ser integradas como patronos as instituições e as pessoas físicas ou jurídicas que no entender do Patronato e segundo proposta prévia do Presidente, atribuam à Fundação montantes relevantes para a sua melhor sustentabilidade e realização de actividades.

Do mesmo modo, as pessoas físicas ou jurídicas que façam doações à Fundação ou doem montantes inferiores aos que poderiam determinar a sua integração em conformidade com o parágrafo anterior, serão consideradas sócias protectoras. Entre eles poderá ser designado um patrono se assim o Presidente o entender.

Artigo 13. Direitos e obrigações

1. Os patronos exercerão as suas faculdades com independência, sem qualquer impedimento nem limitação. Por conseguinte, para a adopção das suas resoluções ou acordos não lhes poderá ser imposta a observância de outros requisitos que não sejam aqueles que estão expressamente definidos nestes estatutos ou aqueles estabelecidos com carácter de Direito necessário no ordenamento jurídico.

2. Entre outras, são obrigações dos patronos fazer com que se cumpram os objectivos da Fundação, participando nas reuniões para as quais sejam convocados, desempenhar o cargo com a diligência de um representante leal, manter em bom estado de conservação e produção os bens e valores da Fundação e cumprir nas suas actividades de acordo com o estipulado nas disposições legais em vigor e nos presentes Estatutos.

3. Os patronos responderão solidariamente face à Fundação perante os danos e prejuízos que causem por actos contrários à Lei ou aos Estatutos ou ainda por aqueles que foram realizados sem a diligência com a qual devem desempenhar o cargo.

Ficarão isentos de responsabilidade, aqueles que tenham votado contra o acordo e também aqueles que provarem que, por terem intervindo na sua adopção e execução desconheciam a sua existência ou embora conhecedores da mesma, fizeram o devido para evitar o prejuízo ou pelo menos se opuseram expressamente a este.

Artigo 14. Natureza do cargo

1. Os cargos no Patronato serão de confiança, honoríficos e de carácter pessoal, pelo que poderão ser exercidos unicamente pelas pessoas que tenham sido nomeadas. No caso dos patronos chamados a exercer a função por motivos do seu cargo, será directamente nomeado para desempenhar esse cargo aquele que melhor se perfilhe para o devido efeito, podendo, no entanto, agir em seu nome a pessoa por si nomeada para o substituir ou aquela a quem delegou expressamente essas funções.

2. Os patronos exercerão o seu cargo gratuitamente. Todavia terão direito ao reembolso das despesas de deslocações que tiverem de efectuar para participar nas reuniões do patronato e de todas as outras despesas devidamente justificadas inerentes ao cumprimento da missão confiada em nome do interesse da fundação.

Artigo 15. Aceitação do cargo de Patronos

Os Patronos iniciarão as suas funções depois de terem aceite expressamente o cargo mediante documento público, em documento privado com carimbo notarialmente legitimado, por comparência pessoal perante o encarregado da Direcção Geral dos Registos e do Notariado, ou por qualquer meio legal.

A aceitação do cargo deverá ser registada na Direcção Geral dos Registos e do Notariado.

Artigo 16. Duração do mandato

Os membros eleitos do Patronato desempenharão os seus cargos durante um período de três anos a partir do dia da sua nomeação, podendo ser reeleitos tantos quanto o Patronato julgue conveniente.

Artigo 17. Cessação e substituição dos Patronos

1. Os Patronos cessarão as suas funções pelos seguintes motivos:
 - a) Por morte ou declaração de óbito bem como por extinção da pessoa jurídica.
 - b) Por incapacidade, inabilitação ou incompatibilidade de acordo com o estabelecido na Lei.
 - c) Por cessação do cargo por motivos de nomeação dos membros do Patronato.
 - d) Por não desempenhar o cargo com a diligência de um representante leal, se assim for declarado por resolução judicial.
 - e) Por resolução judicial relativamente à acção de responsabilidade pelos danos e prejuízos causados pelos actos contrários à lei ou aos estatutos ou pelos actos realizados de forma negligente.
 - f) No decorrer do prazo de seis meses a partir do outorgamento da escritura pública da Fundação sem que tenha sido feita a inscrição na Direcção Geral dos Registos e do Notariado.
 - g) No decorrer do período do seu mandato caso tenham sido nomeados por um determinado tempo.
 - h) Por renúncia, devidamente expressa em documento público, em documento privado autenticado pelo notário ou mediante comparência para o efeito na Direcção Geral dos Registos e do Notariado. Dessa forma essa renúncia poderá ser levada ante o Patronato, autenticada mediante certificação do secretário, com a assinatura do notário.
2. A substituição dos Patronos efectuar-se-á mediante acordo do Patronato. Todavia, a pessoa a quem corresponda a sua substituição poderá agir em nome de quem tenha sido chamado para exercer a função de patrono por motivos do cargo que ocupa.
3. A cessação, a substituição e a suspensão cautelar dos patronos judicialmente acordada serão registados na Direcção Geral dos Registos e do Notariado.

Artigo 18. Faculdades do Patronato

A competência do patronato estende-se a tudo o que diz respeito à direcção e administração da Fundação, sem qualquer excepção, bem como à resolução de todas as incidências legais e circunstanciais que ocorrerem.

Com carácter puramente enunciativo e não limitativo são as atribuições e faculdades do Patronato, sem prejuízo das autorizações do Protectorado ou comunicações dirigidas ao mesmo que neste caso são legalmente as seguintes:

1. Exercer a inspecção, vigilância e orientação do trabalho da Fundação e aprovar os planos de gestão e programas diários de actuação da mesma.
2. Interpretar, desenvolver, neste caso, com a normativa complementar adequada e adoptar acordos sobre a modificação dos estatutos da Fundação, sempre que conveniente para os interesses da Fundação e para uma melhor consecução dos seus fins.
3. Fixar as linhas gerais sobre a distribuição e aplicação dos fundos disponíveis para as finalidades que a Fundação se propõe.
4. Nomear poderes gerais e especiais.
5. Aprovar os orçamentos ordinários e extraordinários, os memorandos oportunos, bem como o balanço económico e contas anuais que tenham de ser apresentadas ao protectorado.
6. Alterar o domicílio fiscal da Fundação e definir a abertura e o encerramento das suas delegações.
7. Admitir a incorporação de novos membros no Patronato de acordo com o previsto no artigo 12.
8. Adoptar acordos sobre a extinção, fusão sempre que seja conveniente para o interesse da Fundação.
9. Acordar a aquisição, alienação e encargo - incluídas hipotecas, penhoras ou anticrese de bens móveis e imóveis para ou pela Fundação subscrevendo os contratos correspondentes.
10. Aceitar a aquisição de bens ou de direitos para a Fundação ou para o cumprimento de um determinado fim compreendido no objectivo da Fundação, sempre que livremente se julgue que a natureza e montante dos bens ou direitos adquiridos são adequados o suficiente para o cumprimento do objectivo a que se destinam esses mesmos bens ou direitos, a sua rentabilidade e os seus frutos.
11. Decidir operações financeiras de todo o tipo com entidades públicas e privadas, incluindo empréstimos e créditos bem como financiar terceiros.

12. Cobrar e decidir sobre a aquisição e alienação dos bens móveis que podem constituir o capital da Fundação.

13. Cobrar e receber rendas, receitas, dividendos, interesses, utilidades e qualquer outro produto e benefício dos bens que integram o património da Fundação, bem como as quantidades que lhe são devidas por qualquer título ou pessoa, física ou jurídica.

14. Exercer os direitos de carácter político, económico, correspondentes à Fundação como titular de acções e outros bens móveis na sua posse e para tal, concorrer, deliberar e votar, conforme seja conveniente, mediante a representação que defina, nas reuniões gerais, assembleias, sindicatos, acções e demais organismos das respectivas companhias ou entidades emissoras, fazendo uso de todas as faculdades jurídicas atribuídas ao referido titular, decidindo, outorgando e subscrevendo os actos, contractos, convénios, propostas e documentos que julgue convenientes.

15. Efectuar todos os pagamentos necessários, incluindo aqueles de dividendos passivos e as despesas necessárias para receber, administrar e proteger os fundos com os quais a fundação conta a cada momento.

16. Definir a realização das obras convenientes para os fins próprios da fundação e contratar os serviços competentes, qualquer que seja a sua qualidade e importância, podendo com a absoluta liberdade utilizar qualquer procedimento para o efeito, tanto a nível da aquisição directa como a nível da adjudicação ou concurso.

17. Exercer todos os direitos, acções e excepções, seguindo todos os tramites, instancias incidências e recursos, todos os procedimentos, expedientes, reclamações e análises que competem ou interessam à fundação, outorgando para o efeito os poderes que sejam necessários, incluindo a absolvição de posições e o juízo de revisão.

18. Exercer em geral todas as funções de disposição, administração, conservação, custódia e defesa dos bens da fundação, judicial ou extrajudicial.

19. Em geral todas as outras funções que deve desenvolver para administração e gestão da Fundação, submetendo-se sempre às prescrições legais.

Artigo 19. Regime de Delegações

O patronato poderá delegar as suas faculdades num ou mais dos seus membros e em comissões específicas, bem como nomear também poderes gerais ou especiais, com funções e responsabilidades comuns ou solidárias.

Tanto as delegações como os poderes gerais e sua revogação deverão inscrever-se na Direcção Geral dos Registos e do Notariado.

As seguintes competências não poderão ser objecto de delegação:

- a) A modificação dos estatutos
- b) A fusão, extinção e liquidação da fundação.
- c) A aprovação das contas anuais e dos documentos correspondentes.
- d) A aprovação do orçamento
- e) As decisões sobre os actos da adjudicação, alienação, encargo e em geral disposição sobre bens imóveis estabelecimentos ou bens móveis que em conjunto ou individualmente, comportem mais de uma décima parte do activo da fundação, salve se trate da venda de títulos, valores com cotização oficial e o seu preço seja pelo menos igual ao da cotização, exceptuando a aquisição para concessão do acto correspondente às condições aprovadas pelo Patronato.
- f) Os actos de constituição de outra pessoa jurídica ou a participação em sociedades ou outras pessoas jurídicas, bem como o aumento ou a diminuição da atribuição.
- g) A ampliação da sua composição e a designação dos patronos eleitos.
- h) Os actos que especifiquem autorização ou aprovação do protectorado.

Artigo 20. Comissões

O patronato poderá criar todas as comissões que considere convenientes para a devida realização dos objectivos da Fundação, que terão carácter consultivo, ou ainda, para a realização das faculdades expressamente delegadas pelo patronato, com as limitações assinaladas no artigo anterior.

No acordo de constituição destas comissões, ficará estabelecido o seu período de vigência, terminando em todo caso uma vez cumprida a finalidade para a qual foram criadas.

Artigo 21. Reuniões e adopção de acordos

1. O patronato reunir-se-á no mínimo duas vezes por ano, e todas as vezes que o presidente o convoque ou sempre que solicitado, pelo menos por uma terceira parte dos seus membros.

2. As convocatórias deverão expressar a ordem do dia, o local, a data e hora da reunião, sendo a primeira e segunda convocatória efectuada por escrito pelo secretário e ordinariamente com um prazo de pelo menos de 48 horas. Em caso de urgência, esse prazo poderá ser reduzido.

3. Não será necessária uma convocatória quando, presentes todos os patronos, decidam por unanimidade representar o patronato.

4. O patronato ficará devidamente constituído quando, na primeira convocatória estiverem presentes pelo menos a metade mais um dos seus membros e, na segunda convocatória, qualquer que seja o número dos assistentes. Para efeitos da contagem ter-se-á em conta o número de patronos presentes ou representados por outros patronos com delegação de voto por escrito para a referida sessão, em caso de impossibilidade de presença.

A ausência do presidente poderá ser suprida por um vice-presidente mediante delegação válida.

5. Os acordos serão adoptados por maioria de votos, decidindo em caso de empate o voto do presidente ou vice-presidente que o substitui.

6. Os acordos serão transcritos para o livro de actas, autorizados pela pessoa que tenha presidido à reunião e pelo secretário, sendo aprovados na referida reunião ou na reunião seguinte do patronato.

O Presidente

Artigo 22. Designação

1. O presidente do Patronato será o Vice-Presidente da Câmara de Léon.

2. O patronato poderá também convidar para a presidência honorífica da fundação personalidades representativas dos valores democráticos, sociais e culturais que esta fundação promova.

Artigo 23º Funções

Ao Presidente corresponde o cargo de representação da Fundação perante todo o tipo de pessoas, autoridades e entidades públicas ou privadas.

As funções do presidente serão as seguintes:

- a) Convocar e presidir às reuniões do Patronato.
- b) Estabelecer a ordem do dia das mesmas.
- c) Ordenar os debates e votações bem como levantar as sessões.
- d) Decidir os empates com o seu voto.
- e) Zelar pelo cumprimento dos acordos do Patronato.

O Vice-Presidente

Artigo 24. Designação

Poderá existir um vice-presidente, que será o Patrono eleito pelo Patronato sob proposta do Presidente.

Artigo 25. Funções

O vice-presidente substituirá o presidente por sua ordem em caso de folga, ausência ou doença, podendo actuar em representação da Fundação naqueles pressupostos concretos em que se determine por acordo do Patronato ou por delegação do presidente.

Estas funções são intransmissíveis.

O Gerente

Artigo 26. Designação

A fundação poderá ter um gerente, recaindo a escolha na pessoa que é proposta pelo Presidente, sendo designado com a aprovação do Patronato. Esta aprovação realizar-se-á por maioria absoluta dos membros fundadores do Patronato, podendo ser revogado livremente por este.

Este cargo poderá recair num patrono, sempre que o Patronato pretenda fixar uma retribuição pela prestação destas funções de gerência distintas do exercício restrito ao cargo de Patrono, a mesma deverá ser adequada e terá que submeter-se previamente à aprovação do Protectorado.

Para efeitos de incompatibilidades será aplicada a Lei 53/1984, de 26 de Dezembro, sobre incompatibilidades do pessoal ao serviço da Administração Pública.

Artigo 27. Funções

Cabem ao gerente em exercício e cumprimento das funções de administração ordinária da fundação a título enunciativo e não limitativo, as seguintes faculdades:

1. A gestão e execução dos acordos e directrizes adoptadas pelos órgãos de gerência competentes e em geral, todas as funções de ordenação necessárias para a melhor consecução dos objectivos da entidade.

2. Deverá ser aposta a assinatura administrativa da entidade na correspondência e documentação de todo o tipo e de um modo geral a aposição do carimbo da fundação nos assuntos relacionados com as autoridades e organismos oficiais à excepção dos assuntos que dizem respeito expressamente ao presidente.

3. O movimento de fundos e valores, abertura e liquidação de contas correntes e de crédito, constituição e cancelamento de depósitos nas contas de poupança, bancos e outros estabelecimentos de crédito no montante e forma estabelecidos pelo Patronato.

4. Preparar o balanço da situação relativamente aos danos e benefícios de cada exercício económico.

5. Preparar o memorando das actividades económicas.

6. Preparar os programas de actuação e investimentos para cada ano económico que a Fundação considere oportuno realizar, assim como os pressupostos correspondentes.

7. Apresentar a seu tempo aos organismos competentes a contabilidade e documentação de outra natureza exigida pela legislação em vigor.

8. Informar o Patronato das actuações nas sessões celebradas.

9. Assistir presencialmente, mas sem se pronunciar nas sessões do Patronato, salvo quando o gerente desempenhe a função de patrono.

10. A direcção dos serviços da Fundação, bem como a selecção do pessoal.

11. Qualquer outra faculdade para a qual tenha recebido indicações expressas.

O Secretário

Artigo 28. Designação

O Patronato designará o secretário da Fundação que no caso de não ser patrono terá voz mas não voto nas reuniões do Patronato.

Artigo 29. Vice-secretário

O Patronato nomeará um vice-secretário para auxiliar e/ou substituir o secretário em caso de doença, ausência ou delegação.

Artigo 30. Funções

O secretário desempenhará as funções seguintes:

- a) Assessoria e apoio técnico aos órgãos de administração da Fundação.
- b) Elaborar actas e certificar os acordos adoptados.
- c) Custódia da documentação oficial.
- d) Formalizar as actas num livro habilitado para o efeito nos termos legalmente previstos.
- e) Definir a ordem do dia das reuniões do patronato e enviar as convocatórias correspondentes.
- f) Expedir as certidões e relatórios necessários.
- g) Qualquer outra função que seja solicitada pelo Patronato ou seu Presidente.
- h) Levar o inventário de bens e direitos da Fundação a que se refere o artigo 33 destes estatutos.

As funções são indelegáveis à excepção das que sejam delegadas no vice-secretário.

Artigo 31. O Conselho Assessor da Fundação

O Patronato poderá constituir um conselho assessor como órgão de assessoria da Fundação, e será composto por personalidades de reconhecido prestígio ou conhecedores creditados do mundo cultural. A sua organização e funcionamento serão regulados pelo Patronato.

Artigo 32. Comissão Executiva

Poder-se-á constituir uma comissão executiva constituída pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário, bem como outros dois patronos designados pelo Patronato propostos pelo Presidente.

Terá as mesmas funções previstas para o Patronato no artigo 18, à excepção da aprovação das contas e do plano de actividades, a modificação dos estatutos, a fusão e liquidação da Fundação, bem como qualquer acto que exija a autorização do Protectorado.

Capitulo IV

Regime Económico

Artigo 33. Bens Patrimoniais

Os bens da Fundação serão compostos:

1. Pelos bens iniciais adquiridos por intermédio da Câmara de Léon.

2. Pelos bens e direitos que sejam adquiridos sucessivamente pela Fundação ou angariados pelo fundador ou terceiros e que o Patronato entenda acrescentar com carácter permanente aos objectivos fundadores.

Uns e outros deverão figurar em nome da Fundação e constar no seu inventário e nos registos correspondentes.

Artigo 34. Património

O Património da Fundação fica vinculado directamente ou imediatamente ao cumprimento dos objectivos a que se propõe e será constituído por todo o tipo de bens e direitos radicados em qualquer lugar, susceptíveis de rentabilização económica e em particular pelos seguintes:

1. Bens imóveis e direitos reais serão inscritos na Direcção Geral dos Registos e do Notariado em nome da Fundação.

2. Bens móveis, serão depositados em nome da Fundação em estabelecimentos bancários ou de poupança que sejam designados pelo Patronato.

3. Bens móveis, títulos de propriedade, depósitos ou qualquer outro documento creditados no âmbito da posse, usufruto ou qualquer outro direito que possua a Fundação, os quais serão guardados pelo Patronato.

4. Subsídios, donativos e aquisições que receba de pessoas públicas ou privadas, físicas ou jurídicas.

5. Legados e heranças de que seja beneficiária e revertam a favor do inventário.

Artigo 35. Investimento do capital da Fundação

O Patronato tem a faculdade de fazer os investimentos necessários para a composição do património da Fundação, de acordo com o que aconselhe a conjuntura económica a cada momento e sem que seja necessário solicitar a devida autorização e proceder à oportuna comunicação ao Protectorado.

Artigo 36. Actividades económicas

A Fundação poderá desenvolver actividades económicas cujo objectivo esteja relacionado com os fins fundadores ou sejam complementares ou assessorias dos mesmos.

A Fundação poderá obter receitas pelas suas actividades sempre que isso não implique uma limitação injustificada no âmbito dos seus possíveis beneficiários.

Dessa forma, poderá participar em sociedades comerciais não se responsabilizando pessoalmente pelas dívidas sociais, dando conta ao Protectorado quando tal participação for maioritária.

Artigo 37. Contas e Orçamento

1. O Patronato elaborará, aprovará e remeterá ao Protectorado nos últimos 3 meses de cada actividade o orçamento das despesas e receitas o qual deve reflectir os objectivos e as actividades que se pretendem desenvolver durante a actividade seguinte.

2. O Patronato no prazo de seis meses a contar do encerramento das actividades deverá aprovar as contas gerais e apresentá-las ao Protectorado.

3. As contas anuais que compõem o inventário, o balanço da situação, a contagem de resultados e o memorando, formam uma unidade e devem ser redigidas com clareza e mostrar a imagem fiel do património, da situação financeira e dos resultados da Fundação.

4. Além disso, incluir-se-ão no memorando as actividades fundadoras, as alterações nos seus órgãos de administração, direcção e representação, indicando os recursos empregues, a sua proveniência e o número de beneficiários em cada uma das diferentes actividades realizadas, os convénios que nesse caso tenham sido levados a cabo com outras entidades para tais fins bem como o grau de cumprimento a que se destinam os rendimentos e as receitas.

Artigo 38. Actividade Económica

A actividade económica da Fundação iniciar-se-á a 1 de Janeiro e terminará a 31 de Dezembro de cada ano.

Artigo 39. Contabilidade

A Fundação efectuará a sua contabilidade de acordo com a natureza da sua actividade e de forma a permitir fazer um seguimento das operações e facilitar a elaboração das contas anuais.

Em matéria de orçamentos, contabilidade e auditoria de contas, reger-se-á pelas disposições legais aplicáveis.

Capitulo V

Regras básicas para a aplicação dos recursos no cumprimento dos objectivos fundadores

Artigo 40. Destino dos rendimentos e receitas

1. Com excepção da aquisição pública efectuada a título de bem patrimonial para realizar os objectivos da Fundação, destinar-se-ão, pelo menos 70% dos rendimentos e quaisquer outras receitas líquidas, livres de impostos obtidas pela Fundação, direccionando o resto depois de deduzidas as despesas de administração para melhorar necessariamente os seus bens.

Para o cálculo das receitas não se incluirão as aquisições ou doações recebidas a título de bem patrimonial, no momento da constituição ou posteriormente, nem tão pouco as receitas obtidas na transmissão onerosa de bens imóveis nos quais a entidade desenvolva a actividade própria do seu objectivo ou finalidade específica, sempre que a importância da citada transmissão seja reuplicada em bens imóveis.

2. A Fundação poderá efectivar a proporção de rendimentos e receitas a que se refere o ponto anterior no prazo estabelecido pela legislação que vigore no momento.

3. A percentagem das rendas e receitas que possa destinar a Fundação a custear as despesas do Patronato será no máximo de 10%.

Artigo 41. Inexistência de obrigação de destinar os recursos a cobrir os objectivos por partes iguais.

Os recursos da Fundação serão destinados ou adstritos sem determinação de quotas para a realização de fins da Fundação. Exceptuam-se os bens que são transmitidos para um determinado fim, que serão destinados e adstritos à realização dos objectivos para que tenham sido mencionados pelo transmissor.

Artigo 42. Publicidade das actividades

A Fundação dará informação suficiente dos seus objectivos e actividades para que sejam conhecidos pelos seus eventuais beneficiários e demais interessados.

Artigo 43. Aplicação dos recursos

1. Os bens e rendimentos da Fundação serão destinados e adstritos de forma imediata, sem oposição de pessoas para a realização dos objectivos da Fundação. Compete ao Patronato a selecção e atribuição de prioridade para os diferentes programas em que sejam

aplicados na execução do estabelecido no orçamento aprovado para cada actividade económica.

2. A atribuição do património da Fundação para execução dos fins de interesse geral assinalados nos presentes estatutos tem carácter comum e indiviso, ou seja, sem qualquer atribuição de partes ou quotas iguais ou desiguais, dos bens e rendimentos da Fundação correspondentes. Por conseguinte a Fundação não poderá dividir ou distribuir bens ou rendimentos pelos diferentes objectivos que persegue, nem aplicá-los a um ou vários previamente definidos.

Capítulo VI

Modificação dos estatutos da Fundação

Artigo 44. Adopção da decisão

1. Por decisão do patronato os presentes estatutos poderão ser modificados sempre que seja conveniente para os interesses da Fundação.

Tal modificação há-de ser executada quando as circunstâncias que presidiram à constituição da Fundação tenham variado de maneira a que esta não possa actuar satisfatoriamente de acordo com os seus estatutos em vigor.

2. Para adoptar decisões de modificação estatutária, será preciso um quórum de votação favorável de pelo menos, dois terços dos membros do Patronato.

3. A modificação ou nova redacção dos estatutos decidida pelo Patronato será comunicada ao protectorado e formalizada em escritura pública devidamente inscrita na Direcção Geral dos Registos e do Notariado.

Capítulo VII

Fusão, Extinção e Liquidação

Artigo 45. Fusão

Sempre que seja conveniente ao interesse da Fundação e que se chegue ao correspondente acordo com outra ou outras que tenham objectivos similares, o Patronato poderá decidir a sua fusão com aquela ou aquelas fundações.

O acordo de fusão deverá ser aprovado com o voto favorável de pelo menos dois terços dos membros do Patronato.

Artigo 46. Extinção

A Fundação extinguir-se-á pelas causas e de acordo com os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente.

Artigo 47. Liquidação e adjudicação dos bens excedentários

1. A extinção da Fundação, excepto em caso de esta se fundir com outra, determinará a abertura do procedimento de liquidação, que se realizará pelo Patronato constituído como Comissão liquidadora.

2. Os bens e direitos resultantes da liquidação destinar-se-ão a outra Fundação ou entidade sem fins lucrativos que persiga fins de interesse geral análogos e que por sua vez tenha os bens afectos a si, incluindo em caso de dissolução, dar seguimento aos mesmos.

3. Também poderão ser destinados os bens e direitos liquidados a organismos, entidades ou instituições públicas de qualquer ordem ou natureza que desenvolvam principalmente as suas actividades no Território Nacional.

4. O destinatário ou destinatários dos bens e direitos herdados será livremente eleito pelo Patronato.

5. A extinção da Fundação e das alterações de titularidade dos bens a que dê lugar inscrever-se-ão em registos oportunos.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os referidos Estatutos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os referidos Estatutos, bem como, autorizar a integração deste Município na referida Associação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de Fevereiro de 2008.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

.....**Presidente da Mesa** - Senhor Presidente da Câmara quer fazer alguma apresentação deste assunto?

.....

.....**Presidente da Mesa** – Abrimos inscrições para pedidos de esclarecimento.....

.....Não há inscrições.....

.....Abrimos inscrições para intervenções sobre esta matéria.

.....Também não há.

.....Vou por à votação.

----- **Não tendo havido discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dois votos contra, zero abstenções e sessenta e oito votos a favor, estando momentaneamente setenta membros presentes.** -----

.....**Presidente da Mesa** – Declarações de voto?.....

.....Senhor membro da Assembleia José Castro, faça o favor.

.....**José Castro** – Senhor Presidente, eu acredito que esteja com pressa, de facto estamos atrasados, mas realmente eu acho que não foi dado o devido espaço para se poder... Nem o Senhor Presidente da Câmara apresentou o enquadramento desta proposta nos devidos termos, nem foi dada qualquer hipótese de esclarecimento de que é que se trata isto...

.....**Presidente da Mesa** - Peço desculpa... Deixe-me só... Eu perguntei ao Senhor Presidente da Câmara se queria fazer a apresentação deste assunto. A resposta foi que não. ..

.....Perguntei se havia pedidos de esclarecimento sobre esta matéria. A Assembleia respondeu com o silêncio. É evidente que não tendo havido pedidos de esclarecimentos, ninguém poderia esclarecer... ..

.....Mas faça o favor de continuar.....

.....**José Castro** – De qualquer maneira dizer que a CDU vota contra, porque não sabe o que é está a votar, em primeiro lugar.

.....Em segundo lugar, os estatutos dizem muito pouco.
.....Em terceiro lugar são os estatutos que ressarciam qualquer hipótese de poder de influência dentro do que é esta Fundação, o que quer que ela seja, nomeadamente quando atribui *ad-eterno* a sua presidência ao Vice Presidente da Câmara de Léon, e de qualquer maneira neste sentido, não podemos dar nenhum cheque em branco a este tipo de situações...

.....**Presidente da Mesa** – Está registado a declaração de voto do Senhor membro da Assembleia.
.....Vamos passar ao ponto

.....**4.3 – Tomada de Conhecimento e discussão, propostas pela Câmara Municipal de Bragança:**.....

Auditoria externa às Contas do Município de Bragança - Relatório de Análise Económico-Financeiro, reportado a 30 de Junho de 2007.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros:

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:.....

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Janeiro do ano de dois mil e oito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA REPORTADO A 30 DE JUNHO DE 2007

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação:

“Com a entrada em vigor da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro que, aprova a Lei das Finanças Locais, e em cumprimento da alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º, que preceitua “Remeter semestralmente ao órgão deliberativo do município ou da entidade associativa municipal, consoante o caso, informação sobre a respectiva situação económica e financeira”, informo a Exma. Câmara Municipal do Relatório de Análise Económico-financeira, elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Fátima Pereira & Carlos Duarte, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”, nomeada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 2 de Julho de 2007, do qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal, ficando um exemplar anexo ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos efeitos legais.

A Análise Económico-financeira é reportada a 30 de Junho de 2007, com base no respectivo balancete.

Para efeitos de análise Patrimonial (Balanço) foram comparados os dados a 30 de Junho de 2007 com os reportados a 31 de Dezembro de 2006.

Para efeitos de análise de Resultados foram comparados os dados referentes a Junho de 2007, com os do período homólogo de 2006.

O Sr. Presidente, mais informou, e dando cumprimento ao disposto, na alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que a presente informação deverá ser remetida à Assembleia Municipal.

De seguida, o Sr. Presidente solicitou à Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, para explicitar detalhadamente o Relatório apresentado pela Sociedade de Revisores “Fátima Pereira & Carlos Duarte, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”.

De imediato, a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, prestou a informação detalhada, disponibilizando-se para responder às questões que fossem suscitadas pelos membros do Executivo.

Intervenção dos Srs. Vereadores, Prof. António Cepeda e Dr.ª Idalina Alves

Os Srs. Vereadores ditaram para a Acta o seguinte:

“No seguimento da informação prestada pelo Sr. Presidente, no que respeita ao *Relatório sobre a Auditoria Externa Das Contas do Município*, referente ao período de 15 de Janeiro de 2007 a 30 de Junho de 2007, pretendemos ser informados:

1. Este relatório tem como base de análise o trabalho de auditoria feito pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “in loco”, isto é, na própria Câmara, ou simplesmente utiliza as informações prestadas ou enviadas pela Contabilidade Municipal para fundamentar a mesma análise?

De dar o nosso parecer sobre o mesmo:

2. O relatório, no que se refere ao Passivo, para além da comparação a Dezembro de 2006 e a sua evolução semestral, deveria referir como aspecto importante, a capacidade de endividamento utilizada e a que falta utilizar (págs.7,8 /20 – Evolução de Passivos).

3. No que concerne à rubrica Evolução de Custos, seria útil podermos ter acesso ao desdobramento dos custos com pessoal de modo a percebermos as áreas (departamentos do Município) onde se verificam maiores alterações na estrutura do pessoal, já que tal metodologia foi utilizada na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos (págs. 10,11/20 – Evolução de Custos).

4. Na análise da Execução Orçamental deveria haver uma desagregação de algumas rubricas para se poder perceber se estão a ser cumpridos os objectivos do **Orçamento e Plano de 2007** (págs.15 e seguintes do Relatório).”

Intervenção do Sr. Presidente em resposta aos Srs. Vereadores

Sobre este assunto, o Sr. Presidente, solicitou à Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, que na próxima Reunião, entregasse documento escrito, em resposta às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores.

Tomado conhecimento.

Dando cumprimento ao disposto, na alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, que a presente informação seja remetida à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Fevereiro de 2008.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA – JUNHO 2007

.....**Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Câmara
.....Reserva-se para pedidos de esclarecimentos.....
.....Senhores membros da Assembleia, agora de forma mais pausada pergunto se há pedidos de esclarecimento.....
.....Senhor membro da Assembleia António Vieira, faça o favor de fazer o seu pedido de esclarecimento.
.....O Senhor membro da Assembleia Luís Afonso também quer fazer.

.....**António Vieira** - Muito boa tarde.
.....Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, membros da Assembleia, a todos bom dia.....
.....Eu só vinha, é mais uma sugestão à Câmara do que um pedido de esclarecimento, porque, é que a Câmara em termos das amortizações não as faz mensalmente e só as faz no fim do ano, no mês de Dezembro? Porque assim os custos são imputados todos no mês de Dezembro, quando deviam ser imputados mensalmente, portanto, as coisas tornavam-se mais reais. Portanto, venho sugerir à Câmara para que, este ano ainda vão a tempo de as amortizações serem feitas mensalmente.....
.....Era tudo.....
.....Obrigado.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
.....Senhor membro da Assembleia Luís Afonso, peço desculpa por esta distração momentânea. Espero que não se repita muitas vezes.....

.....**Luís Afonso** – Senhor Presidente, gostava de colocar a questão ao Senhor Presidente da Câmara, se, esta auditoria externa às contas do Município, portanto, se foi uma iniciativa que partiu da parte da própria Câmara ou se é um acto externo.

.....**Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Câmara, tem a palavra por favor.

.....**Presidente da Câmara** – A auditoria decorre de facto da Lei, não é extensiva a todos os Municípios, no caso o nosso Município está envolvido, portanto está a decorrer normalmente o acompanhamento mensal por parte de auditores externos, tal como a Conta de Gerência em Abril será acompanhada pela avaliação dos auditores.

.....Amortização mensal, não sei se está a ser feita neste momento. A orientação é a orientação do POCAL, os auditores avaliaram a execução das actividades sob o ponto de vista Administrativo e financeiro tendo em conta as regras do POCAL, tendo em conta as regras de controlo interno do Município, o contacto é regular, em termos de acesso aos documentos, bem como de fornecimento de informação solicitada pelos Senhores auditores, não tenho nada de especial a acrescentar ao relatório de auditoria. A auditoria tem como missão verificar a regularidade e proceder a recomendações caso seja necessário internamente para os serviços.Tive o cuidado de reunir na fase final de apresentação do relatório com os responsáveis dos serviços de contabilidade, directamente ligados à execução para que fossem tidas em conta as orientações dos auditores.Era o papel que eu tinha que desempenhar. Não mais do que esse.....

.....**Presidente da Mesa** – Senhores membros da Assembleia, perguntava se alguém se quer inscrever para usar da palavra sobre esta matéria, já não em pedidos de esclarecimento, mas em fim de algum comentário que queira ser feito.
.....Senhor membro da Assembleia Martinho do Nascimento, Henrique Ferreira, faz favor.

.....**Martinho do Nascimento** – Boa tarde.
.....Novamente renovo os meus cumprimentos.
.....Este fórum é essencialmente um fórum de debate, deveria ser essencialmente um fórum de debate e não um fórum de intervenção individual para nós próprios. Foi colocada aqui uma questão amortização de exercício, eu lembro que a questão de amortização de exercício obedece a um princípio que é o princípio da especialização anual de exercício, está nas regras, lembro que esta auditoria foi feita em Junho deste ano, e nesse sentido não poderia ser feita. É evidente que em termos de acompanhamento de um orçamento, pode ser feito um acompanhamento por duodécimos, querendo ser feito, mas as regras contabilísticas não obrigam a este exercício.
.....Quanto à questão, umas notas soltas e muito breves sobre esta análise.
.....Eu não vou fazer uma análise a uma análise que já foi feita naturalmente por uma auditoria externa, ainda por cima independente. Só queria referir o seguinte, um balanço, e sobretudo quando é um balanço comparativo e em termos anuais, vai buscar peças contabilísticas essenciais que relevam para três componentes essenciais do próprio balanço, concretamente desde a origem e aplicação de fundos a fluxos de tesouraria e sobretudo à administração de resultados que reflectem proveitos e custos. Ora, não é preciso ir muito longe, porque em termos de análise comparativa, ela é feita na página três do próprio relatório

de auditoria, para concluir pura e simplesmente o seguinte, e não me queria alongar mais, nem maçar-vos com números. Nesta página estão as três componentes que referem, o activo, o passivo e os fundos próprios. Todos os outros mapas relevam para estas três componentes, e nesta três componentes, e aquilo que interessa analisar é a evolução comparativa em termos temporais, é assim que normalmente as coisas se devem ver, de um ano relativamente ao anterior, concluo simplesmente isto: olhando para os números, concretamente, vê-se aqui uma valorização do activo em 1%. Vê-se uma diminuição do passivo em 4%, como sabem o activo é o conjunto de bens e direitos, enquanto que o passivo são os deveres e as obrigações, isto de grosso modo para simplificar. E depois temos um reforço dos fundos próprios em 4%. E isto diz tudo, e esta é a situação fotográfica em Junho de dois mil e sete, altura em que foi feita uma fotografia por parte de uma auditoria externa e independente.
.....Obrigado.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
.....Senhor membro da Assembleia Henrique Ferreira, faça o favor.

.....**Henrique Ferreira** – Na linha da minha intervenção anterior, obviamente venho congratular-me com a performance evidenciada pela Câmara Municipal nesta auditoria.
.....Mas também venho chamar a atenção para um aspecto que me parece importante nas auditorias. As auditorias teimam em ser essencialmente técnicas, sobre os processos de gestão e sobre os processos financeiros, só que as auditorias também deviam exercer-se sobre a eficácia social das instituições. No caso das Instituições descentralizadas e regionalizadas em Portugal deixou-se o julgamento sob a eficácia social para a componente política das eleições, mas na realidade o juízo de *expertos* sobre a eficácia social da gestão seria extremamente interessante, até porque penso que este município tinha alguma coisa a ganhar com isso.
.....Obrigado.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
.....Não havendo mais intervenções, damos este ponto por encerrado, dado que ele é apresentado à Assembleia simplesmente para conhecimento.....

.....**Vamos então entrar no último ponto da nossa agenda de hoje, que corresponde ao ponto por solicitação da Câmara Municipal foi introduzido e acrescentado à agenda.**
.....**No dia 25 de Fevereiro de 2008 o Executivo camarário deliberou sobre uma proposta que lhe foi apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, e essa proposta**

consistia na adesão do Município de Bragança à Associação Técnica de Municípios da Via rápida León – Bragança, e na aprovação dos respectivos estatutos.
.....O executivo deliberou por unanimidade aprovar os referidos estatutos, bem como autorizar a integração do Município na referida Associação, e deliberou submeter à ratificação da Assembleia Municipal esta matéria nos termos legais.
.....Foi por carácter de urgência que este assunto foi agendado para hoje, e eu pedia ao Senhor Presidente da Câmara para fazer a apresentação desta matéria, para elucidação dos senhores membros da Assembleia.

4.5 – ASSOCIAÇÃO TÉCNICA E DE MUNICÍPIOS, DA VIA RÁPIDA LEÓN – BRAGANÇA – ESTATUTOS E ADESÃO.

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros:

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de Fevereiro do ano de dois mil e oito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ASSOCIAÇÃO TÉCNICA E DE MUNICÍPIOS, DA VIA RÁPIDA LEÓN – BRAGANÇA – ESTATUTOS E ADESÃO

Pelo Sr. Presidente foi presente uma proposta de Adesão deste Município à “ASSOCIAÇÃO TÉCNICA E DE MUNICÍPIOS, DA VIA RÁPIDA LEÓN – BRAGANÇA”, bem como a aprovação dos respectivos Estatutos, que a seguir se transcrevem:

“ESTATUTOS DA “ASSOCIAÇÃO TÉCNICA E DE MUNICÍPIOS, DA VIA RÁPIDA LEÓN-BRAGANÇA”

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, FINS, ACTIVIDADES, DOMICILIO FISCAL E ÂMBITO

Artigo 1.º

Denominação

Com a denominação de “Associação Técnica e de Municípios, da Via Rápida León - Bragança”, constituiu-se uma entidade sem fins lucrativos, ao abrigo do artigo 22.º da Constituição Espanhola, que se rege pela Lei Orgânica 1/ 2002, de 22 de Março, reguladora do direito de associação e normas concordantes e as que em cada momento lhe são aplicáveis pelos estatutos em vigor.

Artigo 2.º

Fins

A “**ASSOCIAÇÃO TÉCNICA E DE MUNICÍPIOS, VIA RÁPIDA LEÓN – BRAGANÇA**” é de carácter Cultural e tem como fins:

Fomentar aspectos da amizade e solidariedade entre os seus associados, assim como uma maior comunicabilidade entre as pessoas e as cidades e locais por onde se pretende construir a Via Rápida León – Bragança, seguindo a linha aproximada do actual traçado da estrada “CL 622”, que se dirige desde León à cidade portuguesa de Bragança, nomeadamente: León, Santa María del Páramo, la Bañeza, Castrocontrigo, (LE 125), Puebla de Sanabria, Fronteira de Espanha – Portugal e Bragança. Aos quais se juntaram os demais Municípios do actual traçado, Municípios Colaterais, Entidades Empresariais, Universidades ou Departamentos das mesmas, Associações Culturais, Agrupamentos Empresariais, Associações Técnicas ou Profissionais, Organismos de Direito Público e Pessoas a Título Individual.

Realizar acções de modo a sensibilizar no âmbito geográfico descrito, para a necessidade de dispor de uma via de comunicação moderna e de acordo com estruturas do século XXI, concretamente uma Via rápida, em consonância com as características técnicas determinadas para uma via com esta denominação.

Apresentar todos os argumentos técnicos, sociológicos e socioeconómicos perante as Autoridades da Junta de Castilha e León e o Ministério de Fomento del Gobierno de España, dada a sua internacionalização, para convencer da vontade e enorme transcendência para o desenvolvimento dos Municípios e Juntas de Freguesia que esta via atravessa, tem para além do principal objectivo, unir o Norte de Portugal, expressamente desde o Porto, com León como ponto estratégico no Noroeste de Espanha, a sua intermodalidade e a comunicabilidade com as Cidades e Portos do Norte e a sua conexão com o Centro da Europa.

Proporcionar e organizar fóruns e jornadas técnicas participativas, no espaço geográfico indicado, não só para sensibilizar e mobilizar todas as pessoas que assumam o projecto, como também, inclusive depois da sua realização, se mantenha um intercâmbio de carácter cultural entre as povoações e cidades.

Possibilitar estudos e publicações de divulgação, dando a conhecer aspectos culturais, artesanais, empresariais, turísticos e etnográficos de todas as povoações, cidades, municípios e juntas de freguesia que fazem parte do traçado e colaterais; propiciando intercâmbios de todo o tipo nos aspectos anteriormente referidos.

Artigo 3.º

Actividades

Para o cumprimento destes objectivos:

- A Associação desenvolverá actividades e intercâmbios de carácter cultural, de meio ambiental, turístico ou qualquer das vinculadas e/ou relacionadas com o espaço geográfico que vem determinado pelo traçado da via rápida, dando forma e sentido a esta Associação.

- A Assembleia Geral da Associação determinará as acções que devem realizar-se em cada momento para o melhor cumprimento dos seus objectivos.

- Relativamente aos benefícios obtidos por esta Associação, derivados do exercício de actividades económicas, incluídas as prestações de serviços, deverão destinar-se, exclusivamente, ao cumprimento dos seus objectivos sem qualquer custo para os associados ou seus cônjuges ou pessoas que convivam com os mesmos com uma relação análoga de afectividade, nem entre os seus parentes, nem que haja tão pouco qualquer cessão gratuita para as pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse lucrativo.

Artigo 4.º

Domicílio Fiscal e Âmbito

A Associação estabelece o seu domicílio fiscal na “Plaza Mayor, 1. 24750 LA BAÑEZA (León).

O seu âmbito de actuação compreende a Comunidade Autónoma de Castilla e León e desde o ponto de vista associativo que nos diz respeito, a cidade e distrito de Bragança no país irmão e vizinho que é Portugal, como destino ou origem da comunicação viária que dá sentido a esta Associação.

CAPÍTULO II

ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 5.º

Órgãos Administrativos do Governo e Representação da Associação

Os órgãos do Governo e representação da Associação são respectivamente, a Assembleia Geral e a Junta Directiva.

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6.º

Natureza

A Assembleia Geral é o órgão supremo de administração da Associação e será composta por todos os associados.

Artigo 7.º

Tipos de Sessões

As reuniões da Assembleia Geral serão ordinárias e extraordinárias.

A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á necessariamente pelo menos uma vez ao ano, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício.

As Assembleias Gerais Extraordinárias celebrar-se-ão quando as circunstâncias o aconselhem, segundo decisão do Presidente, quando a Directiva o decida ou quando o proponha por escrito uma décima parte dos seus associados.

Artigo 8.º

Convocatória

As convocatórias das Assembleias Gerais realizar-se-ão por escrito, expressando lugar, dia e hora da reunião, bem como a ordem do dia onde estão inscritos os assuntos a tratar de forma concreta. Entre a convocatória e o dia assinalado para a celebração da Assembleia, em primeira convocatória, deverão passar pelo menos quinze dias, podendo no entanto a data e hora em que a Assembleia se reúne em segunda convocatória ser prorrogada sem que entre uma e outra haja um prazo inferior a uma hora.

Artigo 9.º

Quórum de participação e votação

As Assembleias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, ficarão devidamente constituídas em primeira convocatória quando participem nelas um terço dos associados com direito a voto, e em segunda convocatória qualquer que seja o número de associados com direito a voto. Será necessária em todo o caso a presença do Presidente e Secretário, ou das pessoas que legalmente os substituem.

As decisões serão tomadas por maioria simples das pessoas presentes ou representadas quando os votos afirmativos ultrapassem os negativos, não contando para estes efeitos os votos em branco nem as abstenções.

Em caso de empate, será o voto do Presidente que contará ou aquele de quem o substitua.

Artigo 10.º

Faculdade da Assembleia Geral Ordinária

São faculdades da Assembleia Geral Ordinária:

- Nomear a Junta Directiva e os cargos respectivos, administradores e representantes, assim como os seus sócios honorários.
- Aprovar a seu tempo a gestão da Junta Directiva.
- Fixar as quotas ordinárias ou extraordinárias que devem pagar os associados dependendo das suas diferentes categorias ao abrigo do artigo 22.º dos presentes estatutos.
- Pedido de declaração de utilidade pública.
- Examinar e aprovar as contas e os orçamentos anuais.
- Acordo para constituir uma Fundação, actuando a Associação como fundadora da mesma.

- Disposição ou alienação de bens integrantes do imobilizado.
- Acordo sobre remuneração dos membros e dos órgãos de representação.
- Qualquer outra que não seja da competência exclusiva da Assembleia Extraordinária.

Artigo 11.º

Faculdades da Assembleia Geral Extraordinária

São faculdades da Assembleia Geral Extraordinária:

- Modificação de estatutos.
- Dissolução da entidade.

CAPÍTULO IV

JUNTA DIRECTIVA

Artigo 12.º

Natureza e composição

A Junta Directiva é órgão de representação que administra e representa os interesses da Associação de acordo com as disposições e directrizes da Assembleia Geral.

Será formada por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e até dez Vogais, eleitos pela Assembleia Geral entre os sócios de pleno direito, tanto individuais como institucionais, no decorrer das suas obrigações estatutárias e nas condições que estabelece o artigo 21.º dos presentes Estatutos, maiores de idade, em pleno uso dos seus direitos civis e que não tenham incompatibilidades legalmente estabelecidas.

O seu mandato terá uma duração de quatro anos e poderão ser reeleitos.

Os cargos da Junta Directiva serão os mesmos da Assembleia Geral.

Artigo 13.º

Procedimentos para a eleição e substituição dos membros

Motivos de baixa:

- A eleição dos membros da Junta Directiva realizar-se-á pela Assembleia Geral mediante a apresentação de candidaturas perante o Presidente da Associação, com quinze dias de antecedência à celebração da Assembleia correspondente. O Presidente está obrigado a comunicar aos sócios as candidaturas apresentadas. Os candidatos a membros da Junta Directiva deverão ser sócios de pleno direito e estarem ao corrente das suas obrigações estatutárias.

- Em caso de ausência ou doença de algum membro da Junta Directiva, poderá ser substituído provisoriamente por outro dos membros desta, mediante indicação prévia por maioria dos seus membros, excepto no caso do Presidente ser substituído pelo Vice-Presidente.

- Se um membro da Junta Directiva é o representante de um sócio institucional ou pessoa jurídica, poderá ser substituído por outro membro da entidade que representa de forma ocasional.

- Se esta substituição for definitiva, deverá o pedido ser previamente dirigido por escrito ao Presidente da Associação, no qual o órgão de administração desse sócio institucional faça constar a decisão tomada relativamente à alteração, indicando a pessoa substituída e quem a substitui. Neste caso, o novo membro cumprirá o prazo de tempo para aquele que foi eleito a quem vai substituir.

Poderá ter baixa:

- Em caso de um sócio institucional, pelos motivos apontados no parágrafo anterior.
- Por renúncia voluntária comunicada por escrito à Junta Directiva.
- Por decisão da Assembleia Geral nesse sentido.
- Por expiração do mandato.

Artigo 14.º

Reuniões e quórum de constituição e adopção de acórdãos

A Junta Directiva celebrará a sessão mediante prévia convocatória no mínimo com três dias de antecedência, sempre que assim seja determinado pelo Presidente, por iniciativa própria ou a pedido de metade mais um dos seus membros. Ficará constituída quando participem também a metade mais um dos seus membros e para que seus acórdãos sejam válidos, deverão ser tomados por maioria de votos. Em caso de empate, o voto do Presidente será de desempate.

Quando a Junta Directiva assim o entender pelo assunto a tratar na sessão, poderão ser convidados a tomar parte nas suas deliberações como assessores qualificados, mas sem direito a voto, profissionais ou especialistas para clarificar assuntos concretos que figurem na ordem do dia.

Será lavrada uma acta das sessões pelo Secretário com a aprovação do Presidente.

Artigo 15.º

Faculdades da Junta Directiva

São faculdades da Junta Directiva:

- Dirigir as actividades sociais e conduzir a gestão económica e administrativa da Associação, decidindo realizar os contratos necessários e actos de qualquer natureza para o bom desempenho da Associação.

- Executar os acórdãos da Assembleia Geral.

- Constituir Comissões Técnicas ou de Trabalho com funções específicas.

- Igualmente poderá constituir uma Comissão Permanente formada por um reduzido número de membros da Junta Directiva com fins operativos.

- Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral os relatórios económicos e os orçamentos anuais.

- Determinar as condições em que se autoriza o Presidente, o Secretário e Tesoureiro a movimentar os fundos.

- Elaborar a seu tempo, o Regulamento de Regime Interno.

- Deliberar sobre a admissão de novos associados.

- Nomear Comissões de Trabalho e as pessoas que as coordenem, quando determinadas actividades específicas da Associação assim o aconselhem.

- Qualquer outra faculdade que não seja da exclusiva competência da Assembleia Geral.

Artigo 16.º

O Presidente

O Presidente terá as seguintes atribuições:

- Representar legalmente a Associação perante todo o tipo de organismos públicos e privados.

- Convocar, presidir e levantar as sessões que celebrem a Assembleia Geral e a Junta Directiva.

- Dirigir as deliberações de uma e de outra.

- Ordenar pagamentos, abrir ou encerrar contas bancárias e realizar movimentos de fundos juntamente com o Secretário e Tesoureiro nas condições previamente acordadas pela Junta Directiva.

- Autorizar com a sua assinatura os documentos próprios da Associação.

- Em caso de convocatórias de reuniões ou assembleias, bem como as actas, todo o tipo de documentos escritos ou correspondência originados pelo Secretário ou Tesoureiro deverão ser devidamente aprovadas.

- Adoptar qualquer medida urgente que a bom funcionamento da Associação o aconselhe e que se julgue necessária ou conveniente para o desenvolvimento das suas actividades, sem que para isso seja necessário dar satisfações posteriormente à Junta Directiva.

Artigo 17.º

O Vice Presidente

O Vice Presidente substituirá o Presidente em ausência deste, motivada por doença ou qualquer outro motivo e terá as mesmas atribuições que ele.

Artigo 18.º

O Secretário

O Secretário terá a seu cargo a direcção dos trabalhos puramente administrativos da Associação, expedirá certidões, actualizará os ficheiros e tomará conta da documentação da entidade, remetendo na devida altura os relatórios à comunicação da administração, com os requisitos pertinentes. Deverá ter autorização do Presidente e Tesoureiro para movimentar fundos estabelecidos pela Junta Directiva.

Da mesma forma assinará as convocatórias, actas, documentos escritos e correspondência diversa com a aprovação do Presidente.

Artigo 19.º

O Tesoureiro

O Tesoureiro guardará os fundos pertencentes à Associação e dará cumprimento juntamente com o Presidente e Secretário às ordens de pagamento que defina a Junta Directiva. Terá a aprovação do Presidente e Secretário para movimentar os fundos nas condições que fixe a Junta Directiva.

Artigo 20.º

Os Vogais

Os Vogais terão as obrigações próprias do seu cargo como membros da Junta Directiva, assim como as que sejam provenientes das delegações ou comissões de trabalho que a própria Junta lhes encomende.

CAPÍTULO V

OS ASSOCIADOS

Artigo 21.º

Requisitos para ser associado

Poderão pertencer à Associação como membros de pleno direito as pessoas físicas que sendo maiores de idade, disponham de capacidade de trabalhar e que não estejam sujeitas a condição legal que o impeça.

Igualmente poderão pertencer como membros de pleno direito as entidades municipais (câmaras municipais), empresas públicas ou privadas, associações ou fundações, juntas de freguesia, entidades ou agrupamentos empresariais, universidades, etc., concluindo, pessoas jurídicas que tenham interesse no desenvolvimento dos objectivos da associação e que para isso tenham obtido autorização prévia dos seus órgãos de administração.

Também, do mesmo modo poderão fazer parte da Associação os menores não emancipados maiores de 14 anos, com a autorização expressa das pessoas que tenham capacidade para os representar.

Artigo 22.º

Tipos de Associados

Existirão os seguintes tipos de Associados:

- Fundadores, que serão aqueles que participem no acto de constituição da Associação ou se inscrevam antes da eleição da primeira Junta Directiva.

- Numerários, serão aqueles que ingressem depois da constituição da Associação.

- De Honra, os que pelo seu prestígio ou por terem contribuído de modo relevante para os fins da Associação, que se achem com mérito para tal distinção.

- Em qualquer das três classes de Sócios, os titulares poderão sê-lo a título individual ou institucional.

Artigo 23.º

Motivo para deixar a condição de associado

Perder-se-á a condição de associado pelos seguintes motivos:

- Por renúncia voluntária, comunicada por escrito à Junta Directiva.
- Por incumprimento das suas obrigações estatutárias, incluindo o pagamento das quotas estabelecidas se as houver.
- Por conduta incorrecta, por desrespeitar a Associação com feitos ou palavras que perturbem gravemente as acções organizadas na mesma e pela normal convivência entre os associados.

Nos supostos em caso de sanção e separação dos associados, será necessário informar o atingido dos factos que poderão dar lugar a essas medidas, ouvindo-o previamente, devendo para o efeito ser justificada a decisão nesse sentido.

Artigo 24.º

Direitos dos associados

Os associados fundadores ou de numerário, tanto individuais como institucionais, terão os seguintes direitos:

- Participar nas actividades da associação.
- Eleger e ser eleito para os órgãos de governo e representação.
- Assistir e exercer o direito de voto na Assembleia Geral.
- Ser informado acerca da composição dos órgãos de governo e representação da Associação, da situação das contas e do desenvolvimento da sua actividade.
- Ser ouvido com carácter prévio na adopção de medidas disciplinares contra si mesmo.
- Impugnar as decisões dos órgãos que sejam contrárias à Lei dos Estatutos.
- Fazer sugestões aos membros da Junta Directiva para um melhor cumprimento dos objectivos da Associação.
- Os Sócios de Honra e os menores de idade terão os mesmos direitos, à excepção de poderem votar na Assembleia e também o de participarem na Junta Directiva da Associação.
- Os Sócios Institucionais sê-lo-ão sempre por intermédio da pessoa que seja designada por cada instituição, entidade ou pessoa jurídica.

Artigo 25.º

Deveres dos associados

Os associados terão as seguintes obrigações:

- Partilhar as finalidades da Associação e colaborar para a consecução das mesmas.
- Pagar as quotas, contribuições e outras aquisições de acordo com os Estatutos, à excepção dos associados de Honra.
- Cumprir o resto das obrigações que resultem das disposições estatutárias.
- Acatar e cumprir os acórdãos validamente adoptados pelos Órgãos de Governo e representação da Associação.

CAPÍTULO VI

REGIME DE FINANCIAMENTO, CONTABILIDADE E DOCUMENTAÇÃO

Artigo 26.º

Obrigações documentais e de contabilidade:

- A Associação disporá de uma relação actualizada dos Associados.
- Conduzirá uma contabilidade em consonância com os requisitos legais em cada momento.

Preparará um arquivo adequado do Inventário actualizado dos seus bens, assim como das Actas correspondentes às reuniões dos seus Órgãos de Governo.

Artigo 27.º

Recursos económicos

Os recursos económicos previstos para o desenvolvimento dos objectivos e actividades da Associação serão os seguintes:

- As quotas de entrada, periódicas ou extraordinárias.
- Os subsídios, doações ou heranças que puderem receber de forma legal por parte dos associados ou de terceiras pessoas.
- Qualquer outro recurso lícito.

Artigo 28.º

Património inicial e encerramento do exercício

A Associação carece de Património inicial.

O encerramento do exercício associativo coincidirá com o último dia do ano.

CAPÍTULO VII

DISSOLUÇÃO

Artigo 29.º

Acordo de dissolução

A Associação dissolver-se-á:

- Por vontade dos associados expressa mediante acordo da Assembleia Geral.
- Por impossibilidade de cumprir os fins previstos nos estatutos, analisada por acordo da Assembleia Geral.
- Por sentença judicial.
- A decisão de dissolução será tomada por Assembleia Geral, convocada para o efeito, por maioria de 2/3 dos associados.

Artigo 30.º

Comissão Liquidadora

Em caso de dissolução nomear-se-á uma comissão liquidadora, na qual uma vez extintas as dívidas e no caso de existirem excedentes líquidos, estes destinar-se-ão para fins não lucrativos da Associação Cultural criada com sede em qualquer das povoações por onde passe a via rápida.

Os liquidadores terão as funções estabelecidas nos pontos 3 e 4 do artigo 18.º da Lei Orgânica 1/ 2002 de 22 de Março.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos Estatutos, bem como, autorizar a integração deste Município na referida Associação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de Fevereiro de 2008.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

.....**Presidente da Câmara** – Muito obrigado Senhor Presidente.

.....A motivação da adesão está suficientemente explícita na proposta de estatutos, no preâmbulo. Já no que diz respeito à Fundação León Real, aproveito este momento para rapidamente dizer que se trata de uma iniciativa do Município de León, com o qual a Câmara Municipal de Bragança é geminado, tem um objectivo claro definido no estatuto, que é a comemoração dos 1100 anos da transferência da capital do Reino de León para León, trata-se de um convite feito por parte de uma cidade irmã a Bragança, digamos numa atitude também, entre aspas , de alguma gentileza para participar numa Fundação que será extinta no ano de 2017. Iremos beneficiar dessa colaboração.

.....A Associação Técnica de Municípios da Via rápida León/Bragança – estatutos de adesão, têm um objectivo claro, congregar esforços, fazer uma parceria de lobby político para construção desta via.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Vamos abrir inscrições para pedidos de esclarecimento.

.....Senhor membro da Assembleia José Castro, faça o favor de fazer o seu pedido de esclarecimentos.....

.....**José Castro** – Senhor Presidente, para votarmos em consciência precisávamos de saber quem vão ser os associados desta Associação, precisávamos de saber quais são as implicações financeiras que tem para o Município associar-se, e sobretudo ver qual é a coerência entre fazer esforços para juntar-se a uma Associação destas, para abrir realmente o corredor de Bragança até León, quando foi precisamente o Governo do seu partido que retirou do plano rodoviário nacional a ligação para norte de Bragança com ligação à auto-estrada das Rias Baixas.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Pergunto se há mais algum pedido de esclarecimento?

.....Não sendo o caso, Senhor Presidente da Câmara quer responder se faz favor?

.....**Presidente da Câmara** – Implicações financeiras da adesão do Município de Bragança à Associação, não temos de momento responsabilidade qualquer de nível financeiro, se a Câmara tiver que colaborar para o pagamento de algum estudo técnico, fá-lo-emos na medida de proporcionalidade entre os associados, que em princípio serão Bragança, Puebla de

Sanábria, La Banhesa e a cidade de León. Eventualmente a Associação dos Amigos de Portugal em Espanha. Deve andar à volta destes Associados.

.....Relativamente à continuação do IP2 de Bragança/Puebla de Sanábria, que eu saiba o plano rodoviário não foi revisto ainda por nenhum dos partidos políticos. Pode ser que seja revisto numa próxima oportunidade... de momento está inscrito no plano rodoviário nacional com essa categoria.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Inscrições para intervenções?

.....Não há inscrições para intervenções.

.....Portanto eu vou por à votação.....

..... Mas antes de por à votação, Senhor Presidente, o que vou mencionar, tenho a certeza que não tem implicações sobre a substância da deliberação a tomar aqui, mas penso que há aqui um pequeno lapso no art.º 12.º dos Estatutos, em que, mesmo no fim, há aqui uma frase que diz: “...os cargos da Junta Directiva são os mesmos da Assembleia Geral”. Acontece que os cargos da Assembleia Geral não estão explicitados e os cargos da Junta Directiva são o Presidente, Vice-Presidente, Secretário e oito vogais. Dito pelo menos desta maneira, parece-me haver aqui uma pequena incongruência, chamava a atenção para quando estiverem a tratar dos estatutos definitivos e portanto daí não haver algum lapso nesse sentido... já identificou o sítio em que está?

.....Pronto, a minha convicção é que efectivamente e por isso não tenho dúvidas em por à votação, feita esta nota, é de que em nada afecta a substância da deliberação este pormenor que acabei de levantar.....

.....**Não tendo havido discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente setenta membros presentes.**

.....**Presidente da Mesa** – Senhoras e Senhores membros, com isto chegamos ao fim da nossa ordem de trabalhos, faço a recomendação de não se esquecerem de assinar as folhas de presença agora à saída, e muito obrigado pela vossa colaboração e por me terem ajudado a levar a bom porto, com alguns escolhos, esta sessão.

.....Muito boa tarde e está encerrada.....

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:
I – PRESENÇAS
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Machado Rodrigues
Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira
Segunda Secretária – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

2 – Membros:

Adérito de Jesus Falcão Lhano
Amândio dos Anjos Gomes
António Almeida Dionísio
António Eduardo Fernandes Malhão
António Guedes de Almeida
António Manuel Afonso
Armindo José Afonso Rodrigues
Augusto Acácio Morais
Cândido Vaz Alves
Carlos José Cadavez
Domingos Moura dos Santos
Francisco António Alves
Joaquim do Nascimento Pereira
José António Lourenço Rodrigues
José Joaquim Meireles Salgueiro
José Luís Baltazar
Júlio da Costa Carvalho
Luís Manuel Ferro Azevedo
Luís Manuel Madureira Afonso
Manuel Ferreira de Azevedo Maia
Maria Madalena Morais Morgado
Maria Olinda Pereira Silva
Martina Isabel Veiga Dias
Martinho Eduardo Nascimento
Nuno Alvares Pereira
Nuno Filipe Machado Reis **a)**
Rui Fernando Rodrigues Correia
Vasco José Gonçalves Vaz

PARTIDO SOCIALISTA

Alzira da Conceição bento Gomes
Amílcar dos Anjos Pires
António Rodrigues Vieira
Armando Pinto Bento
Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso

Henrique da Costa Ferreira
 João Batista Ortega
 Lídia Gomes Valinho a)
 Luís Carlos Magalhães Pires
 Luís Filipe Fernandes
 Luís Manuel Silvestre
 Manuel António Pires
 Orlando Augusto Matos Pontes
 Victor Fernando Simões Alves
 Vítor Prada Pereira

COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro
 Luís de Sousa Costa

BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

ALFAIÃO	João Adriano Rodrigues
AVELEDA	Isidro Carlos Pereira Rodrigues
BABE	Manuel António Esteves
BAÇAL	João Luís Correia Fernandes (Substituto Legal)
CALVELHE	Ernesto Augusto Morgado Gomes
CARRAGOSA	Carlos Manuel Diegues Teixeira do Vale
CARRAZEDO	Nuno António Baptista Pousa
CASTRELOS	Amílcar Pereira Ventura
CASTRO DE AVELÃS	José Vicente Fernandes
COELHO	Ernesto António Fernandes
DEILÃO	Manuel Benites Inácio
DONAI	Luís Aníbal Rodrigues Martins
ESPINHOSELA	Hélder Augusto Martins
FAILDE	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
FRANÇA	Amândio dos Santos Costa
GIMONDE	João Vítor Alves
GONDESENDE	Aníbal Rodrigues Afonso
GOSTEI.	Carolina de Jesus Fernandes
GRIJÓ DE PARADA	Maria Helena Santos Branco
IZEDA	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
MACEDO DO MATO	João do Nascimento Fernandes
MEIXEDO	Luís Urbano Gonçalves

MILHÃO	António Alcino Fernandes
MÓS	Anselmo Aníbal Martins a)
NOGUEIRA	José António Prada
OUTEIRO	João Augusto Paiva
PARADA	António Manuel Afonso Pires
PARAMIO	Manuel João Afonso Fernandes
PINELA	António Jorge Brás Pires
POMBARES	Afonso Augusto Pires Domingues
QUINTANILHA	Sérgio Miguel Bornes Romão
QUINTELA DE LAMPAÇAS	Victor Manuel Costa
RABAL	Paulo Hermenegildo de Castro João
REBORDAÍNHOS	Albino Alves Rodrigo
REBORDAOS	Adriano Augusto Correia Rodrigues
RIO FRIO	Humberto Amândio Garcia
RIO DE ONOR	António José Preto
SALSAS	Filipe Osório Caldas
SAMIL	Eduardo Joaquim Portela
SANTA COMBA DE ROSSAS	Francisco José Pires Paula
SANTA MARIA – BRAGANÇA	Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS	Elias dos Santos Vara
SÃO PEDRO DOS SERRACENOS	António Carlos de Sá
SÉ – BRAGANÇA	Paulo Jorge Almendra Xavier
SERAPICOS	Armando Augusto Venâncio Miranda
SORTES	Juvêncio Alves de Carvalho
ZOIO	Manuel Diogo Afonso

a) Aplicação do disposto no nº. 9 do artigo 64ª. do Regimento da AM.

II – FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

José Miguel Gonçalves Miranda

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

SENDAS	Marco Paulo de Jesus Frei (Substituto Legal)
PARADINHA NOVA	Domingos António Seca (Justificada)

B- CÂMARA

PRESENCAS:

Presidente - António Jorge Nunes
Rui Afonso Cepeda Caseiro
António José Cepeda
Armando Nuno Gonçalves Cristóvão
Isabel Maria Lopes

.....Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão cerca das dezassete horas e trinta minutos, e do que nela se passou se lavrou a presente acta que depois de achada conforme – vai ser aprovada na segunda sessão ordinária desta Assembleia Municipal a realizar em 28/04/2008 – vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa. -----

O Presidente, _____

O Primeiro Secretário, _____

A Segunda Secretária, _____

NOTA - Nas intervenções escritas apresentadas pelos membros, encontram-se escritas a itálico as informações adicionais que foram prestadas no decorrer da leitura das mesmas intervenções.